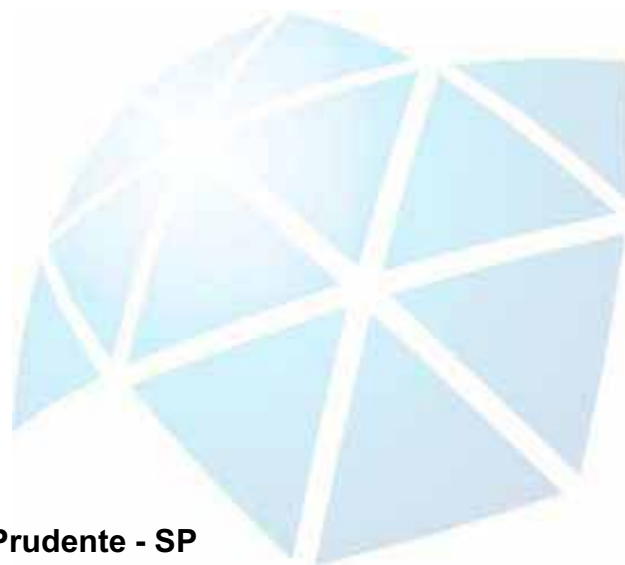




UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Câmpus de Presidente Prudente

GABRIELE REGINA POLETTI

**PROCESSO DE USO E OCUPAÇÃO DO PONTAL DO
PARANAPANEMA-SP: PERSPECTIVA DAS UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO (UCs)**



Presidente Prudente - SP
2010



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Câmpus de Presidente Prudente

GABRIELE REGINA POLETTI

**PROCESSO DE USO E OCUPAÇÃO DO PONTAL DO
PARANAPANEMA-SP: PERSPECTIVA DAS UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO (UCs)**

Monografia apresentada ao
Departamento de Geografia, da
Universidade Estadual Paulista “Júlio de
Mesquita Filho” – UNESP de Presidente
Prudente, para a obtenção do título de
Bacharel em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Cesar Rocha

Presidente Prudente - SP
2010

Poletti, Gabriele Regina.

P822p Processo de uso e ocupação do Pontal do Paranapanema :
Perspectiva das Unidades de Conservação (UCs) / Gabriele Regina
Poletti. - Presidente Prudente: [s.n], 2010

134 f.

Trabalho de conclusão (bacharelado - Geografia) - Universidade
Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia

Orientador: Paulo Cesar Rocha

Banca: Alex Paulo de Araujo, Francisco de Assis Araújo

Inclui bibliografia

1. Uso e Ocupação. 2. Reservas Florestais. 3. Pontal do
Paranapanema. I. Autor. II. Universidade Estadual Paulista.
Faculdade de Ciências e Tecnologia. III. Título.

CDD 910


TERMO DE APROVAÇÃO

GABRIELE REGINA POLETTI


**PROCESSO DE USO E OCUPAÇÃO DO PONTAL DO PARANAPANEMA-SP:
PERSPECTIVA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCs)**

Monografia aprovada como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Geografia pela Faculdade de Ciências e Tecnologia FCT/UNESP, Campus de Presidente Prudente, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:



Prof. Dr. Paulo Cesar Rocha
Departamento de Geografia, FCT/UNESP



Prof. Francisco de Assis Araújo
Professor Mestre UEMA

ALEX PAULO DE ARAUJO

Prof. Alex Paulo de Araujo
Mestrando FCT/UNESP

Presidente Prudente, 29 de outubro de 2010

Dedicatória:

À Antonio, Cássia e Ana Paula

e

À Deus, Santa Rita de Cássia e Anael

AGRADECIMENTOS

Começo agradecendo primeiramente a Deus por me permitir viver!

Aos meus queridos pais Antonio e Cássia que sempre lutaram para dar uma ótima educação para mim e minha irmã, nos ensinando a sermos humildes e batalhadoras. Eles e minha querida irmã Ana Paula sempre estiveram ao meu lado me apoiando e dando força. Agüentando todos os momentos difíceis e sofridos, mas juntos conseguimos superar todas estas dificuldades. Amo demais vocês e dedico a realização desta monografia a vocês.

Agradeço a minha irmã adotiva Bruna, que mesmo a distância sempre estava presente em todos os dias, me dando conselhos e me incentivando a nunca desistir. Ela é uma amiga muito especial na minha vida.

Agradeço imensamente as minhas queridas amigas de moradia Jaqueline, Juliana e Tatiana, que me proporcionaram momentos maravilhosos através da vivencia com pessoas tão inesquecíveis e admiráveis. Não me esquecerei de cada momento que partilhamos, todas as gargalhadas, todas as traquinagens, todos os choros de despedida, e a possibilidade de ser madrinha de um casal maravilhoso, Tatiana e Daniel, desejo a vocês muitas felicidades sempre.

Além dessas pessoas maravilhosas não posso me esquecer da minha querida comadre Caroline, que fez da minha vida aqui algo maravilhoso, passamos momentos memoráveis e inesquecíveis, juntas na alegria e na tristeza. Você vai ficar para sempre no meu coração.

Não posso esquecer-me de todos os colegas e queridos amigos de turma, por todos os momentos que passamos juntos, pelas dificuldades e alegrias que compartilhamos, momentos esses que ficarão eternizados em cada um de nós, pois com certeza deixarão muitas saudades. Gregório, Guilherme e Marcelo, vocês estão para sempre no meu coração.

As minhas queridas amigas Denise, Nívea e Thaís, que juntas neste quarteto formamos um grupo admirável. Meninas, obrigada por cada momento de sala, de conversas, de confidencias, todos aos trabalhos esgotantes, que sempre levamos com risadas, por cada trabalho de campo que fizemos juntas, que me proporcionou lembranças para uma vida. Uma das minhas maiores felicidades foi também poder

ser madrinha de mais um casal maravilhoso que se une neste ano, minha amiga e filha Denise e Christopher, desejo a vocês a maior felicidade do mundo.

Aos meus queridos amigos Alex e Viviane, vocês são inesquecíveis, sempre juntos nos momentos de alegria e tristeza. A faculdade não teria sido a mesma sem vocês, já sinto saudades. Muito obrigado por serem meus amigos e agüentarem minhas exasperações. Viviane, formamos uma dupla incrível!

Enfim, a todos vocês, meus queridos amigos saibam que vocês estarão para sempre em meu coração e minha memória, espero que esta amizade maravilhosa se perpetue.

Agradeço imensamente ao meu orientador Paulo, que sempre me ajudou a manter o foco nos estudos, tendo paciência, compreensão, confiança, e por todos os ensinamentos a mim dispensados, os quais foram fundamentais na elaboração deste presente estudo.

Não posso me esquecer de agradecer aos meus colegas de pesquisa, Alex, Assis, Franciele e Rafael que sempre se mostraram disponíveis e prestativos. Obrigada pela paciência, incentivos, e tempo dedicado para ajudar na minha pesquisa. Em especial ao Assis e ao Alex que mesmo com a correria aceitaram em participar da minha banca e por se mostrarem sempre acessíveis.

Enfim agradeço a instituição Unesp/FCT – Presidente Prudente e aos professores do Curso de Geografia por possibilitarem além da minha formação acadêmica, uma grande fonte de conhecimento e de amizades memoráveis.

"Ele acha que manda, mas quem é ele para destruir esta obra divina que é a natureza. Os homens precisam se conscientizar da preservação do ambiente, antes que nada sobre a se conservar." (Sophia Noretti)

RESUMO

A atual preocupação com as questões ambientais por parte das comunidades científicas, governamentais e também pela sociedade civil traz a tona à necessidade em se recuperar, preservar e conservar o meio ambiente. Com esta apreensão, foi elaborado este trabalho, que teve como um dos principais objetivos compreender o processo histórico de uso e ocupação das terras do Pontal do Paranapanema, desde o século XIX até os dias atuais. A partir disso, foram evidenciadas as transformações nos tipos de uso do solo, que passaram de mata nativa, para a instalação de cultivos (lavouras permanentes e temporárias) e posteriormente por pastagem. Com este processo de ocupação, substituição e exploração das matas, mesmo três “Reservas Florestais” sendo instauradas do Extremo Oeste Paulista, através do governo do Estado de São Paulo, estas foram quase dizimadas. Tais áreas decretadas por lei a serem preservadas e conservadas, com as ocupações desenfreadas, foram sufocadas pelas ocupações irregulares e falsificações de contratos de posse de terras, restando atualmente na região somente alguns fragmentos de Mata Atlântica e as UCs Parque Estadual do Morro do Diabo, RPPN Boa Vista e Estação Ecológica Mico-Leão-Preto. Além disso, foram ressaltadas as principais legislações desenvolvidas pelas esferas federais e estaduais visando à proteção dos recursos naturais e a efetividade que tiveram com o decorrer do tempo, o que demonstrou que na conservação do meio ambiente, têm-se vários aportes na lei, porém, elas são tantas e vastas que dificultam sua aplicação.

Palavras-chave: Uso e Ocupação; Reservas Florestais; Pontal do Paranapanema.

ABSTRACT

The current concern with environmental issues by the scientific community, governmental and civil society also brings out the need to recover, preserve and conserve the environment. With this understanding, this work was prepared, which had as one of the main objectives of the historical process of land use and occupancy of the Pontal, since the nineteenth century to the present day. From this, the changes were evident in the types of land use, which rose from native forest to plant crops (permanent and temporary crops) and later as pasture. Through this process of occupation, exploitation of forests and replacement even three, "Reserves" being brought from the Far West Paulista, through the state government of Sao Paulo, they were almost decimated. Such areas decreed by law to be preserved and conserved, with the rampant occupations, were suffocated by the fakes and illegal occupation of land tenure contracts, leaving the region currently only a few forest fragments and protected areas of State Park Morro do Diabo, PRNP Boa Vista and Ecological Station Black Lion Tamarin. Furthermore, the article emphasizes the main legislation being developed by federal and state levels aimed at protecting natural resources and the effectiveness they had with the passage of time, demonstrating that the conservation of the environment, has several contributions in the law, however, and they are so vast that hinder its application.

Keywords: Use and Occupation; Forest Reserves; Pontal of the Paranapanema.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Representação do Sistema GTP	27
Figura 2 - Localização da Área de Estudo: delimitação da UGRHI 22 em 2009.....	43
Figura 3 - Mapa Evolutivo do desmatamento no Estado de São Paulo.....	53
Figura 4 - Evolução histórica dos municípios do Pontal do Paranapanema de 1923 a 1964	55
Figura 5 - Remanescentes Florestais de Mata Atlântica do Estado de São Paulo	62
Figura 6 - As três “reservas florestais” criadas pelo governo do Estado de São Paulo entre 1941 e 1942	66
Figura 7 - Localização da Reserva Lagoa São Paulo em 1942	69
Figura 8 - Localização da Grande Reserva do Pontal em 1942	72
Figura 9 - Localização da Reserva do Morro do Diabo em 1941	75
Figura 10 - Localização Estação Ecológica Mico-Leão-Preto em 2010	79
Figura 11 - Localização RPPN Boa Vista em 2010.....	80
Figura 12 - Delimitação UGRHI 22: destaque dos seis municípios analisados em 2009	81
Figura 13 - Crescimento Populacional da Região de Governo de Presidente entre as décadas de 1980, 1990, 2000 e estimativa 2010	89
Figura 14 - Tipos do uso do solo em cada município destaque	105
Figura 15 - Mapa de uso e ocupação do solo da UGRHI 22	108
Figura 16 - Vegetação Remanescente: a. Presidente Bernardes; b. Presidente Epitácio	110
Figura 17 - Vegetação Remanescente: a. Presidente Prudente; b. Presidente Venceslau	112
Figura 18 - Vegetação Remanescente: a. Taciba; b. Teodoro Sampaio	114

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População Total entre as décadas de 1940 até a expectativa para 2010	88
Grafico 2 - Evolução Populacional: 1940 a estimativa para 2010	91
Gráfico 3 - População Rural entre 1950-2000	93
Gráfico 4 - População Urbana entre 1950-2000	94
Grafico 5 - Lavouras Permanentes entre 1950 e 2006	97
Grafico 6 - Lavouras Temporárias entre 1950 e 2006	99
Grafico 7 - Pastagens Naturais entre 1950 e 2006	100
Grafico 8 - Pastagens Artificiais entre 1950 e 2006	102
Grafico 9 - Matas Naturais entre 1950 e 2006	103
Grafico 10 - Matas Plantadas entre 1950 e 2006	104

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Percentual das formações geológicas no Pontal do Paranapanema	44
Tabela 2 - Remanescentes Florestais da Mata Atlântica no Pontal do Paranapanema	128
Tabela 3 - Resumo do Histórico de Formação do Município de Presidente Bernardes	83
Tabela 4 - Resumo do Histórico de Formação do Município de Presidente Prudente	85
Tabela 5 - Resumo do Histórico de Formação do Município de Presidente Venceslau	86
Tabela 6 - Dados de população dos municípios do Pontal do Paranapanema, desde a década de 1940 até a expectativa para 2010	129
Tabela 7 - Evolução populacional dos seis municípios em destaque, entre as décadas de 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1990 e estimativa 2010	91
Tabela 8 - População Rural entre 1950-2000	93
Tabela 9 - População Rural entre 1950-2000	94
Tabela 10 - Área, em hectares, de Lavouras Permanentes existentes nos municípios entre 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006	96
Tabela 11a. - Lavouras Permanentes: Tabelas com os dados dos Censos Agropecuários dos 6 municípios de destaque, entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006	130
Tabela 11b. - Lavouras Temporárias: Tabelas com os dados dos Censos Agropecuários dos 6 municípios de destaque, entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006	131
Tabela 12 - Área, em hectares, de Lavouras Temporárias existentes nos municípios entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006	98
Tabela 13 - Área, em hectares, de Pastagens Naturais existentes nos municípios entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006	100

Tabela 14 - Área, em hectares, de Pastagens Artificiais existentes nos municípios entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006	101
Tabela 15 - Área, em hectares, de Matas Naturais existentes nos municípios entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006	102
Tabela 16 - Área, em hectares, de Matas Plantadas existentes nos municípios entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006	104
Tabela 17 - Áreas de vegetação remanescente, condição de fragmentação e indicação das áreas abrangidas por Unidades de Conservação	109

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Síntese das Unidades de Conservação do Pontal do Panapanema	47
Quadro 2 - Resumo de Decretos	133
Quadro 3 - Resumo de Leis	134

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA – Áreas de Preservação Permanente

APPs - Áreas de Preservação Permanentes

Art. - Artigo

CBH-PP - Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

CF – Constituição Federal

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CTPI – Cooperativa de Serviços, Pesquisas Tecnológicas e Industriais

DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica

GADIS – Gestão Ambiental e Dinâmica Socioespacial

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas

MST - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

SMA – Secretaria do Meio Ambiente

SIMRPPN – Sistema Informativo de Monitoria de RPPN

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SIFESP – Sistema de Informações Florestais do Estado de São Paulo

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

SIGRH - Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos de São Paulo

UCs – Unidades de Conservação

UNESP – Universidade Estadual Paulista

URGHI – Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	18
2. OBJETIVO GERAL	20
2.1. OBJETIVO ESPECÍFICO	20
3. METODOLOGIA	21
4. REFERENCIAIS TEÓRICOS	23
4.1. Análise Integrada em Geografia	23
4.2. Processo de Uso e Ocupação de Terras	28
4.3. Problemas de degradação	32
4.4. Unidades de Conservação (UCs)	33
4.5. Conceitos utilizados na Gestão das UCs	39
5. ÁREA DE ESTUDO	42
5.1. Localização	42
5.2. Caracterização do meio-físico	44
5.3. Caracterização Socioeconômica	45
5.4. Vegetação e Áreas Protegidas	46
6. RESULTADOS E DISCUSSÕES	48
6.1. Histórico de Uso e Ocupação do Pontal do Paranapanema	48
6.1.1. <i>Ocupação do Pontal do Paranapanema e as Posses de Terras</i>	47
6.1.2. <i>Evolução do Desmatamento no Estado de São Paulo e Criação dos Municípios do Pontal do Paranapanema</i>	51
6.2. Unidades de Conservação na área do Pontal do Paranapanema ao longo do tempo	63
6.2.1. <i>Legislações Ambientais e Criação das Reservas Florestais no Pontal do Paranapanema</i>	63
6.2.2. <i>A Reserva Lagoa São Paulo</i>	68
6.2.3. <i>A Grande Reserva do Pontal</i>	72
6.2.4. <i>De Reserva a Parque Estadual Morro do Diabo</i>	74
6.2.5. <i>Estação Ecológica do Mico-Leão-Preto</i>	78
6.2.6. <i>Reserva Particular do Patrimônio Natural Boa Vista</i>	80
6.3. Transformações no uso do solo	81
6.3.1. <i>Dados Populacionais e Agropecuários</i>	82
6.3.2. <i>Fragmentos de matas nos municípios destacados</i>	109

6.3.3. <i>Processos de degradação na área do Pontal do Paranapanema</i>	115
6.4. Legislações Instituídas e aplicabilidade	115
7. CONCLUSÕES	121
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	123
9. ANEXOS	128

1. INTRODUÇÃO

A preocupação com as questões ambientais vem crescendo, tanto por parte das comunidades científicas e governamentais, como pela sociedade civil, que entendem e prezam pela necessidade fundamental de se entender o meio em que vivemos de forma a tentar recuperar e proteger a biodiversidade mundial, garantindo um meio ambiente saudável e sustentável às presentes e às futuras gerações.

Esta preocupação em se preservar a biodiversidade, levou a necessidade de se criar ou mesmo delimitar espaços territoriais legalmente protegidos. Sendo assim, após a promulgação da Lei 9.985/2000, instituiu-se o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), que definiu de forma legal o conceito de Unidades de Conservação (UCs).

Assim, este trabalho visa estudar a UGHRI 22, na qual durante o século XX, três UCs foram delimitadas, pelo governo do Estado de São Paulo, todavia acabaram sendo devastadas pelas ocupações irregulares de terra. Posteriormente, a única que restou, o Morro do Diabo, foi transformada em Parque Estadual, havendo a criação de outras áreas necessárias a conservação, como a Estação Ecológica Mico-Leão-Preto e o Reserva de Patrimônio Particular Natural Boa Vista.

Neste processo de ocupação, as posses de terras foram em sua maioria irregulares, obtidas através de falsificações dos documentos de legitimação. Tal prática de grilagem era exercida, sobretudo pelos grandes latifundiários que tomavam o domínio de grandes áreas suprimindo os pequenos proprietários. Ainda hoje existem grandes problemas na questão fundiária no Pontal do Paranapanema, o que suscita movimentos sociais que combatem a injustiça social e defendem a reforma agrária no país.

Sendo assim, com base na premissa da necessidade de se recuperar, preservar e conservar os fragmentos florestais da área do Pontal do Paranapanema, este trabalho foi elaborado, tendo como uma das principais preocupações, a compreensão do processo de uso e ocupação das terras do Pontal do

Paranapanema desde o século XIX, quando esta área começou a ser ocupada e ainda era chamada e vista como o “Sertão Desconhecido”.

Com isso, teve-se o intuito de compreender e demonstrar como ocorreu este processo histórico de ocupação, expansão e exploração das terras de forma indiscriminada no território do Pontal do Paranapanema, evidenciando assim, suas repercussões sobre as extensas florestas que existiam na região. E a partir disso, foi possível realizar uma análise das legislações instituídas no decorrer do tempo e a efetividade de aplicação que tiveram de fato.

2. OBJETIVO GERAL

Conhecer o processo de uso e ocupação do Pontal do Paranapanema, através de uma análise integrada de alguns elementos da paisagem, destacando as Unidades de Conservação e as legislações desenvolvidas na esfera Federal e Estadual.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Caracterizar o histórico de uso e ocupação do solo na área do Pontal do Paranapanema, desde o início do século XIX até os dias atuais;
- Identificar as Unidades de Conservação presentes na área ao longo do tempo;
- Avaliar as transformações nos usos do solo e os tipos de uso que foram sendo instaurados com a ocupação do Pontal do Paranapanema;
- Relacionar os tipos de uso do solo e o estado de conservação da área com as legislações instituídas ao longo do tempo;

3. METODOLOGIA

Para entender e delimitar a área de estudo, que é a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 22 (UGRHI 22), e entender as suas características físicas e sociais, e os principais problemas que permeiam a área, foram consultados os relatórios da Cooperativa de Serviços, Pesquisas Tecnológicas e Industriais - CPTI (1999) e do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE (2009), realizados através do Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal (CBH-PP), visando relatar a situação dos recursos hídricos da UGRHI 22.

Para compreender melhor como se deu o processo de ocupação, criação e desmatamento das reservas florestais do Pontal do Paranapanema, foram utilizadas várias bibliografias, entre elas destacou-se Leite (1972), Leite (1998), Monbeig (1984), Vasques (1973) e Secretaria do Meio Ambiente - SMA (1999), que fizeram um apanhado histórico sobre a região.

Para visualizar o desmatamento ocorrido no decorrer do tempo, no sudoeste paulista e também em todo o Estado de São Paulo, foi utilizada a bibliografia de Victor, et al (2005), que demonstra o desmatamento ocorrido desde épocas mais primitivas e até o ano de 2000. Para demonstrar a atual situação dos remanescentes florestais da Mata Atlântica em todo o Estado, foram utilizadas as informações oferecidas pelo site SOS Mata Atlântica.

Para se concluir com o atual uso e ocupação das terras que ocorrem atualmente no Pontal, foi utilizado um mapa temático feito pelo grupo de pesquisa Gestão Ambiental e Dinâmica Socioespacial (GADIS), pela Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (SUDERHSA), Secretaria do Meio Ambiente (SMA), em 2010, com escala de 1:2.000.000, para caracterizar a UGRHI Paranapanema. Como o foco deste trabalho é a UGRHI 22, neste mapa só ela será destacada.

Para se entender como foi o desenvolvimento da região do Pontal do Paranapanema, que substituiu as matas nativas por pastagem e lavouras agrícolas, foram utilizados os dados oferecidos pelo IBGE e SEADE, no qual foram coletados

dados de população, censos agropecuários e históricos de criação dos municípios. Com isso, optou-se em dar enfoque a somente seis municípios dentre os 26 municípios pertencentes à UGRHI 22, sendo eles: Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Taciba e Teodoro Sampaio.

A metodologia utilizada para a escolha de tais municípios foi através da evolução destes e a maneira como se distribuem na região, abarcando toda a área estudada.

Para se destacar a atual situação das matas nestes seis municípios, utilizou-se os mapas oferecidos pelo site do SIFESP¹, referente a cada município destacado. Deve-se ressaltar que tais mapas foram feitos através do Instituto Florestal, que elaborou mapas dos remanescentes de vegetação no Estado de São Paulo.

Para se coletar os dados das legislações que foram sendo instituídas nas esferas nacional e estadual, durante o decorrer do tempo, buscou-se nas bibliografias lidas, e através de consultas aos sites oficiais JusBrasil e do Senado Federal, que trazem as leis e decretos por completos.

¹ SIFESP – Sistema de Informações Florestais do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.iflorestal.sp.gov.br/sifesp/mapasmunicipais.html>> Acesso em: out. 2010.

4. REFERENCIAIS TEÓRICOS

4.1. Análise Integrada em Geografia

O termo paisagem é um conceito que se tornou de senso comum ao ser empregado sob vários sentidos e aplicações. Porém, tal conceito é de grande valia para a Geografia, introduzida como termo científico-geográfico de suporte na análise espacial, no século XIX, na Geografia Física, por Alexander Von Humboldt que fez uma análise empírica e científica da paisagem. Durante décadas o conceito de paisagem foi discutido e interpretado por vários estudiosos, principalmente da Geografia, passando por alterações e sendo incorporado a outros conceitos.

De acordo com Marques Neto (2008), esta inter-relação entre a Geografia e a Paisagem advém de épocas antigas, quando se fazia os relatos de viagens buscando interpretar a paisagem como aquilo que o homem habita, assim cita este autor:

A relação entre o Homem e a paisagem remete aos primórdios da construção da cultura humana, tendo evoluído ao longo da história conforme os sistemas de relação mantidos pela humanidade com a natureza, que assumiram distinção conforme o contexto histórico ao qual estiveram relacionados. (MARQUES NETO, 2008, p.1).

Com a incorporação da Teoria dos Sistemas na análise geográfica, elaborada pelo biólogo Bertalanffy, no início do século XX, pode-se ter um maior entendimento sobre como os elementos se organizavam na realidade, pois o que se tinha na época eram conhecimentos específicos gerados por cada área de conhecimento. Com a introdução desta teoria, pode-se compreender que os sistemas são um conjunto de elementos interligados que forma um todo, e que possuem características e propriedades próprias. Além disso, nestas relações entre as partes (subsistemas) que compõem um sistema, podem resultar em mudanças, que influenciam em alterações nas partes e no sistema maior (COSTA et al., 2007).

Posteriormente, para o estudo das paisagens geográficas complexas, o russo Viktor Sotchava, admitindo haver uma inter-relação no fluxo de matéria e energia entre os componentes bióticos e abióticos, e elabora o conceito de geossistema como o "potencial ecológico de determinado espaço no qual há uma exploração biológica, podendo influir fatores sociais e econômicos na estrutura e expressão espacial". (SOTCHAVA, 1977 apud GOMES, 2004).

De acordo com Ross (2006), para se analisar um geossistema é importante considerar sua dinâmica, pois ele

[...] se encontra em um determinado estado de dinâmica, no qual as estruturas primitivas, as mudanças de estado e as funções de determinado componente são fundamentais para o seu entendimento e classificação. A classificação do geossistema deve revelar a tendência dinâmica do meio natural, mostrando as possibilidades do *ótimum* natural diante das sociedades humanas. (ROSS, 2006, p. 26)

Assim, com a análise sistêmica, o conceito de paisagem passa ser visto em uma abordagem mais dinâmica, com funcionalidade, interdependência e interações entre os elementos que a constitui. (NETO, 2008).

Na década de 1960, as discussões sobre o conceito de paisagem são suscitadas através do biogeógrafo Georges Bertrand, que critica a análise compartimentada da paisagem e defende que os estudos da paisagem devem trabalhar com interdisciplinaridade, propondo que:

A paisagem não é a simples adição de elementos geográficos disparatados. É, numa determinada porção do espaço, o resultado da combinação dinâmica, portanto instável, de elementos físicos, biológicos e antrópicos que, reagindo dialeticamente uns sobre os outros, fazem da paisagem um conjunto único e indissociável, em perpétua evolução. (BERTRAND apud PASSOS, 2007, p.7-8).

Outra análise do conceito de paisagem é elaborado por Tricart, em 1977, através do conceito de Ecodinâmica, ele considera a natureza e a sociedade como algo integrado, visando os efeitos da sociedade sobre a natureza, com isso ele define:

[...] uma unidade ecodinâmica se caracteriza por certa dinâmica do meio ambiente que têm repercussões mais ou menos imperativas sobre as biocenoses. Geralmente a morfodinâmica é o elemento determinante [...] [...] a morfodinâmica depende do clima, da topografia (formas de vertente), do material rochoso. Ela permite a integração desses vários parâmetros.

O conceito de Unidade Ecodinâmica é integrado ao conceito de ecossistemas. Baseia-se no instrumento lógico de sistema, e enfoca as relações mútuas entre os diversos componentes da dinâmica e os fluxos de energia e matéria do meio ambiente. (TRICART, 1977, apud ROSS, 2006, p.39-40).

De acordo com Tricart, as interferências humanas afetam inicialmente a cobertura vegetal, e com a modificação desta, altera-se também o quadro natural, diminuindo a qualidade da água, modifica-se o regime dos rios, a pedogênese etc. Este autor salienta que

[...] o homem participa dos ecossistemas em que vive. Ele os modifica e, por sua vez, os ecossistemas reagem determinando algumas adaptações do homem. As interações são permanentes e intensas, qualquer que seja o nível de desenvolvimento técnico da sociedade humana. (TRICART, 1977, apud ROSS, 2006, p.40)

Santos (1996), também analisa esta dinâmica e propõe dois tipos de paisagem: a paisagem artificial que é a paisagem transformada devido a atuação do homem; e a paisagem natural, que este autor define como

A paisagem é um conjunto heterogêneo de formas naturais e artificiais, formada por frações de ambas, seja quanto ao tamanho, volume, cor, utilidade ou por qualquer outro critério. A paisagem é sempre heterogênea. A vida em sociedade supõe uma multiplicidade de funções e quanto maior o número delas, maior a diversidade de formas e atores [...]. A paisagem não se cria de uma só vez, mas por acréscimos, substituições; alógica pela qual se fez um objeto no passado era a lógica da produção daquele momento. Uma paisagem é um conjunto de objetos, que têm idades diferentes, é uma herança de muitos diferentes momentos. (SANTOS, 1996 apud ROSS, 2006, p. 49)

Tendo como base esta visão de que a interferência do homem gera resultados no ecossistema e este reage, Ross (2006), afirma que

A fragilidade dos ambientes naturais diante das intervenções humanas é maior ou menor em função de suas características genéticas. Em princípio, salvo algumas regiões do planeta, os ambientes naturais mostravam-se em estado de equilíbrio dinâmico até o momento em que as sociedades humanas passaram a intervir cada vez mais intensamente na exploração dos recursos naturais para gerar riquezas, conforto, prazer e lazer. (ROSS, 2006, p.50)

No que remete ao conceito de geossistema, Monteiro (1995/2000 apud ROSS, 2006, p.34) o considera como “um elemento de integração na síntese geográfica e fator de promoção interdisciplinar na compreensão do meio ambiente.”.

Além disso ele considera que as ações antrópicas devem ser consideradas nos geossistemas como variantes importantes.

Bertrand ao desenvolver seus estudos sobre paisagem, retoma o conceito de geossistema, elaborado por Sotchava, e propõe uma nova definição de geossistema, o admitindo como uma categoria espacial, formada por componentes homogêneos, que resultariam em um complexo dinâmico gerado pela combinação entre o potencial ecológico (processos geológico, climáticos etc.) e a exploração biológica (potencial da fauna e da flora e ação antrópica) (PISSINATA; ARCHELA, 2009).

Com isso, o conceito de geossistema se justapõe ao conceito de paisagem como paisagem global, no qual ambos se preocupam em entender a interação sociedade-natureza, modificados e influenciados pelas ações antrópicas.

De acordo com Pissinata e Archela (2009), para se delimitar as áreas de estudo, Bertrand propõe uma classificação da paisagem em uma hierarquia de seis níveis, subdivididas em unidades superiores (zona, domínio e região) e unidades inferiores (geossistema, geofácies e geótopo). Tal hierarquia varia a dimensão da unidade conforme a escala de tratamento do espaço e tempo.

Ao se analisar o conceito de paisagem e a complexidade dinâmica que a permeia, Georges Bertrand propõe uma nova proposta de estudo em 1997, baseada em um sistema interativo e tripolar, o chamado Sistema GTP (Geossistema, Território e Paisagem). De acordo com esta abordagem, estes conceitos seriam as vias metodológicas para se entender os critérios de antropização, de artificialização e de artialização (aspecto subjetivo da paisagem, visto de maneira singular), no qual o geossistema é a fonte, o território o recurso e a paisagem a provedora, conforme demonstra a Figura 1(PISSINATA; ARCHELA, 2009).

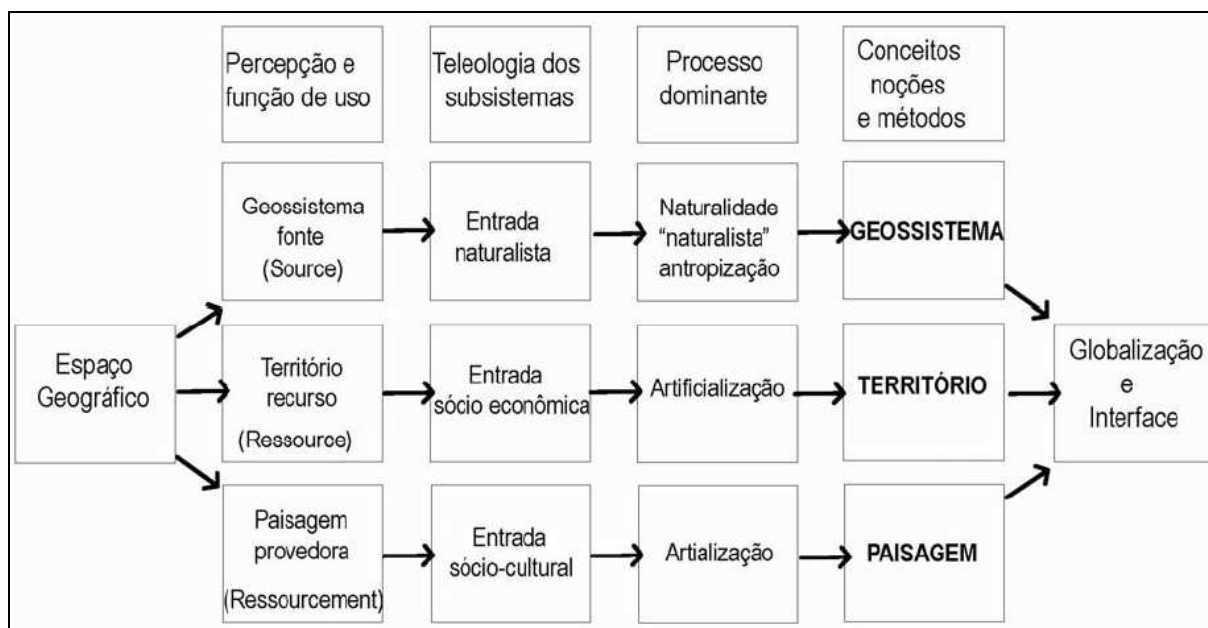


Figura 1: Representação do Sistema GTP.

Fonte: Pissinata e Archela (2009)

Ainda de acordo com as autoras Pissinata e Archela (2009), por esta proposta de Sistema GTP, por cada entrada desta trilogia entende-se:

- *Geossistema*: é um complexo formado pelos elementos geográficos, formados pela combinação abiótica, biótica e antrópica; e elementos sistêmicos formados pelos conceitos espacial (mosaico de unidades homogêneas em escalas de geótopo, geofácies e geossistema), natural (conjunto dos elementos do meio geográfico) e antrópico.

- *Território*: é a forma de uso político, social e econômico, no qual se analisa a organização e funcionamento sócio-econômico, e suas reflexões sobre o espaço analisado, avaliando desde o recurso e a gestão do tempo do mercado até o do desenvolvimento durável.

- *Paisagem*: é a dimensão sócio-cultural do espaço analisado, ou seja, a expressão cultural, traduzida pela apropriação, utilização e a significação que são dadas aos elementos do geossistema. Com isso, pode haver a variação de uma categoria social em uma mesma paisagem sobre circunstâncias diferentes, devido ao significado que tal sociedade dá a este espaço.

De forma sintética, pode-se dizer que o Sistema GTP, buscar associar estes três conceitos tão utilizados na Geografia, buscando analisar o funcionamento do espaço geográfico em sua totalidade. A parte fundamental em se utilizar o Sistema

GTP como metodologia de estudo, está no fato de que com ele há a possibilidade de se detectar os principais problemas existentes na área de estudo, ressaltando a carga de responsabilidade da ação antrópica sobre estes. E com isso, há a possibilidade em se propor medidas mitigadoras para reverter e atenuar os principais problemas encontrados, de forma a garantir um desenvolvimento sustentável dos recursos naturais.

Sobre isso, Ross (2006) ressalta que os problemas ambientais marcam a história do Brasil, pois a econômica desenvolvida foi de cunho predatório, trazendo para o meio ambiente degradação e desperdício dos recursos naturais, o gera para a sociedade perda da qualidade de vida, não garantindo um ambiente saudável nem para as presentes e futuras gerações. Com isso, percebe-se a necessidade urgente de um planejamento que leve em conta o panorama socioeconômico e ambiental, ou seja, não só potencial de exploração da natureza, mas também a fragilidade desta sobre a atuação antrópica.

Com isso, este trabalho visa uma análise de alguns elementos da paisagem de forma integrada. No qual se baseou na análise dinâmica da paisagem para tentar caracterizar quais as influências da ação antrópica sobre o meio ambiente. A preocupação principal foi em caracterizar a evolução dinâmica das Unidades de Conservação no Pontal do Paranapanema, os processos de apropriação e exploração da vegetação e substituição por pastagens e culturas, e quais instrumentos jurídicos desenvolvidos para a proteção destas matas.

4.2. Processo de Uso e Ocupação de Terras

Ao se fazer um apanhado histórico do processo de uso e ocupação no país, percebe-se que desde a época colonial, as intenções de posses de terra eram de pura exploração do território, visando principalmente à busca de recursos minerais naturais (principalmente ouro). Isso é comprovado com o primeiro sistema de distribuição de terras instaurado por Portugal na América, que foi o regime de

Sesmaria, que normatizava a distribuição de terras destinadas a estimular a produção.

Estas perspectivas de se encontrar metais preciosos, em um primeiro momento foram fracassadas, o que levou a colônia portuguesa a tomar outras medidas para explorar o território brasileiro, tendo, entre uma delas, a instalação de engenhos e a produção de cana-de-açúcar (1557). Assim, nos séculos XVI e XVII, esta colônia ficou marcada por uma economia baseada totalmente no cultivo da cana e suas derivações (produtos) geradas pelos engenhos (PINTO, 2004).

O que estimulava tal iniciativa de expansão somente da produção da cana no território brasileiro, era o valor comercial que este produto tinha no mercado europeu. Assim, iniciativas de incentivo a diversificação agrícola de pequeno porte e criação de pequenas propriedades não eram adotadas.

De acordo com Pinto (2004), este tipo de política econômica canavieira só iria se modificar no século XVIII, com o advento da descoberta das minas de ouro, que trouxeram uma nova movimentação na economia do país, através do ciclo do ouro. Com este novo impulso na economia, a política de terras das Sesmarias tornou-se arcaica e insuficiente para as necessidades suscitadas na época, tal fato, se agravou ainda mais com o declínio da mineração.

O início do século XIX se destaca por grandes confusões sobre a legalidade das posses de terras, pois não se sabia quem era de fato os proprietários das terras, principalmente, visto que, nesta época não havia um instrumento jurídico que desse a legalidade de posse.

De acordo com Pinto (2004), somente com a vinda da Família Real ao Brasil é que se pode ter uma reestruturação política das posses de terras marcada por lutas ideológicas de diferentes grupos da sociedade, desde os pequenos proprietários, até os grandes latifundiários que prezavam a manutenção de seus interesses e poder econômico-político.

Neste contexto a visão sobre a terra também sofre mudanças, pois ela deixa de ser apenas um *status* social como era vista na época dos senhores de engenhos,

e passa a ter valor comercial, por gerar lucro ao poder produzir bens e por sua aquisição. O destaque que se dá no século XIX, é a substituição da economia de produção da cana pela do café, é partir disso que surgem os grandes barões cafeeiros, que preocupados com a concorrência dos emigrantes europeus (mão-de-obra de substituição aos escravos) e dos escravos alforriados, pressionavam a coroa portuguesa a tomar medidas jurídicas de legalização das posses de terras.

Com este enredo de embates sociais e políticos, é instaurada a Lei de Terras (Lei nº 601/1850) no Império do Brasil. Porém, uma das principais preocupações tomadas antes da instituição desta lei foi tentar agregar as diferentes províncias que formam o território brasileiro em um todo nacional, formando de tal modo, o Estado brasileiro (consciência de nação), trazendo o senso de união entre o proprietário de terras e o Estado (PINTO, 2004).

Segundo Pinto (2004), após a instauração desta lei, a próxima medida para a regularização das terras, foi definir quais terras eram devolutas (terras de ninguém) e quais pertenciam aos particulares, o que se tornou muito confuso na época. Assim, para definir a legitimação da posse, a Lei de Terras determina:

Serão legitimadas as posses mansas e pacíficas adquiridas por ocupação primária, ou havidas de primeiro ocupante, que se acharem cultivadas ou com princípio de culturas, e moradia habitual do respectivo posseiro, ou de quem o represente. (Lei nº 601/1850, art. 5º)

Além disso, para se normalizar as posses irregulares, que eram feita com base na influência do proprietário na sociedade, assim os pequenos proprietários só recebiam o título de concessão de uso da terra, não podendo vendê-la.

Os beneficiados com esta nova lei foram os grandes proprietários, que consagraram seu poder sobre grandes latifúndios, entendidos de forma genérica como as grandes extensões de terras improdutivas, no qual o latifundiário se baseava para ostentar sua dominação política local.

De acordo com Donzele (2004), a definição mais exata do que seriam as terras devolutas, só foi elaborada com o Decreto-Lei nº 9.760/1946 (dispõe sobre os

bens imóveis da União), e o Decreto-Lei n.º 1.164/1971 (declara sobre segurança e desenvolvimento nacionais de terras devolutas), entendidas como as terras que não são aplicadas a nenhum uso público, nem congregadas ao domínio particular, e que estão situadas nas faixas de fronteiras, nos territórios federais, no Distrito Federal, e as que forem alegadas de interesse indispensável à segurança nacional.

Segundo Donzele (2004), a legitimação de posse de terra atualmente tem como preceito a Lei n.º 6.383/1976 (dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas da União), que primeiramente dá uma concessão de licença de ocupação (titulação de posse) e não sua legitimação, se a terra for realmente devoluta, menor de cem hectares, se o posseiro comprovar que não possui imóvel rural e mantém morada permanente maior de um ano, com exploração agrícola feita por ele e sua família.

Mesmo com as leis elaboradas para a obtenção da legalização de terras ou mesmo segundo a Lei n.º 6.383/1976 que dava a “licença de ocupação”, tais posses acabaram por se tornar muito confusas, pois os possuidores destas, principalmente os grandes proprietários, buscaram a legalização de forma clandestina através da prática de grilo ou grilagem, que de acordo com Motta (2001), pode-se entender como:

Para além da origem do termo, a Grilagem constitui-se hoje num “Sistema ou organização ou procedimento dos grileiros”. Estes últimos são “indivíduo [s] que procura [m] apossar-se de terras alheias mediante falsas escrituras de propriedade.” (DICIONÁRIO AURÉLIO apud MOTTA, 2001, p.4)

Com isso, pode-se perceber que com o decorrer do desenvolvimento do Brasil várias medidas adicionais e substitutivas foram adicionadas sobre a Lei de Terras, mas estas não impediram o beneficiando do grande latifundiário, que, em contraposição acabou por desmerecer os pequenos proprietários, não dando direito a terra a estes, o que resultou em grandes contingentes de mão-de-obra.

Sendo assim, constata-se que o problema da questão fundiária ainda é muito presente em um país de grande extensão territorial como o Brasil, o que suscita lutas sociais contra os grandes latifúndios, como se vê através dos movimentos

sociais que combatem a injustiça social e defendem a reforma agrária no país, um movimento que se destaca é o MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra).

4.3. Problemas de degradação

Primeiramente, de acordo com Silva et al (1999, apud BOIN, 2000, p.5), por erosão entende-se:

Processo de esculturação do relevo, que se dá por meio dos seguintes agentes externos: chuva, rios, gelo, vento e mar. O termo erosão, para o geógrafo e para o geólogo, implica a realização de um conjunto de ações que modelam a paisagem.

Além disso, segundo Boin (2000), a erosão envolve vários elementos que se inter-relacionam de forma dinâmica, erodem e com isso formam o solo. Normalmente levam-se centenas de anos para a formação do solo, e para isso, vários processos ocorrem de forma equilibrada, através de agentes físicos, químicos e biológicos. Porém, tal dinâmica natural de formação do solo ao sofrer a intervenção da ação antrópica, pode ser retardada ou acelerada, gerando, conforme a intensificação dos processos, degradações e grandes impactos ambientais.

De acordo com Louwagie (2009), o solo por ser considerado um complexo dinâmico, está sujeito aos processos de degradação como: erosão pela água e pelo vento; contaminação por materiais poluentes (pesticidas, materiais pesados etc.); compactação (perda de porosidade); perda de biodiversidade e de carbono orgânico; salinização (aumento de sais, dificulta a absorção de água e nutrientes pelas plantas) e sodificação (aumento de sódio).

No que concebe a palavra degradação, em seu uso comum, ela é vista geralmente como algo ruim, apontando alguma forma de desgaste da paisagem. Segundo o Dicionário Michaelis (2009), a palavra degradação pode significar a atenuação, diminuição ou deterioração de algo.

Já, de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente, por degradação entende-se: “[...] degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente” (Lei nº.6.938/1981, art.3º, inc.II).

Segundo Louwagie (2009), com relação aos processos de degradação do solo, estes ao ocorrer devem visar, sobretudo a proteção, manutenção e melhoria da qualidade do solo. Para se determinar qual o estado de degradação do solo, devem-se levar em conta seus agentes causadores, como: as formas de utilização e gestão das terras; retirada de vegetação; o clima predominante na região e suas características pedológicas, bem como os fatores de formação de solos como o clima, a utilização das terras e a gestão do solo, determinam a escala da degradação do solo.

De acordo com o CPTI (1999), a identificação dos principais fatores de degradação ambiental dentro de uma bacia hidrográfica, é importantíssimo para se fixar programas com propostas de recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos.

Louwagie (2009) ainda ressalta, com relação aos processos de degradação, que a agricultura pode ser considerada uma forma de se criar e modificar a paisagem e os habitats, podendo contribuir ou não para a geração de impactos ambientais desfavoráveis (deterioração do solo, poluição do solo e dos rios, etc.). Porém para que tais impactos não ocorram, há a necessidade que as práticas agrícolas sejam realizadas obedecendo às especificidades do solo, e, além disso, o poder público deve dar suporte e buscar medidas para os sistemas agrícolas que objetivem preservar e atenuar as degradações do solo.

4.4. Unidades de Conservação (UCs)

Antes de se definir o conceito de Unidade de Conservação, primeiramente se destaca que neste trabalho será utilizado o termo Reserva Florestal, tal categoria de preservação atualmente não é mais utilizada, mas como um dos objetivos desta

pesquisa é destacar o processo de criação das reservas no Pontal do Paranapanema, será adotada a nomenclatura da época.

Com relação à categoria de Reserva Florestal, este termo deixou de ser utilizado, após a promulgação do Código Florestal de 1965 (Lei nº.4.771/1965), no qual não foi citada nem definida esta categoria de preservação, assim, as áreas que foram instituídas nesta categoria passaram a ser gradativamente modificadas, através de programas governamentais, em áreas de assentamentos, reservas indígenas, parques nacionais ou reservas biológicas (RYLANDS; BRANDON , 2005).

Porém, duas reservas que foram instauradas no Pontal do Paranapanema ainda têm a nomenclatura de Reservas Estaduais, no caso da Reserva Lagoa São Paulo e a Reserva Pontal do Paranapanema (Grande Reserva do Pontal). A categoria de Reservas Estaduais não é definida pelo Código Florestal e nem pelo SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza), mas é entendida como uma área de preservação estadual. Entretanto, esta nomenclatura permeia e não há no Estado medidas que visem transpor estas unidades para outras categorias que se adequem as UCs, pois a problemática principal que se encontra na região é de questões fundiárias, havendo ocupações nos locais onde deveriam estar preservadas estas reservas.

No que remete ao conceito de Unidade de Conservação, deve-se ressaltar que os fundamentos jurídicos de tal conceito demoraram a se instaurar, pois de acordo com Rodrigues (2005), não existiam nitidez nos meios legais que definissem tal termo de forma adequada. Isso pode ser demonstrado, analisando-se o Código Florestal (Lei nº 4.771/1965), que cria os Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, as Reservas Biológicas e Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, visando proteger os atributos da natureza. Porém, mesmo com a elaboração destas categorias, sendo algumas representativas do que se conhece hoje como Unidades de Conservação, este termo até esta época não havia sido utilizado.

Outras leis ambientais ainda foram instauradas, como Lei nº 6.902/1981 (cria as Estações Ecológicas e Áreas de Preservação Ambiental) e a própria Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), que cria as reservas e

estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e de relevante interesse ecológico nacional, mas mesmo assim não as define e nem cita o termo Unidades de Conservação.

De acordo com Rodrigues (2005), tal termo só apareceu com a Resolução CONAMA nº 10/1986, que cria uma comissão para elaborar um anteprojeto de lei sobre Unidades de Conservação. Tal anteprojeto foi encaminhado ao Presidente da República para que encaminhasse ao Congresso, como não houve êxito, uma nova Resolução foi proposta, a nº 11/1987, que assume como Unidades de Conservação categorias abrangentes de Sítios Ecológicos de Relevância Cultural, tais como: reservas ecológicas, áreas de proteção ambiental, estações ecológicas, parques nacionais, estaduais e municipais, reservas biológicas, florestas nacionais, estaduais e municipais, monumentos naturais, jardins botânicos e zoológicos e hortos florestais.

Tal Resolução do CONAMA acabou por generalizar ao invés de definir o conceito de UCs. Entretanto, com a promulgação da CF (Constituição Federal) de 1988, mesmo não havendo uma definição específica do termo de UCs, há a introdução do Capítulo VI, dedicado especificamente ao meio ambiente, em que no art. 225, §1º, declara:

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

Estes espaços territoriais especialmente protegidos podem ser considerados um passo ao que se entende de UC, pois visam proteger áreas ambientais para garantir um meio ambiente sadio e equilibrado, que é a preocupação maior do art. 225. Mas tal aplicação do termo gerou confusão entre o que seriam de fato as UCs e os Espaços Especialmente Protegidos, se seriam sinônimos, se um seria complemento do outro ou qual abrangeria qual etc.

De acordo com Rodrigues (2005), a Lei nº 9.605/1998, conhecida como Lei dos Crimes Ambientais, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas por

atividades lesivas ao meio ambiente, destaca no art. 40, § 2º, a proibição de danos no interior das Unidades de Conservação de Uso Sustentável, mas ao invés de definir o que seriam as tais UCs, somente elenca as categorias a elas pertencem, no §1º, tal como:

Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

Assim, segundo Rodrigues (2005, apud RODRIGUES, 1996, p.31), os conhecimentos de que se tinha sobre UCs era de que não havia uma definição legal, nem uma distinção legal entre UCs e Espaços Territoriais Especialmente Protegidos, e por isso, adotava-se que as UCs eram os Espaços Territoriais Especialmente Protegidos.

Uma definição mais exata sobre UCs, nos meios legislativos, só foi elaborada com a Lei nº 9.985/2000, conhecida como Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza), que regulamentou o art.225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, e instituiu o SNUC. De acordo com esta referida Lei, art. 2, inciso I, por Unidade de Conservação entende-se:

[...] espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Com isso, as categorias pertencentes a esta definição de UCs também foram definidas, tais como: Estações Ecológicas, Reservas Biológicas, Parques Nacionais, Monumentos Naturais, Refúgios de Vida Silvestre, Área de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas, Reservas de Faunas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Reservas Particulares de Patrimônio Natural, Reservas da Biosfera.

Para a análise deste trabalho, foram analisadas as seguintes categorias de UCs: Estação Ecológica, o Parque Estadual e a Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Com relação às Estações Ecológicas, estas surgiram primeiramente com a Lei nº 6.902/1981, que as cria juntamente com as Áreas de Proteção Ambiental. De acordo com esta lei, especificamente no art.1º, por Estações Ecológicas: “[...] áreas representativas de ecossistemas brasileiros, destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de Ecologia, à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista.”.

Esta lei também institui que 90% da área das estações devem ser de preservação integral, de caráter permanente. Porém, com a promulgação da Lei do SNUC, as Estações Ecológicas passam a ter uma nova definição, sendo suas áreas destinadas a pesquisas científicas e de preservação da natureza, não podendo receber visitas públicas, a não ser que com intuito educacional, e ainda acrescenta: “A Estação Ecológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.” (Lei nº 9.985/2000, art.9º, § 1º).

Para a conservação da Estação Ecológica existente no Pontal do Paranapanema, visa-se estabelecer corredores ecológicos, para evitar o isolamento das espécies em extinção. Com isso, entende-se aqui, baseado na Lei SNUC, por Corredores Ecológicos entende-se:

[...] porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais. (Lei nº 9.985/2000, art.2º, inc. XIX).

No que concerne a categoria de Parques Estaduais, esta faz parte das unidades inseridas na categoria Parques Nacionais, no qual a denominação Estadual advém de concernirem em específico a um estado e não a federação. Os Parques Nacionais foram a primeira categoria de UC a serem criadas no mundo, e

no Brasil foram representados nas Constituições de 1934 e 1937, que instituíam de forma geral a necessidade de proteção de paisagens e belezas naturais.

De acordo com Rodrigues (2005), com o Código Florestal (Lei nº 4.771/1965), os Parques Nacionais passam a ter um significado legal, no qual era prevista sua criação nos três níveis de governo, para proteger a flora e fauna e as belezas naturais de terras públicas, com o intuito educacional, científico e recreativo.

A definição legal mais aplicável do que seriam os Parques Nacionais só foi instituída com a Lei SNUC, que no art.11 defini como:

[...] tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Além disso, esta lei estabelece que as terras em que são fundadas os Parques Nacionais são de domínio público e as restrições de visitas e pesquisas científicas irão depender do Plano de Manejo do Parque.

Com relação as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), de acordo com Rodrigues (2005), o fundamento legal destas apareceram primeiramente com o Código Florestal, no art.6º, e este autor cita:

[...] o proprietário da floresta não preservada poderia gravá-la com perpetuidade, desde que verificada a existência de interesse público pela autoridade florestal, ainda que tal vínculo constaria de termo assinado perante a autoridade florestal e seria averbado à margem da inscrição no Registro Público. (RODRIGUES, 2005, p.184).

Porém a nomenclatura RPPN só foi estipulada com o Decreto 98.914/1990, tendo como amparo o IBAMA. Entretanto, tal decreto continha várias irregularidades, e Rodrigues (2005) ressalta o art.7º, demonstrando que este era inconstitucional, pois o IBAMA se dava a competência de cancelamento do registro imobiliário do proprietário caso fosse omissa com a reserva. Porém, esta competência cabia ao poder público conforme é ponderado no art. 225 da CF, cita-se:

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção. (Constituição da República Federativa de 1988, art.225, § 1º, inc. III.)

Este decreto foi posteriormente validado pelo Decreto 1.922/1996, que definiu de forma mais exata e cabível sobre o que deveriam ser as RPPN, tal como se cita:

[...] é área de domínio privado a ser especialmente protegida, por iniciativa de seu proprietário, mediante reconhecimento do Poder Público, por ser considerada de relevante importância pela sua biodiversidade, ou pelo seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justifiquem ações de recuperação. (Decreto nº 1.922/1996, art.1º)

Posteriormente, com a Lei SNUC, tal categoria de UC passa a ser deliberada como: “[...] área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.” (Lei nº 9.985/2000, art.21).

E ainda nesta lei é ressaltada que nestas RPPNs somente serão permitidos os usos vinculados a pesquisas científicas, visitas com finalidade turística, educativa e recreativa.

4.5. Conceitos utilizados na Gestão das UCs

Para conceituar alguns dos termos utilizados neste trabalho (conservação, preservação, manejo, recuperação e uso sustentável), segue abaixo uma breve análise de cada conceito, seguindo as definições propostas pela Lei n 9.985/2000, Lei SNUC.

Com relação ao conceito de Conservação, segundo o Dicionário Michaelis (2009), vem do verbo *conservar* que significa manter no mesmo estado ou lugar, fazer durar, impedir que acabe ou se deteriore. De acordo com a Lei do SNUC (Lei nº 9.985/2000), art.2, inciso II, por conservação da natureza entende-se:

[...] o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do

ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral.

Com relação ao conceito de preservação, segundo o Dicionário Michaelis (2009), vem do verbo *preservar*, e é o ato de conservar, manter, guardar. Já através da Lei do SNUC (Lei nº 9.985/2000), por preservação entende-se:

[...] conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais. (Lei nº 9.985/2000, art.2º, inc.V)

No que remete o conceito de manejo, segundo o Dicionário Michaelis (2009), a palavra manejo significa manuseio, administração e gestão, sendo que de acordo, com a Lei do SNUC (Lei nº 9.985/2000), é definido no art.2, inciso VIII, como: “[...] todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas.”

Já o conceito de recuperação, é definido segundo o Dicionário Michaelis (2009), como restauração, restabelecimento e cura. O que de fato é abordado na Lei do SNUC (Lei nº 9.985/2000), que o define no art.2, inciso XIII, como: “[...] restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original”.

Com relação ao Plano de Manejo que é previsto a ser feito de forma a assegurar a gestão das UCs, a Lei SNUC, no art.2º, inciso XVII, o define:

[...] documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

No que remete ao conceito de uso sustentável, por tal terminologia conter muitas interpretações e debates assíduos sobre sua conceituação, neste presente trabalho optou-se por manter a definição proposta pela Lei SNUC, tal como:

XI - uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável.” (Lei nº 9.985/2000, art.2º, inc. XI).

Por fim, ao abordar neste trabalho a preocupação com as UCs do Pontal do Paranapanema, refere-se à necessidade urgente de se fazer a conservação, preservação, recuperação e o manejo dos resquícios de mata que ainda existem na região, visando o restabelecimento ambiental. E com isso, visa-se um equilíbrio entre a utilização das terras e a conservação das UCs, de forma a beneficiar as gerações atuais e garantir um ambiente adequado as gerações futuras.

5. ÁREA DE ESTUDO

5.1. Localização

A área do Pontal do Paranapanema, objeto de estudo deste trabalho, se localiza no Extremo Oeste do Estado de São Paulo, sendo parte integrante da Alta Sorocabana, e correspondendo a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 22 (UGRHI 22), com uma extensão de 11.838 km² com base nos divisores de água que a delimitam, mas que tem em seu total 17.177 km² de área entre os municípios que a compõem total ou parcialmente. Segundo Leal (2000), esta unidade tem como limites ao norte a UGRHI do Peixe; ao sul, o rio Paranapanema; a oeste o rio Paraná; e a leste a UGRHI do Médio Paranapanema.

No que remete aos municípios localizados total ou parcialmente nesta área, destaca-se um total de 26 municípios (Figura 2), entre os quais: Álvares Machado, Anhumas, Caiuá, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Iepê, Indiana, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Nantes, Narandiba, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Rosana, Sandovalina, Santo Anastácio, Taciba, Tarabai e Teodoro Sampaio.

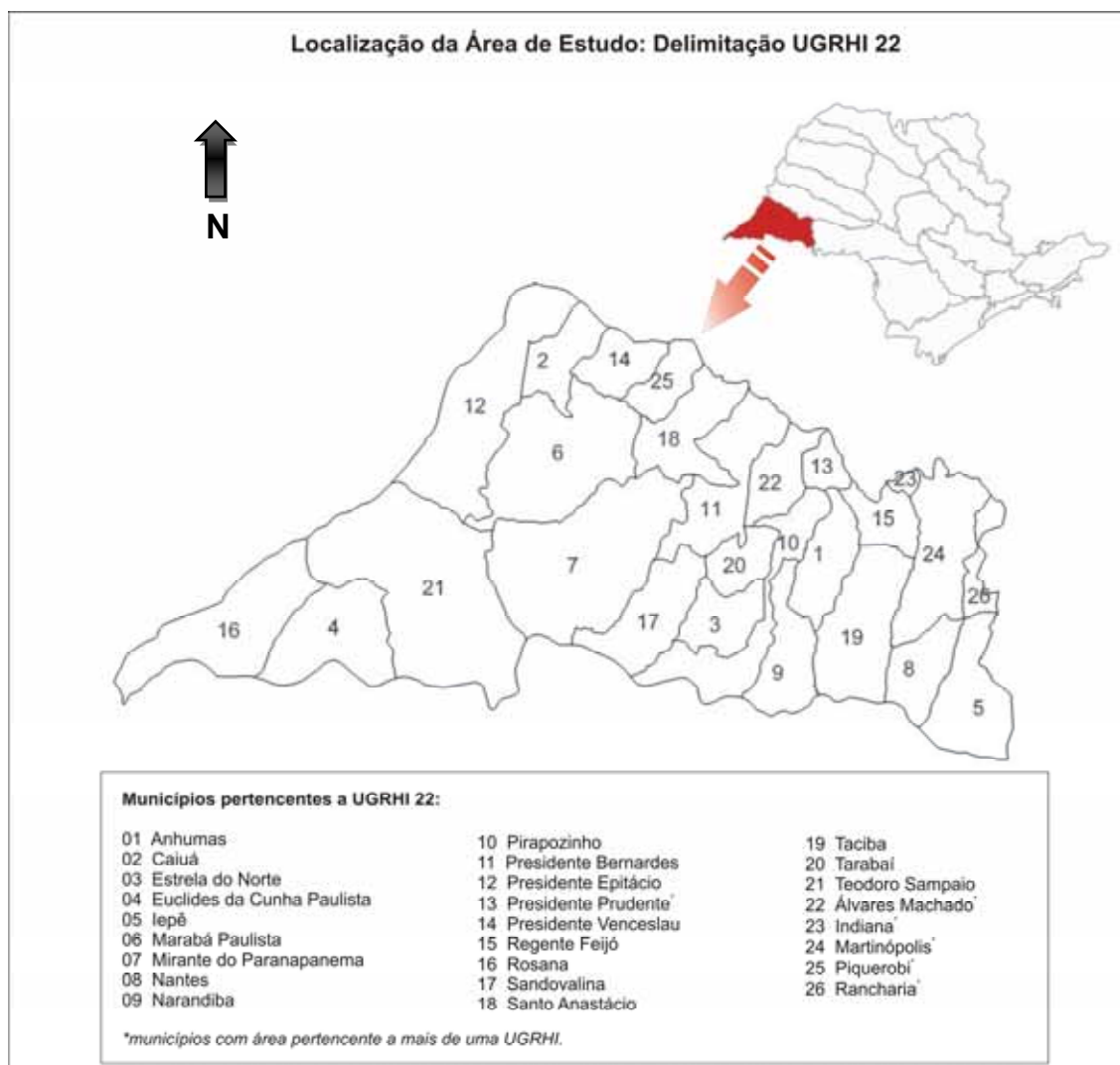


Figura 2: Localização da Área de Estudo: delimitação da UGRHI 22 em 2009

Fonte: CPTI (1999) e DAEE (2008), adaptado.

De acordo com a Figura 2, percebe-se que destes 26 municípios, somente 13 tem sua área totalmente inserida dentro da UGRHI (Anhumas, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Marabá Paulista, Mirante do Paranapanema, Nantes, Nandiba, Pirapozinho, Rosana, Sandovalina, Taciba, Tarabai e Teodoro Sampaio), sendo que quatro municípios têm suas áreas rurais pertencentes tanto a esta UGRHI como as unidades vizinhas (Caiuá, Iepê, Presidente Epitácio e Rancharia). Os outros nove municípios restantes possuem parte da área rural e urbana em duas UGRHIs (Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Regente Feijó, Santo Anastácio, Álvares Machado, Indiana, Martinópolis, Piquerobi).

Além disso, ressalta-se que destes 26 municípios, cinco não pertencem ao gerenciamento da CBH-PP (Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema), que seriam Álvares Machado, Indiana, Martinópolis, Piquerobi e Rancharia (CPTI, 1999).

5.2. Caracterização do meio-físico

De acordo com o CPTI (1999), o Pontal do Paranapanema se localiza no Planalto Ocidental Paulista da Bacia Sedimentar do Paraná, onde há o predomínio de formações geológicas areníticas do Grupo Bauru e, em menor extensão basalto Grupo São Bento e Terrenos Cenozóicos. Para destacar a proporção de cada uma destas formações na região, segue a Tabela 1, abaixo:

Tabela 1: Percentual das formações geológicas no Pontal do Paranapanema

Unidade Litoestratigráfica	% de área de afloramento no Pontal	Formações Geológicas	% de área de afloramento no Pontal
Terrenos Cenozóicos	2,1%	Sedimentos Aluvionares	2,1%
Grupo Bauru	93,6%	Formação Adamantina	62,2%
		Formação Santo Anastácio	2,7%
		Formação Caiuá	28,7%
Grupo São Bento	4,3%	Formação Serra Geral	4,3%

Fonte: CPTI (1999)

Com relação às principais características do relevo presentes na UGHRI 22, aponta-se relevo de planícies aluviais, relevo colinoso (colinas amplas e médias), relevos de morro com encostas suavizadas (morros amplos), relevos de morrotes (morrotes alongados e espigões) e relevos residuais suportados por rochas sedimentares. Dentre estes o que tem predomínio na região do Pontal é o relevo de colinas amplas (CPTI, 1999).

De acordo com o DAEE (2009), as principais classes pedológicas encontradas na região são Argissolos, Gleissolos Háplicos, Latossolos, Neossolos e Nitossolos.

Segundo o CPTI (1999), o clima predominante na região é o clima continental, com atuação dos sistemas atmosféricos do Centro-Oeste. Normalmente as maiores períodos de precipitações na região, têm ocorrência entre os meses de setembro a março, já nos meses restantes, há diminuição razoável da incidência de chuvas.

Seguindo a classificação climática proposta por Köppen, na região prevalecem dois tipos climáticos: Aw e Cwa.

O Aw significa o tipo climático Tropical Úmido com estação seca no inverno e estação chuvosa no verão, na região as temperaturas médias anuais variam entre 22° a 24°, com precipitação pluviométrica anual de 1500 mm. Este clima encontra-se mais próximo a uma estreita faixa do rio Paraná.

O Cwa representa o tipo climático Mesotérmico de Inverno Seco, caracteriza-se por estação chuvosa no verão, típica de clima tropical e estação seca no inverno, apresentando temperaturas médias anuais pouco inferiores a 22^o C. Este clima é predominante na região da UGRHI 22.

5.3. Caracterização Socioeconômica

De acordo os dados oferecidos pelo DAEE (2009), o total populacional da UGRHI 22, no ano de 2009 foi de 478.600 habitantes. De acordo com os dados do SEADE, a expectativa populacional em 2010 é de 572.416 habitantes.

Dentre as principais atividades econômicas desenvolvidas, destacam-se na indústria, frigoríficos e abatedouros, indústrias agroalimentares e usinas de cana-de-açúcar e álcool. Além disso, no setor agropecuário, há evidências de grandes áreas destinadas à pastagem e ao plantio de cultivos como da cana, do milho e da soja.

5.4. Vegetação e Áreas Protegidas

Segundo o CPTI (1999), a área UGRHI 22 encontra-se na faixa de transição entre os domínios florestais Tropical Atlântico e Cerrado, o que justifica a variedade de formações vegetais nesta área.

O domínio Tropical Atlântico é caracterizado no Pontal pela Mata Atlântica, que originalmente, compunha cerca de 100 milhões de hectares de floresta, passando atualmente a ocupar somente cerca de 7% da área. Com relação à formação florestal na UGRHI 22, é classificada como Floresta Tropical Semidecídua ou Floresta Mesófila Estacional.

A ocorrência de vegetação característica do Cerrado tem menor expressão na região, sendo localizadas principalmente na parte leste do Pontal. Há também a ocorrência de matas ciliares, sobretudo, nas áreas próximas aos rios e as planícies.

Destaca-se que tais vegetações encontram-se bastante fragmentadas na UGRHI 22, sobretudo, devido ao processo de uso e ocupação que foi instalado.

De acordo com o CPTI (1999) e pesquisas realizadas, entre as áreas destinadas a preservação e proteção das florestas, no decorrer histórico da região foram estabelecidas as seguintes categorias: Estância Turística; Estação Ecológica; Parque Estadual; Reserva Florestal; Remanescentes Florestais; e Reserva Particular do Patrimônio Natural. O Quadro 1 faz a síntese dos dados das Unidades de Conservação encontradas na área.

Quadro 1: Síntese das Unidades de Conservação do Pontal do Panapanema

Nome	Diploma legal	Tipo de UC	Municípios
Estância Turística de Presidente Epitácio	Lei nº6.956/1990	Estância Turística	Presidente Epitácio
Estação Ecológica Mico-Leão-Preto	Decreto 16 de julho de 2002	Estação Ecológica	Euclides da Cunha Paulista, Presidente Epitácio, Marabá Paulista e Teorodo Sampaio
Parque Estadual do Morro do Diabo	Decreto Estadual nº25.342/86	Parque Estadual	Teodoro Sampaio
Reserva Estadual Lagoa São Paulo	Decretos Estaduais nº13.049/42 e 25.565/56	Reserva Estadual	Presidente Epitácio
Grande Reserva Estadual do Pontal	Decreto Estadual nº13.075/42	Reserva Estadual	Rosana, Presidente Epitácio, Euclides da Cunha, Teodoro Sampaio, Marabá Paulista, e Mirante do Paranapanema
RPPN Boa Vista	Portaria 38 - DOU nº48, sec.1, p.54	Reserva Particular do Patrimônio Natural	Sandovalina
Fazendas Santa Maria B. Cachoeirinha		Remanescentes Florestais	Marabá Paulista
Fazenda Santa Maria		Remanescentes Florestais	Teodoro Sampaio, Marabá Paulista e Presidente Epitácio
Fazenda Estrela da Alcídia e Água Sumida		Remanescentes Florestais	Teodoro Sampaio
Fazendas Lua Nova e Santa Thereza da Água Sumida		Remanescentes Florestais	Teodoro Sampaio
Fazendas Santa Maria e Água Sumida		Remanescentes Florestais	Teodoro Sampaio
Fazenda 6R		Remanescentes Florestais	Teodoro Sampaio
Fazenda Ponte Branca		Remanescentes Florestais	Euclides da Cunha Paulista
Fazendas Tucano, Rosanella e Nova Canaã		Remanescentes Florestais	Teodoro Sampaio e Euclides da Cunha Paulista
Fazenda Santa Rita		Remanescentes Florestais	Euclides da Cunha Paulista e Rosana
Água do Peão		Remanescentes Florestais	Rosana

Fonte: SIGRH e CPTI (1999)

6. RESULTADOS E DISCUSSÕES

6.1. Histórico de Uso e Ocupação do Pontal do Paranapanema

Para se analisar como foi se deram o uso e a ocupação do Pontal será feita uma análise linear, desde o início de ocupação do Extremo Oeste Paulista, com a criação dos municípios e o desenvolvimento econômico da área.

6.1.1. Ocupação do Pontal do Paranapanema e as Posses de Terras

“[...] em 1870, os planaltos e as florestas do oeste de São Paulo e do norte do Paraná constituíam vasto sertão, região mal conhecida, habitada sobretudo por índios, na qual se perdiam alguns sertanistas audazes.” (MONBEIG, 1984, p.27)

Em meados do século XIX, o Império do Brasil passou a se preocupar com a perda de território para o Paraguai, já que este vinha tentando ocupar as terras a oeste do país.

Nesta mesma época, o território paulista ainda era pouco desbravado, pois as áreas conhecidas se encontravam até vila Botucatu, sendo o restante das terras a oeste ocupadas por grupos indígenas e algumas missões jesuíticas suprimidas no Vale do Paranapanema (LEITE, 1998).

Com esta preocupação da expansão paraguaia e para proteger os rios paulistas navegáveis, houve em 1858, incentivos a criação de colônias militares em Avanhandava e Itapura, sendo estas os únicos vestígios de povoado no Extremo Oeste Paulista, mas que acabaram sendo banidas por serem isoladas do restante do país.

De acordo com Secretaria do Meio Ambiente - SMA (1999), o pioneirismo de expansão no Extremo Oeste Paulista ocorreu entre 1850 e 1890, com a entrada em vigor da Lei de Terras (Lei nº 601/1850), que passou a regularizar as posses de terras.

Monbeig (1984) expõe que tais pioneiros vieram sobretudo de Minas Gerais, a partir de 1850, devido crise econômica gerada pelo declínio da mineração. Estes mineiros vieram para o território paulista procurando terras com grandes extensões, desbravando as florestas e expulsando os índios: “Começava o povoamento dos sertões do Paranapanema, sob o impulso dos caboclos provenientes de Minas. Tinham ali encontrado a terra que lhes convinha, para a criação de gado.” (MONBEIG, 1984, pag.135).

A necessidade de se conhecer o “Sertão do Paranapanema” toma maior vulto somente no final do século XIX, por questões estratégicas, econômicas e até mesmo jurídicas (LEITE, 1998), devido aos problemas que se perpassavam na região. Nesta época havia confusões nas vendas de glebas de terras, suscitados pelo desenvolvimento desordenado do território e até mesmo pelos acidentes geográficos naturais que nem sempre eram retratados de forma equivalente com as áreas delimitadas pelos posseiros e os mapas até então gerados da região.

Ressalta-se que no início da ocupação do Extremo Oeste Paulista era muito comum a posse de terras através da prática de grilos ou grilagem, pois no início século XIX, não havia ainda uma legislação efetiva no país que regularizasse as escrituras da posse de terras. Para falsificar as posses, a forma mais comum era através do chamado “Registro Paroquial” ou “Registro do Vigário”, que era a declaração de domínio da terra através de uma escritura feita nos livros de paróquias, tendo como cúmplice o vigário, e o próprio procurador da gleba, além do parecer de algumas testemunhas (LEITE, 1998).

Este tipo de termo de posse dava a possibilidade ao ocupante de definir os próprios limites do terreno, mesmo este sendo ilegítimo e contraditório com a realidade. Para o governo da época, a única exigência feita era de que nestas terras deveria haver “cultura efetiva e morada habitual” (REGULAMENTO DE TERRAS apud LEITE, 1998, p.37).

Com a promulgação da Lei de Terras, este tipo de posse passou a ser especulada, pois esta lei passa a “regularizar” a compra e venda das glebas, de forma a suprimir as posses irregulares e devolver ao estado às terras devolutas. Os beneficiados com esta lei foram somente os grandes posseiros que passaram a proprietários de pleno direito de uso das terras, pois através de seus poderes locais

e de subornos, tiveram posse de suas terras independente do tamanho e da data de ocupação.

Dentre as maiores práticas de grilagem que ocorreram no Pontal do Paranapanema, destaca-se a antiga posse de terras denominada Fazenda Pirapó-Santo Anastácio, localizada ao sul da área, sendo ligada também a outra posse mais ao norte, denominada Fazenda Boa Esperança do Água Pehy.

A posse de tais fazendas eram extremamente irregulares, pois foram feitas em 1856, através de “Registro Paroquial”, mesmo já tendo sido promulgada a Lei de Terras, no qual os ocupantes Antônio José de Gouveia (Fazenda Pirapó-Santo Anastácio) e José Teodoro de Sousa (Fazenda Rio do Peixe ou Boa Esperança do Água Pehy), alegavam moradia anos anteriores a publicação da referida lei (LEITE, 1998).

De modo geral, havia uma grande confusão entre os limites alegados pelos ocupantes das glebas, com a realidade natural e física da região, por isso, as posses de terras de maneira desreguladas continuaram a ocorrer durante parte do século XX.

Mesmo os ocupantes contendo os “títulos” de posse, para a população que migrava para o oeste paulista, com o intuito de ocupar estas terras (principalmente mineiros e paulistas), as tomavam como devolutas, pois não se tinha certeza da legalidade dos títulos de posse e até por “ignorância” ou ciência se estas terras já haviam sido ocupadas (MONBEIG, 1984).

A “norma” que perdurava sobre as terras do Pontal era que terras apropriadas por títulos e que não fossem ocupadas efetivamente, acabavam sendo ocupadas por outros posseiros que a detinham por títulos falsos, gerando vários conflitos entre os próprios grileiros, sendo sempre os mais injustiçados os pequenos proprietários, que eram expulsos pelos grandes proprietários e seu bando de jagunços.

Mesmo com vários obstáculos encontrados para as ocupações no Pontal (conflitos de terras, falta de saneamento básico, doenças e febres, necessidade de abertura de estradas boiadeiras entre outros), o início do século XX, se destaca pelo aumento da migração para a região, principalmente com a instalação da Ferrovia Alta Sorocabana e a necessidade de terras para a expansão do plantio de café (LEITE, 1998).

Com as expedições e os estudos apurados pela Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo, sobre o Pontal do Paranapanema, o início do século XX, já começa com grandes informações a cerca das terras da bacia do rio Paraná. Tal conhecimento sobre a região e a continuação da estrada de ferro para o Extremo Oeste Paulista, passou a influenciar empresas colonizadoras a comprarem e utilizarem enormes extensões de terras do Pontal com o intuito de criar núcleos colonizadores na região (SMA, 1999).

Com a chegada da Ferrovia, em 1922, vários núcleos urbanos e novos povoados iam se consolidando próximos a ferrovia e ao entorno de Presidente Prudente, motivados pela valorização das terras e pela facilidade de escoamento de madeira através da ferrovia.

6.1.2. Evolução do Desmatamento no Estado de São Paulo e Criação dos Municípios do Pontal do Paranapanema

Após esta análise do histórico de ocupação, destacam-se agora as formas de uso do solo que foram aplicadas nesta área no decorrer das décadas. Mas primeiramente deve-se fazer um pequeno apanhado de como evoluiu as devastações das matas não somente no Pontal, mas em todo o Estado de São Paulo, assim como demonstrado na Figura 3.

Deve-se ressaltar que a interferência na Mata Atlântica é iniciada desde o início da colonização européia, quando há a ocupação da região costeira e a exploração do pau-brasil para comercialização. Além disso, posteriormente ocorreram os impactos gerados pelos diferentes ciclos de exploração pelo qual o Brasil passou, como: do ouro, da cana-de-açúcar e do café. (SOS MATA ATLÂNTICA/INPE, 2005-2008)

O resultado atual é a perda quase total das florestas originais intactas e a contínua devastação dos remanescentes florestais existentes, que coloca a Mata

Atlântica em péssima posição de destaque no mundo: como um dos conjuntos de ecossistemas mais ameaçados de extinção.

De acordo com Victor et al (2005), no início do século XIX, o Estado de São Paulo tinha uma cobertura florestal em cerca de 81,80% de seu território. Esta porcentagem passou a diminuir gradativamente, tendo com impulsor o plantio de café, que conforme se expandia, deixava as marcas de derrubadas, isso se devia pois:

[...] o café, extremamente exigente quanto ao clima e ao solo, implanta-se preliminarmente em terras de mata, em busca do “húmus rico do solo ou do bafo do sertão” conforme a expressão da época. (VICTOR et al, 2005, p.13)

Segundo estes autores, quando há a exaustão da terra para o plantio do café, novas áreas são buscadas, e nos antigos locais em que eram plantados, há o ciclo “mata/agricultura/pasto”, ou seja, novas lavouras serão plantadas (algodão, cereal etc.), e quando não são mais favoráveis nem a este tipo de lavoura é destinadas a pastagem, gerando cada vez mais processos erosivos nestes locais, até a exaustão completa do solo.

Entre os anos de 1890 a 1907, há o auge do café, no qual os produtores praticamente se duplicam e com este crescimento na produção acompanhou-se as derrubadas das matas, que chegaram a índices de 150.000ha anuais, assim, acompanhando este fluxo, as matas do território paulista passam a cobrir somente 58% do estado. Porém tal especulação do café passa a sofrer seu primeiro estafio no início do século XX, com a superprodução e a falta de mercado para consumir toda a produção (VICTOR et al, 2005).

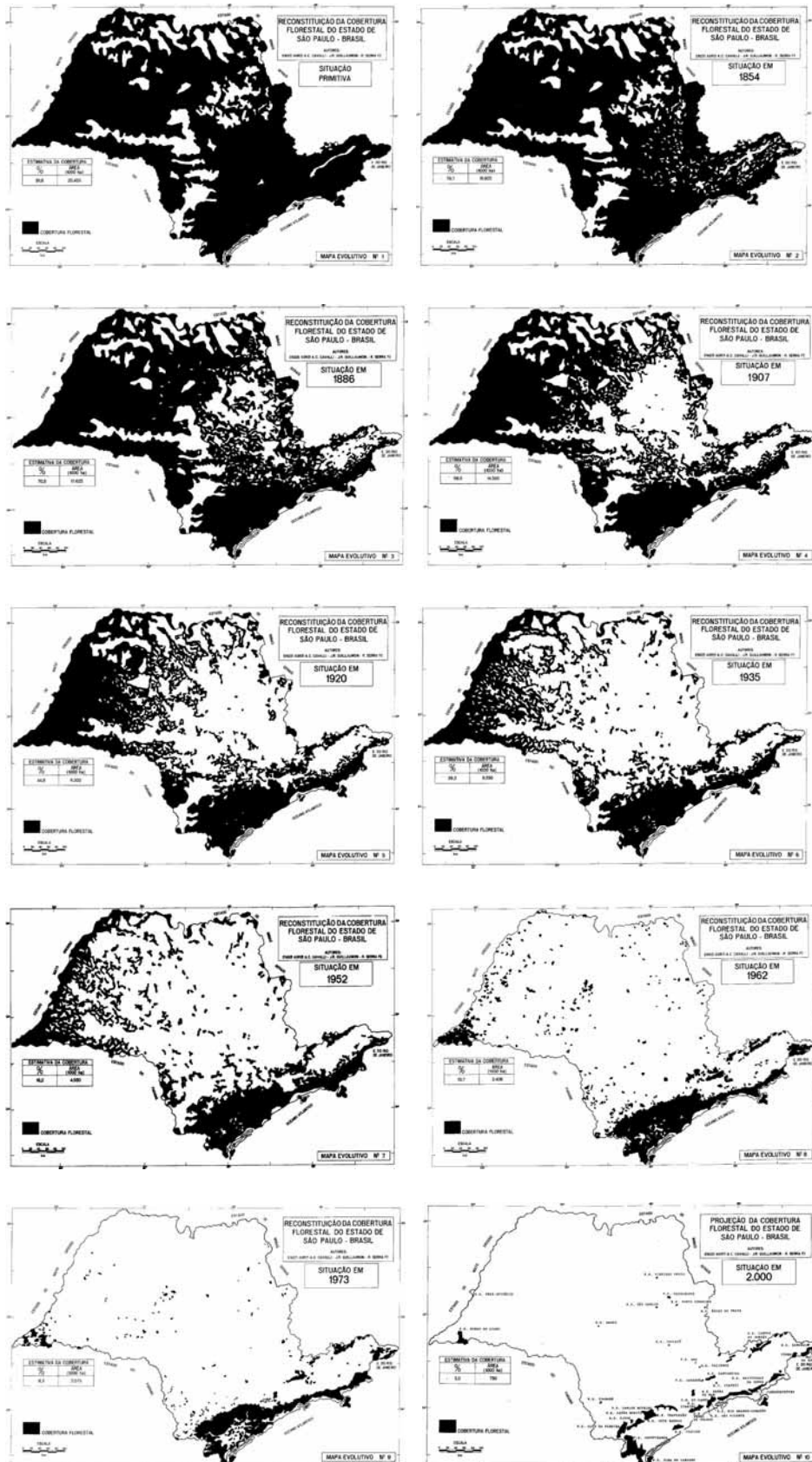


Figura 3: Mapa Evolutivo do desmatamento no Estado de São Paulo
Fonte: Victor et al (2005), adaptado

Mesmo com as fragilidades da economia cafeeira, pela falta de mercado, investimentos e até mesmo pela geada de 1918, o desmatamento no estado ainda continuaram a ocorrer. Deste modo, em 1920 o total de matas no estado passa a ser de 45%, sendo que no início desta mesma década uma nova remessa espantosa de café passar a ser produzida, percorrendo novas áreas do Estado, como: a Noroeste, a Araraquarense, a Alta Paulista e chegando à Alta Sorocabana.

Além da expansão do plantio do café, o que proporcionou as ocupações efetivas no Extremo Oeste Paulista, foi a abertura da Estrada de Ferro Sorocabana, que havia sido construída até a vila Botucatu, em 1889. Mas, com incentivos do governo federal e por razões políticas, sua construção foi prolongada chegando em 1922, até a margem do Rio Paraná, em Presidente Epitácio.

Tal construção foi de extrema importância para o desenvolvimento do território paulista, pois a ferrovia passou a ligar todo o estado aos seus principais portos, destacando ainda a construção do Porto Epitácio, que se tornou um dos mais movimentados na época. Tal fato, aliado a abertura de estradas boiadeiras nas matas da região, foi possibilitando pouco a pouco a instalação e o surgimento dos primeiros municípios e distritos paulistas (LEITE, 1998).

De acordo com Leite (1998), dentre o histórico de criação dos municípios, pode-se dizer que o primeiro a ser criados foi São José dos Campos Novos do Paranapanema, hoje conhecido como Campos Novos Paulista e Nossa Senhora de Conceição de Monte Alegre, distritos do município de Paraguaçu Paulista. A partir deste foi criado a oeste, em 1921, o município de Presidente Prudente, com uma extensão de aproximadamente 15.600 km².

Ao entorno de Presidente Prudente, vários núcleos urbanos foram surgindo, principalmente os que localizam entre Presidente Epitácio e Rancharia. Tendo como base uma ordem cronológica destes municípios (Figura 4), destaca-se: Santo Anastácio (1925); Presidente Venceslau (1926), sendo que desta comarca surgem às reservas ecológicas e os municípios de Presidente Epitácio (1944), Marabá Paulista (1958) e Teodoro Sampaio (1964).

A crise de 1929 rescindiu a economia cafeeira não só no Estado como no país, abrindo espaço para novas economias (algodão, cana-de-açúcar, laranja etc.). Além disso, nesta época, o país passou a desenvolver a Era Industrial, trazendo nova impulsão na economia. Deve-se ressaltar que no ano de 1935, o Estado passa a ter somente cerca de 30% de matas e como as terras do centro e de parte do oeste do Estado já apresentam sinais de exaustão, há a migração para o Extremo Oeste Paulista (VICTOR et al, 2005).

Ainda segundo estes autores, na década de 1930, mesmo o café perdendo seu ápice de produção, ainda tem valor relevante na produção do estado, pois o país passou a comprar seus excedentes. Com isso, o plantio de café, foi avançando em direção ao Oeste Paulista, chegando até as barrancas do Rio Paraná e do Rio Paranapanema. Além do oeste do Estado ser visado para o plantio de café, suas madeiras passam a ser almeçadas entre as décadas de 1930 e 1950 para a indústria, destacando sua aplicação como combustível (sistema de gasogênio) na época da Segunda Guerra Mundial, quando a gasolina entra em escassez.

Deve-se destacar que a crise cafeeira motivou a expansão da pecuária de corte e a introdução da cultura de algodão no Pontal do Paranapanema, no qual ambos tiveram como base, incentivos governamentais e trouxeram mudanças na estrutura fundiária da região através de arrendamentos das terras. De acordo com a SMA (1999), estas novas economias ao serem introduzidas na região impulsionaram ainda mais a derrubada de árvores e espalharam-se por quase todos os municípios. A produção de algodão se tornou muito lucrativa e visada na região, devido à demanda em expansão no mercado nacional e internacional, além do avanço na produção de tecidos que ocorria no estado paulista. Já a pecuária se destacava por necessitar somente da derrubada das matas, preparo do terreno e plantação do capim, para assim formar as pastagens, com isso, se desenvolveu como uma atividade tradicional na região, instalando-se em Teodoro Sampaio, Rosana, Presidente Epitácio e Marabá Paulista.

Com o desenvolvimento econômico, o advento da industrialização, e crescimento das cidades, estes foram sendo assentados, onde originalmente havia a ocupação da Mata Atlântica, o que resultou em grandes devastações e reduções

desta vegetação natural. Porém, tal dinâmica da destruição foi mais marcante nas últimas três décadas, no qual o desenvolvimento levou a grandes alterações dos ecossistemas pela fragmentação do habitat e perda da biodiversidade.

Com todos os novos usos apreciados para a utilização da madeira e a necessidade de terras para a produção de café, traz como resultado no final da década 1940, uma cobertura vegetal no Estado com cerca de 18,2%.

De modo geral, as décadas de 1930/40, foram marcadas na região do Pontal pela diversificação econômica, com introdução de novas atividades agrícolas (amendoim, algodão, culturas de subsistência etc.) e maiores instalações de serrarias com a exploração madeireira. Além disso, a região passou por um grande crescimento populacional, tendo cerca de 280 mil habitantes entre 1930/1940, com 81% ocupando as áreas rurais, passando a 321.345 habitantes entre 1940/50, sendo que 77,2% ocupavam as áreas rurais (LEITE, 1998).

O destaque do crescimento populacional relativamente rápido no Extremo Oeste Paulista se deu, sobretudo, pelo fascínio exercido nas pessoas por terras novas, mais baratas e ainda devolutas. As populações que chegavam nestas terras, pouco se importavam se eram públicas, particulares ou com titulação, a única coisa que visavam era plantar, e com isso, a mão-de-obra rural que na década de 1930 era escassa, já na década 1950 começa a se saturar.

Ressalta-se que na década de 1940, há a criação de três Unidades de Conservação (UCs) baseadas em decretos estaduais, previstas como áreas de preservação da fauna e flora regionais. Porém, tal fato não barrou o crescimento populacional e a expansão dos núcleos urbanos, pois entre as décadas de 1930/1950, foi criado Pirapozinho, Narandiba, Marabá Paulista dentro do perímetro da Grande Reserva do Pontal (SMA, 1999).

A única que efetivamente acabou sendo preservada foi o atual Parque Estadual Morro do Diabo, já as outras duas reservas, Lagoa São Paulo e Grande Reserva do Pontal, foram praticamente dizimadas, mesmo na época elaborando-se alguns planos de proteção ou mesmo outros decretos para tentar barrar as ocupações (Decretos 25.363/1956 e 25.364/1956 e 28.338/1957), estas duas últimas reservas tiveram na década de 1960 o Decreto 45.897/1966, que revoga os

outros decretos que as protegiam e permite que estas áreas sejam ocupadas. Esta depredação das reservas mostra a ineficiência do Estado e sua impotência em proteger os patrimônios públicos, pois mesmo com decretos de proteção elaborados e instaurados, isso não coagiu os posseiros ilegais a degradarem as matas.

De acordo com Leite (1998), até a década de 1950, no Pontal do Paranapanema, os núcleos urbanos se concentravam principalmente ao longo da ferrovia, pois somente com o avanço das frentes pioneiras é que se dá a ocupação nos vales do rio do Peixe e do Paranapanema. Nesta mesma época começam a se articular idéias sobre a implantação do Ramal Ferroviário de Dourados, com o objetivo de interligar a Bacia-Paraná-Uruguaí, na região do Mato Grosso com a fronteira do Paraguai. A construção de tal ferrovia estimulou na região uma nova expansão urbana e concomitante a maior retirada de matas, inclusive as das reservas legais.

Nesta mesma década, com a expansão da pecuária, incentivou-se a instalação de frigoríferos na região, o que suscitou maior interesse na criação de pastos. Tal incentivo se estende na década de 1960, com a retração do plantio de algodão, predominando a diversificação de plantio de outros produtos agrícolas e aumento da pecuária (SMA, 1999). No que remete ao Estado, percebe-se a redução nas taxas de desmatamento, mas isso não foi devido às leis instauradas e nem por a população se conscientizar da necessidade de proteção das florestas, mas o fator principal foi porque não se tinha mais quase o que desmatar, o Estado continha somente cerca de 13,7% de mata nativa (VICTOR et al, 2005).

Destaca-se que na década de 1960, surge no Pontal os municípios de Teodoro Sampaio, Rosana (inicialmente um loteamento) e Euclides da Cunha, impulsionados devido à construção do Ramal Ferroviário de Dourados, o que levou ao loteamento destas áreas e a consecutiva valorização das terras. Porém, tal ramal acabando não sendo concluído devido a diferenças políticas, limitando-se até Euclides da Cunha (SMA, 1999).

Entre as décadas de 1970 e 1980 destaca que as terras destinadas ao plantio de café e com florestas remanescentes, foram substituídas por grandes áreas destinadas à pecuária, que se tornou a atividade predominante na região, expandindo aos municípios de Presidente Epitácio e Marabá Paulista, e gerando

grandes conflitos sociais ao concentrar grandes porções de terras na mão dos grandes latifundiários (SMA, 1999). Tal expansão trouxe como conseqüências, maior degradação ambiental na região, diminuição das lavouras e da população rural expulsas de suas terras.

Além disso, a década de 1980 é marcada pela de instalações de indústrias na região, principalmente voltadas a derivados de carnes, leite e bebidas. Já a década de 1990, é marcada pelo evidente problema histórico de questões fundiárias na região, com manifestações de luta pela terra, no qual os movimentos sociais se mobilizam com o intuito de reivindicar terras para moradia e trabalho, estas que até então foram utilizadas e exploradas por grandes latifundiários e de posses ilegais.

Pode-se afirmar que a partir da década de 1970, o desmatamento no Estado ainda continua, no qual a porcentagem de mata nativa passa a ser de 8,33%. Com relação ao Extremo Oeste Paulista o que antes era ocupado por exuberantes florestas, passa a extensas áreas de

[...] pecuária e agricultura desordenada na região do extremo-oeste, de tal forma que a mata do pontal de Paranapanema em 1973 apresenta um impressionante rendilhado, descontínuo e irregular, entremeado de capoeira rala, onde a única extensão mais ou menos significativa é representada pela "Reserva Florestal do Morro do Diabo". (VICTOR et al, 2005, p.39).

Em suma, pode-se dizer que com o desenvolvimento econômico, o advento industrialização e crescimento das cidades, estes ao serem instalados aonde originalmente havia a Mata Atlântica, resultaram em grandes devastações e reduções desta vegetação natural. Porém, tal dinâmica da destruição foi mais marcante nas últimas três décadas, no qual o desenvolvimento levou a grandes alterações dos ecossistemas pela fragmentação do habitat e perda da biodiversidade. (SOS MATA ATLÂNTICA/INPE, 2005-2008)

Com relação ao Pontal, percebe-se na situação de 2000, representado na Figura 3, que das três reservas que deveriam ser protegidas, com um total de 297.340ha, atualmente sobram somente cerca de 33.845,33ha localizados no Parque Estadual Morro do Diabo.

Pode-se dizer que boa parte desta dizimação das reservas foi por descaso dos poderes públicos e do Estado, por falta de iniciativa e de decretos mais eficientes, e também de uma cultura educacional entre a população sobre a necessidade de preservação e responsabilidade ambiental. Sendo assim, as matas exuberantes e resquícios da mata nativa paulista foram pouco a pouco devastados para a exploração econômica, sem ao menos se levar em conta os interesses que tais matas poderiam ter para as gerações futuras.

Para demonstrar a atual situação dos resquícios de mata natural no estado, segue abaixo, a Figura 5, que demonstra o levantamento feito pela Fundação SOS Mata Atlântica e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) sobre os remanescentes florestais de Mata Atlântica do Estado de São Paulo. De acordo com dados deste Atlas, no ano de 2008, o Estado continha cerca de 13.63% de florestas em seu território. Na Figura 5, ressalta-se um círculo em vermelho para indicar a área da URGHI 22. Para se consultar a Tabela 2, com os dados dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica de cada cidade que compõe a esta unida, ver o Anexo 2.

Através desta tabela dos Remanescentes Florestais, pode se perceber o pouco que sobrou dos resquícios de Mata Atlântica nos municípios. Se forem destacadas somente as cidades com áreas maiores que de 4.000ha, tem-se: Marabá Paulista (4.487ha), Mirante do Paranapanema (4.265ha), Presidente Bernardes (4.838ha), Presidente Epitácio (4.889ha), Rancharia (5.455ha), Rosana (4.424ha) e Teodoro Sampaio (42.673ha).

Atualmente, o que se vê na cobertura vegetal do Estado de São Paulo

[...] é a perda quase total das florestas originais intactas e a contínua devastação dos remanescentes florestais existentes, que coloca a Mata Atlântica em péssima posição de destaque no mundo: como um dos conjuntos de ecossistemas mais ameaçados de extinção. (SOS MATA ATLÂNTICA/INPE, 2005-2008, p.8)

Com relação ao Pontal do Paranapanema, percebe-se que o Parque Estadual do Morro do Diabo é a única área com maiores extensões de mata, sendo que as

outras áreas são compostas por pequenos fragmentos, principalmente a Grande Reserva do Pontal que por Decreto deveria estar sendo conservada, quando de fato pouco dela ainda se resta.

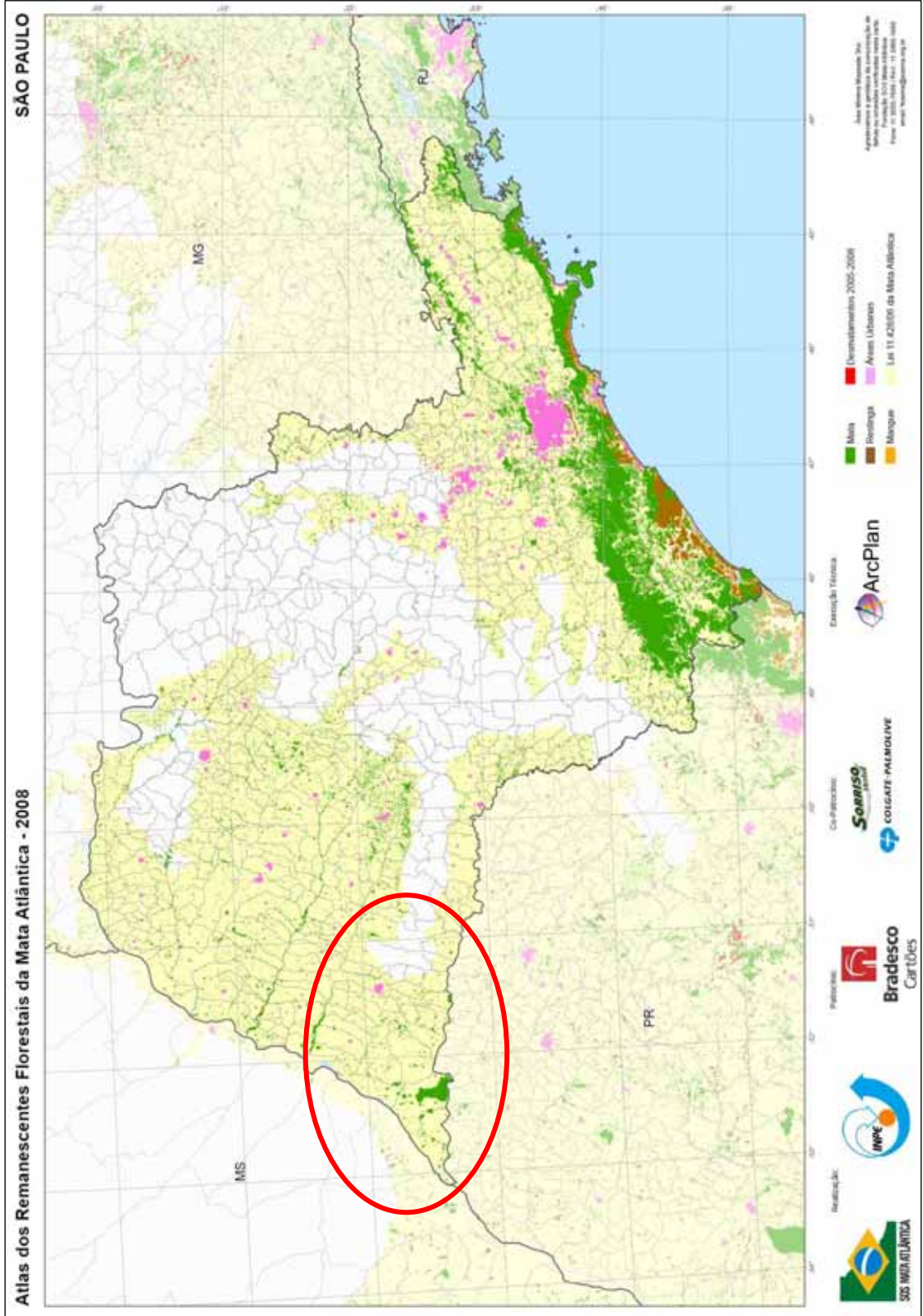


Figura 5: Remanescentes Florestais de Mata Atlântica do Estado de São Paulo
Fonte: SOS Mata Atlântica/INPE, 2008.

6.2. Unidades de Conservação na área do Pontal do Paranapanema ao longo do tempo

Este tópico visa analisar desde a criação das “Reservas Florestais”, as ocupações e invasões que sofreram ao longo do tempo, até as atuais Unidades de Conservação que foram estabelecidas.

6.2.1. Legislações Ambientais e Criação das Reservas Florestais no Pontal do Paranapanema

[...] O pioneiro fará os traçados dos lotes na floresta e eles surgirão como ilhas no meio do nevoeiro. Estradas e caminhos abertos na espessura da mata, clareiras abertas para os patrimônios, onde surgem os primeiros ranchos, tornam sensível a tomada de posse do solo. Depois disso, o agricultor poderá entrar em cena. (MONBEIG, 1984, p.243)

Segundo Leite (1998), no início do século XX, os estados não tinham meios legais para exercer suas influências sobre parte da fauna e flora nacionais, pois a Constituição do Império e as Constituições da República não lhe davam, de forma clara, este tipo de competência.

Um marco para a proteção florestal nacional foi à criação do Código Florestal de 1934, que instituiu a necessidade de preservar as florestas, advertindo com relação ao corte das árvores, que “[...] nenhum proprietário de terras cobertas de matas poderá abater mais que três quartas dessas matas [...]” (Decreto nº.23.793/1934, art. 23). Além disso, com o Código Florestal e o Código de Pesca (Decreto nº 23.672/1934), houve a criação de normas para a conservação botânica e zoológica de várias áreas importantes do país, o que possibilitou a criação dos primeiros parques nacionais (LEITE, 1998).

De acordo com Leite (1998), no que remete aos dispositivos criados pelo governo paulista para a conservação do meio ambiente, destaca-se a criação do Instituto Florestal ligado a Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, e a

Constituição Paulista (carta de 1947) que prescreveu a necessidade de se criar tanto no estado como nos municípios reservas invioláveis de fauna e flora.

No que remete a preservação da fauna e flora do Pontal do Paranapanema, destaca-se a iniciativa de Fernando Costa, então governador do Estado de São Paulo, que criou em 1941, a primeira “Reservada Florestal”² do Pontal do Paranapanema.

Dentre os fatores que levaram a criação desta reserva, destaca-se que além dela ser uma forma de se preservar as últimas florestas existentes no Planalto Ocidental de São Paulo, evitando que fosse ocupada e devastada, tal iniciativa daria ao estado a posse desta área que gerava grandes confusões e disputas de terras.

De acordo com Leite (1998), outro fato que ocorria na região do Pontal era que as terras delimitadas para o estabelecimento desta área de proteção, já haviam sido consideradas devolutas pelo juiz de Santo Anastácio, sendo ratificadas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e o Supremo Tribunal Federal e por isso, em 1940, ela já contava com cerca de 280 habitantes.

Tomando ciência de tais fatos, o governador Costa, ao demarcar a área de preservação da reserva institui o Decreto nº 12.279/1941, que visou reservar o imóvel situado no Distrito de Paz de Presidente Epitácio, que era município e comarca de Presidente Venceslau, assim, no art.1º declara:

[...] como necessária à conservação da flora e fauna estadual e para futuro estabelecimento de florestas protetoras, remanescentes e modelo, conforme o que dispõe o Código Florestal, a gleba de terras judicialmente declaradas devolutas parte do 1º e 2º perímetros de Santo Anastácio, hoje 1º e 2º perímetros de Presidente Venceslau, situada no distrito de Paz de Presidente Epitácio, município e comarca de Presidente Venceslau, com a área aproximada de 37.156 hectares e 68 ares, ou sejam, 15.354 alqueires, com as confrontações e divisas assim descritas.

Sendo assim, esta “Reserva Florestal” Estadual se limitava ao 1º e 2º Perímetros de Presidente Venceslau e ficou conhecida como “Reserva Florestal do Morro do Diabo”. Assim, para que não houvesse dúvidas e para tentar barrar as ocupações da reserva, este decreto ainda delimita as áreas de confrontação de divisas, que são:

² Reserva Florestal está entre aspas, pois não é mais um termo utilizado para representar uma categoria de Unidades de Conservação (UCs), porém optou-se neste trabalho adotar a nomenclatura que se condiz com a época da criação das áreas de preservação, já que visa-se analisar o histórico destas áreas.

Ao norte: com o espigão divisor das vertentes dos rios Paraná e Paranapanema; ao sul: com o rio Paranapanema; a leste: com o espigão que divide as vertentes do ribeirão Cuiabá das vertentes do ribeirão Cachoeira do Estreito e rio Paranapanema; a oeste: com o ribeirão Cachoeira do Estreito. (Decreto nº 12.279/1941, art.1º)

Em 1942, o governador Fernando Costa, percebe a necessidade de se delimitar outra área a ser preservada, situada ao norte do município de Presidente Epitácio. Esta área é instituída pelo Decreto-lei nº 13.049, de 1942, que declara de forma pertinente que as desapropriações da área desta reserva deveriam desocupadas de forma amigável ou se necessário por meio judicial, assim cita:

[...]mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel, parte do 11.º perímetro de Presidente Venceslau, situado no distrito, município e comarca do mesmo nome, destinado à conservação da flora e fauna estaduais e formação de parques ou florestas modelos. (Decreto nº 1.049/1942, art.1º).

Esta área ficou conhecida como Reserva da Lagoa São Paulo, e localizava na verdade no 10º Perímetro de Presidente Venceslau e não do 11º, como é citado no decreto. Para garantir a preservação da área da reserva, e não deixar dúvidas sobre onde foi estabelecida, cita como, no pelo Decreto-lei nº 13.049/1942, art. 1º:

um terreno com aproximadamente 13.343 hectares e 88 ares, com as seguintes divisas e confrontações: começam na barra do ribeirão do Veado com o rio Paraná; daí por este rio acima até um ponto à sua margem esquerda e em frente à ilha dos Bandeirantes; daí à direita por uma reta até encontrar espigão divisor das vertentes da Lagoa São Paulo e ribeirão do Veado; daí à direita por esse espigão até encontrar a barra do ribeirão Veado, daí à direita por esse espigão até encontrar a barra do ribeirão do Veado, ponto de partida, dividindo, ao norte, com o rio Paraná, ao sul com o espigão divisor das vertentes da Lagoa São Paulo e ribeirão do Veado, a leste com uma reta que vai do rio Paraná ao espigão referido e a oeste com o rio Paraná.

Além disso, após apenas dezenove dias da criação deste decreto, o governador Costa, instituiu outro decreto-lei criando uma nova área de “Reserva Florestal” no Pontal, argumentando que tal área era importante para se manter florestas protetoras. Esta nova reserva era a maior entre as três decretadas pelo estado, sendo instituída pelo Decreto nº 13.075, de 1942, que dispunha:

[...] como necessária à conservação da flora e fauna estadual me para futuro estabelecimento de florestas protetoras, remanescentes e modelo, conforme o que dispõe o Código Florestal, a gleba de terras situada no distrito de paz do Presidente Epitácio, município e comarca de Presidente

Venceslau, com a área aproximada de 246.840 hectares. (Decreto nº 13.075/1942, art.1º).

Esta reserva chamada de “Grande Reserva do Pontal”, e localizava no 13º Perímetro de Presidente Venceslau, tendo como divisas a seguinte área:

Ao norte com o rio Paraná e ribeirão Anhumas ou Prata; ao sul com o rio Paranapanema; a leste com o espigão divisor das vertentes dos rios Paraná e Paranapanema, e com o ribeirão da Cachoeira do Estreito; a oeste com o rio Paraná. (Decreto-lei nº 13.075/1942, art.1º).

Estas três reservas delimitadas pelo governo estadual abrangiam uma área de preservação, de aproximadamente 297.340 hectares. A localização delas na região do Pontal do Paranapanema é demonstrada na Figura 6.

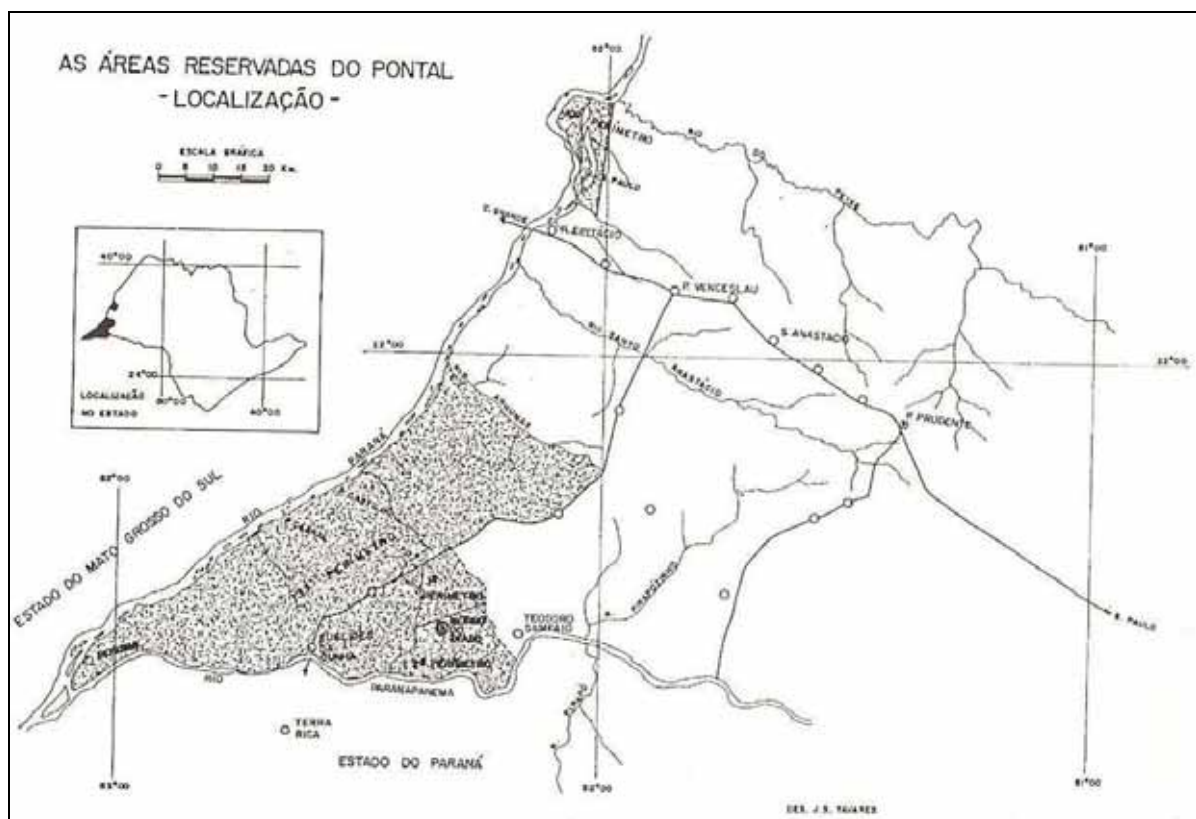


Figura 6: As três “reservas florestais” criadas pelo governo do Estado de São Paulo entre 1941 e 1942.

Fonte: Leite (1998).

De acordo com a Secretaria do Meio Ambiente-SMA (1999), houve retardo na aplicação destes decretos, o que estimulou a grilagem das terras em conjunto com a derrubada das matas, com o intuito de se consolidar as ocupações, através do

pagamento de impostos e subornos de entidades locais. Com isso, os posseiros poderiam justificar seu direito a terras, quando disputasse essa com o poder público. Até a década de 1940 não havia nenhum órgão ou instância que fiscalizasse ou detivesse o desmatamento.

Sendo assim, pouco a pouco as “Reservas Florestais” foram sendo devastadas e ocupadas. Segundo Vasques (1973), quando ele chegou à região do Pontal do Paranapanema para fazer suas pesquisas sobre a ocupação destas terras e visualizar as reservas paulistas, ele cita que:

Na Lagoa São Paulo e em Teodoro Sampaio, nada se encontrava, nem de Reserva nem de Floresta. Por todos os lados, só ranchos de madeireiros, queimadas, caminhões de toras, serrarias e pastagens. (VASQUES, 1973, pg. IV)

O governador do estado Jânio Quadros, ao entrar no poder e perceber que as “Reservas Florestais” estavam sendo dizimadas, passou a tomar medidas para tentar protegê-las, dentre elas, instituiu três novos decretos baseados nos decretos que criaram as reservas, para tentar acabar com as invasões e as confusões sobre as posses de terras no Pontal.

O governador então criou o Decreto nº. 25.363/1956, elaborado para defender parte das terras do 13º Perímetro, visando à conservação das matas e preservação da fauna e da flora. Este decreto afirma que estas terras eram devolutas e que havia incertezas nos títulos de posse apresentados, e se necessário fosse retirar os ocupantes por meios jurídicos.

O outro decreto criado é o Decreto nº. 25.364/1956, que declarada de utilidade pública as terras do 13º Perímetro na parte montante do ribeirão dos Insetos, que são interessantes para o Estado na conservação da fauna e da flora regional e que as escrituras apresentadas são precárias.

E por último, o terceiro a ser elaborado é o Decreto nº. 25.365/1956, que visa preservar as terras da Lagoa São Paulo, alegando que estas foram julgadas devolutas em processo regular de discriminação, e que são necessárias para o reflorestamento e preservação da fauna.

Além destes decretos restritos as terras das reservas florestais, outro decreto estadual é instaurado, para dar base de ação aos advogados do estado incumbidos de proceder na discriminação das posses de terras do 13º Perímetro, é o Decreto nº

28.338/1957, que classifica as reservas do Pontal regularizando-as com os termos do Código Florestal da União.

Estes decretos instaurados por Jânio Quadros foram de grande importância para travar em partes as ocupações indiscriminadas que ocorriam no Pontal, porém, assim que ele saiu do governo tais decretos foram barrados, principalmente quando Ademar de Barros se tornou governador, em 1962, ao entrar no governo, baixou o Decreto nº 45.897/1962, que revogava o Decreto nº 25.363/1956, Decreto nº. 25.364/1956, e o Decreto nº 28.338/1957.

Com isso, pode-se perceber que mesmo as “Reservas Florestais” delimitadas através de Decretos pelo estado, estas não escaparam da exploração madeireira e nem de serem ocupadas, no qual as Reservas Lagoa São Paulo e a Grande Reserva do Pontal foram praticamente extintas, sobrando atualmente somente parte do que foi delimitado da “Reserva Florestal” do Morro do Diabo.

Atualmente no Pontal do Paranapanema, encontram-se a delimitados somente algumas UCs, por meio de leis e decretos, mas que simbolizam somente alguns fragmentos de Mata Atlântica, tal como pode ser visto na Tabela Síntese das UCs (Anexo 1). Porém, para o enfoque deste trabalho, serão destacadas somente as seguintes UCs: as “Reservas Florestais” Lagoa São Paulo e Grande Reserva do Pontal; Parque Estadual Morro do Diabo; Estação Ecológica Mico-Leão-Preto; e Reserva Particular do Patrimônio Natural Boa Vista.

6.2.2. A Reserva Lagoa São Paulo

Esta reserva se situava no 10º Perímetro, de acordo com a delimitação feita pelo governo do Estado e o Decreto-Lei nº 13.049/1942, tendo 13.343,88ha. Localizando-se ao sul, depois da confluência entre o rio do Peixe com o rio Paraná, e a norte, fica cerca de 9 km do município de Presidente Epitácio, conforme demonstra a Figura 7.

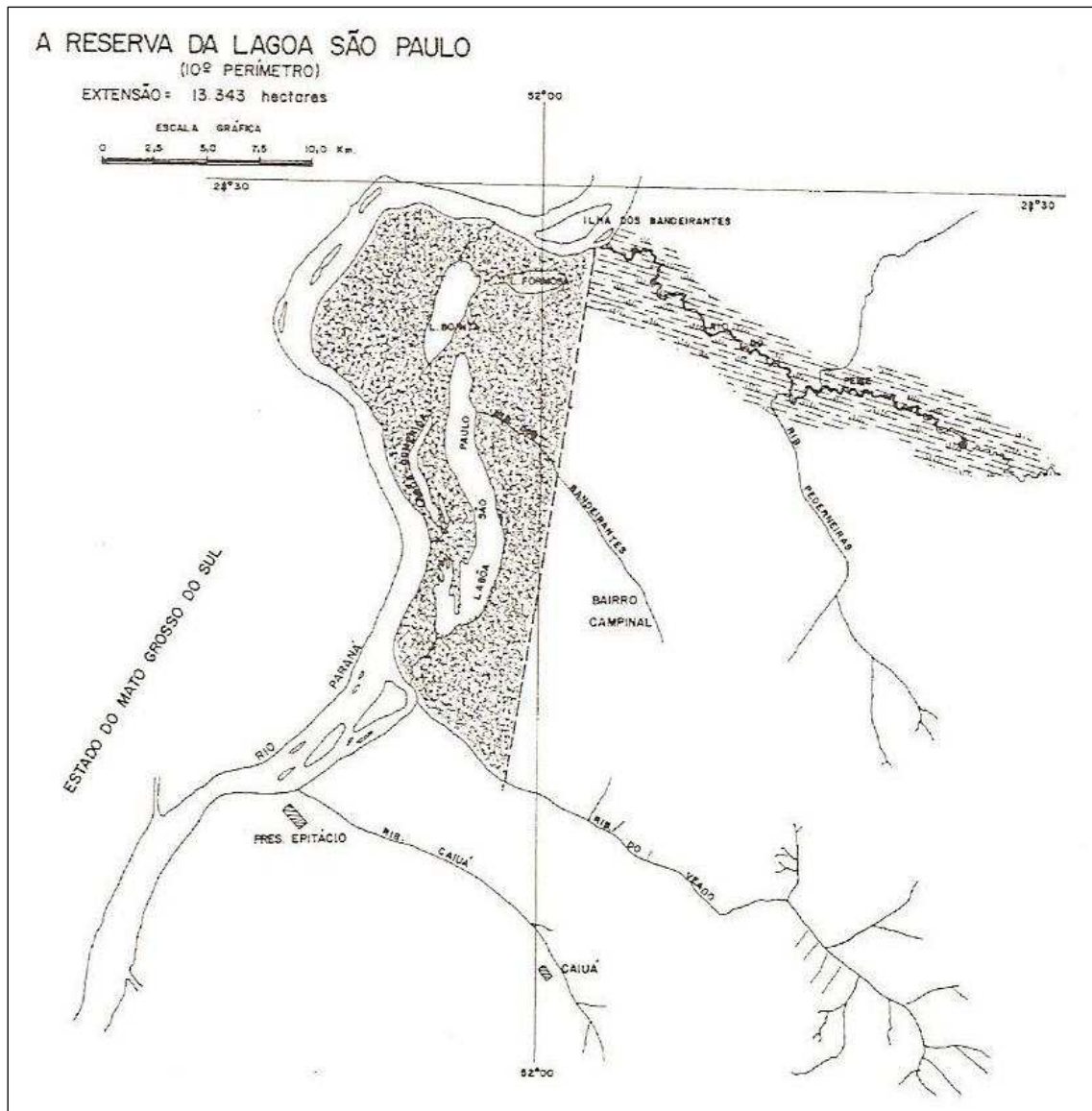


Figura 7: Localização da Reserva Lagoa São Paulo em 1942.
Fonte: Leite (1998).

Segundo Leite (1998) os terrenos desta área são de origem sedimentar recente, com solos aluvionais ricos em matéria orgânica. Na superfície plana distribuem-se águas de vários lagos, dentre eles: Bonita, Comprida, Formosa e São Paulo (esta com 276 hectares, a mais extensa), no qual estas lagoas ocupam o antigo leito construído pelo rio Paraná. A vegetação local é identificada por espécies arbóreas arbustivas e gramíneas naturais, tendo uma rica fauna, com jacarés, vários mamíferos, reptéis e aves.

Mas mesmo com recursos de fauna e flora terrestres e aquáticas tão abundantes e valiosos, esta foi a primeira a ser sacrificada pelas ocupações na região, mesmo sendo declarado, em 1942, como de utilidade pública.

De acordo com Leite (1998), com relação ao registro histórico sobre o início das ocupações na área da Lagoa São Paulo, o primeiro ocupante foi José Teodoro de Sousa, em 1856, de acordo com registro paroquial do vigário da Vila de Botucatu. Entre as décadas de 1920 e 1940 salienta-se o aparecimento de quatro posses de terra, a gleba Caiuá-Veado, com limite ao sul da reserva; as fazendas “Pederneiras e Aymoré”, “Água Fria” e “Ingazeiro”, com terras dentro da reserva. Porém em discriminatória, todos os títulos foram negados e os terrenos considerados devolutos.

Estas terras antes de serem consideradas devolutas, foram vendidas a Adriano Seabra, que mesmo com o Decreto nº 13.049/1942, vendeu uma gleba de terras ao capitão José Van Ceriben Viveiros, em junho de 1944, que envolvia quase a “Reserva da Lagoa São Paulo”.

Mesmo com o decreto feito pelo estado, as ocupações indiscriminadas continuaram a acontecer, e para alicerçá-las surgiram forças políticas regionais que tentavam coagir o governo a extinguir a reserva. Um exemplo disso pode ser visto com a solicitação feita pelo prefeito de Presidente Venceslau, em 1943, para que o governador Fernando Costa, reduzisse a área da reserva para 9.800ha, pois segundo ele, na demarcação das terras da reserva, o fazendeiro Adriano Seabra ficara sem água para os animais, mas tal pedido acabou sendo recusado.

Pode-se dizer que a única medida de caráter administrativo por parte do governo estadual de Fernando Costa no cargo, para defender as reservas, foi dar a guarda das reservas para o Instituto Florestal, em 1943, deixando de pertencer tal responsabilidade a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário. Contudo, este órgão não fez a defesa das reservas de forma assídua, devido à falta de recursos.

De acordo com Leite (1998), outra tentativa de redução da reserva ocorreu em 1945, quando os ocupantes solicitaram a eliminação da reserva, com o fundamento de que na área havia cerca de 7.000ha de pastagens nativas e já teriam sido derrubados 2.400ha de matas, mas, mesmo assim, Fernando Costa manteve seu decreto original.

Segundo Leite (1998), na década de 1950, no governo de Lucas Nogueira Garcez, houve a retomada da apreensão sobre a depredação que ocorria na

reserva, pois conforme o artigo 4º do Código Florestal, deveria se houver a preservação de florestas protetoras, com isso a solução mais cabível foi reforçar a Polícia Federal na área para tentar evitar mais devastações.

Nesta mesma época havia um ocupante, Sr. Fausto Alves Barreira, que se apossou de 11.979ha da área das lagoas, resultando em 86% do total da reserva. Ele, em parceria com políticos e deputados da região, entregou um memorial ao governador Lucas Garcez, em 1952, alegando que a manutenção da reserva impedia o desenvolvimento econômico e social da região (LEITE, 1998).

De acordo com Leite (1998), no ano de 1953, uma nova comissão da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário foi posta para verificar a situação do 10º Perímetro. Em seu relatório expos que quase não existia mais flora na reserva, substituídas por moradas, lavouras e pastagens. Ao findar do relatório, insinua a extinção da reserva, alegando é impraticável a sua restauração já que muitas benfeitorias haviam sido feitas no local.

O que se deve salientar é que muitas destas comissões que foram feitas para fiscalizar e coletar informações sobre as reservas, tinha muitos simpatizantes ou mesmo funcionários ligados aos ocupantes das áreas pertencentes a reserva, o que gerava informações que não condiziam com a realidade. Com isso, e com as pressões geradas no governo, várias decisões a cerca de defender a reserva deixaram de ser tomadas e instauradas, o que gerou não só mais invasões na Reserva Lagoa São Paulo, como foi um incentivo a invasão de outras reservas como a Grande Reserva do Pontal e do Morro do Diabo.

Segundo SMA (1999), mesmo com o histórico de ocupação e as medidas tomadas pelo estado para tentar evitar a degradação da reserva, sua extinção praticamente total ocorreu com a construção da UHE Porto Primavera, com o auxílio da Lei nº.10.018/1998, que suprimiu a extensão desta reserva e parte da Grande Reserva do Pontal para o enchimento do reservatório da usina. A área desta reserva destinada a ser encoberta pelas águas é de “13.227,39ha da Reserva Lagoa São Paulo, situada em Presidente Venceslau, declarada de utilidade pública e floresta remanescente pelo Decreto-lei nº 13.049, de 6 de novembro de 1942.” (Lei nº.10.018/1998, art.1º, inc.I).

6.2.3. A Grande Reserva do Pontal

A Grande Reserva do Pontal em sua criação, localizava-se no 13º Perímetro, com uma extensão de cerca 246.840ha, localizando-se ao norte pelo ribeirão de Anhumas; ao sul pelo rio Paranapanema, a oeste pelo rio Paraná e a leste pelo espigão divisor de águas do Paraná-Paranapanema e ribeirão Cachoeira do Estreito, conforme demonstra a Figura 8 abaixo:



Figura 8: Localização da Grande Reserva do Pontal em 1942

Fonte: Leite (1998)

De acordo com Leite (1998), na área da reserva predomina-se o arenito-cauiá e bauru, com vegetação homogeneamente florestal, diferenciando somente nos varjões do Paranapanema, por serem mais úmidos.

No que remete as ocupações e comércio das terras da reserva, destaca-se que estas primeiramente passaram a “pertencer” a Fazenda Pirapó-Santo Anastácio passando posteriormente a Companhia Imobiliária e Agrícola Sulamericana e em poder de nomes conhecidos da política e nos meios financeiros paulistas. Mesmo com a instituição da reserva, em 1942, em vez de afastar os ocupantes, acabou por aumentar a negociação das terras (LEITE, 1998).

Segundo o Decreto nº.13.075/1942, a área da reserva que deveria ser preservada e conservada era de 246.840ha. Porém, com o levantamento técnico feito em 1945, pelo Instituto Florestal, verificou-se que cerca de 7.502ha já haviam sido desmatados, o que correspondia a 3,04% da área, com a existência de cerca de 106 posses, a maioria originária do título da Fazenda Pirapó-Santo Anastácio (LEITE, 1998).

Tal desmatamento na reserva veio a aumentar em 1955, com novo levantamento feito, descobriu-se que cerca de 11,5% estava dizimada. Porém, mesmo tendo este percentual de desmatamento, esta “Reserva Florestal” poderia ter sido recuperada, mas isso não ocorreu por corrupções que existiam na região (LEITE, 1999).

De acordo com a SMA (1999), no ano de 1945, é iniciado um processo para aprovar a redução da Grande Reserva do Pontal, passando de 246.840ha para 108.900ha. Tal proposta foi aceita no ano de 1949, no governo de Ademar de Barros, através de um parecer feito pelo secretário de Agricultura, mesmo este processo não revogando o Decreto-Lei que criou a reserva, gerou grandes confusões na região e incentivou as especulações imobiliárias, no qual as terras da parte norte da reserva passaram a ser mais caras que as situadas ao sul dos Ribeirão dos Insetos.

Segundo a SMA (1999), a Constituição Paulista de 1989, em seu artigo 201 diz que são indisponíveis as terras devolutas estaduais destinadas à preservação e ou proteção de ecossistemas naturais, ou seja, as reservas decretadas pelos Decretos-Lei não deveriam ser ocupadas. Porém, isso de fato não ocorreu, pois as posses de terras não foram barradas de forma efetiva durante as ocupações do Extremo Oeste Paulista, sendo assim, as cidades, ferrovias, rodovias e atividades

econômicas foram sendo construídas e desenvolvidas sem a preocupação de que estavam sendo implantadas sobre áreas de preservação.

Deve-se salientar que até os dias atuais o Decreto nº 13.075/1942, não foi revogado, ou seja, a Grande Reserva do Pontal existe legalmente, era para ter sido preservada, mas a região foi se desenvolvendo e sufocou-a. Até agora o governo estadual não tomou nenhuma medida paliativa para reverter esta situação.

Segundo a SMA (1999), na área da reserva o que sobrou de fato de matas nativas foram somente 16 fragmentos com mais de 100ha. Com isso, percebe-se a necessidade imprescindível de um novo dispositivo por parte do Estado Paulista, para que se preservem estes últimos resquícios do que deveria ser a Grande Reserva do Pontal, antes que ela se acabe por completo.

6.2.4. A Reserva do Morro do Diabo

A “Reserva Florestal” do Morro do Diabo foi criada com o Decreto nº 12.279/1941, abrangendo a área localizada no 1º e 2º Perímetro, com uma extensão de cerca 37.156ha, tendo o formato que lembra um triângulo, delimitando-se ao sul pelo rio Paranapanema, a oeste pelo ribeirão Cachoeira do Estreito e a leste fica próximo ao Ribeirão Cuiabá e a norte pelo espigão divisor de águas do Paraná-Paranapanema e, conforme demonstra a Figura 9 abaixo:

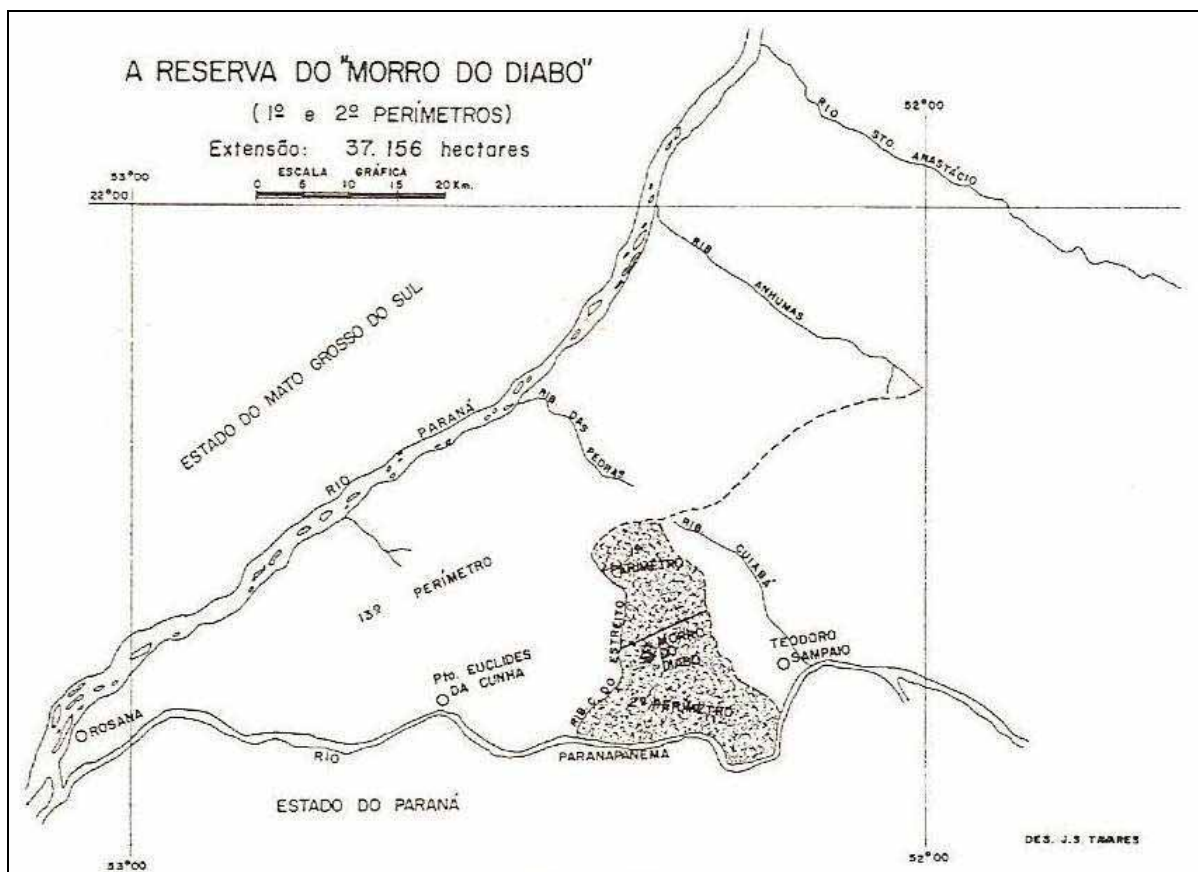


Figura 9: Localização da Reserva do Morro do Diabo em 1941
Fonte: Leite (1998)

De acordo com Leite (1998) os aspectos físico-naturais desta reserva são os mesmos dos quais predominam na região, com o único diferencial de ter desenvolvido através da ação das chuvas e dos rios um morro-testemunho denominado Morro do Diabo, com cerca de 600m de altitude, no qual o solo do morro é composto por arenito-bauru e sua parte mais baixa formado por solos típicos do arenito-caiúá.

Esta reserva mesmo sendo criada em torno do Morro do Diabo, em 1941, com o intuito da conservação da flora e fauna do estado, foi bastante destruída no sentido norte-sul e na parte leste, com marcas de incêndio, estando em processo de recuperação natural. Além disso, na área próxima ao rio Paranapanema a reserva era cortada pelos trilhos da ferrovia que só foi desativada em 1981, sendo que a reserva até hoje ainda é cortada praticamente ao meio pela Rodovia SP 613.

Entretanto, na parte sul da reserva é que se encontra a área mais abundante, na qual há a melhor composição florestal, sendo banhada pelo rio Paranapanema e mais dois riachos pequenos (Sete de Setembro e o córrego do Sape).

Com vista às ocupações que sucederam na reserva, registra-se o ocorrido em 1945, que chegou a abrir uma clareira na floresta, mas acabou sendo expulso pela Polícia Florestal. Outro ocorreu em 1948, estabelecendo a primeira posse no local, tentando legitimá-la, não obteve autorização e acabou recortando e vendendo os pedaços de terras.

De acordo com Leite (1998), os políticos da região e grupos interessados começaram a se apossar das glebas e derrubar as matas, pressionando o governo para liberar a posse dos imóveis para os particulares. O destaque é que em 1951, o então prefeito de Santo Anastácio consegue uma carta de livre acesso a reserva do secretário da Agricultura do Estado. Mas em 1952 tal carta é cassada, e sabendo-se que somente 10% da área da reserva havia sido retalhada, expulsou-se os ocupantes e foi reforçada a guarda.

Mesmo com tal deliberação, as posses de terras ainda continuaram, com vendas desenfreadas. Sabendo-se que as terras eram devolutas, na venda era feita a transferência de posse e não de domínio da terra, no qual cada “proprietário” tinha um título formalmente transcrito. O esquema praticado para adquirir o domínio da terra era pagar o imposto territorial rural, e depois solicitar na justiça a posse efetiva da terra (LEITE, 1998).

Nesta mesma época se alvoroça a especulação das terras pertencentes a reserva, chegando a valer 20 milhões de cruzeiros e até mesmo um movimento regional formado por interessados e políticos, passou a se mobilizar para tentar liberar a reserva e adquirir as posses das terras, alegando que poderiam produzir naquelas terras e beneficiar o desenvolvimento da região, mas tal iniciativa é rejeitada.

Assim, para adquirir os títulos legalmente destas terras, um novo plano é feito, e consistia em levar a hasta pública algumas “propriedades” que não pagam seus impostos rurais, de formar que os arrematantes destas terras adquiririam um documento legal sobre o domínio das terras arrematadas. Porém, o mais absurdo

deste plano, que ficou conhecido como “golpe de arrematação”, era que o próprio estado estava penhorando terras que eram suas, destinadas a serem preservadas, e estavam ocupadas irregularmente e com “impostos atrasados”, porém tal golpe teve êxito e trouxe a mãos dos particulares terras que eram por Decreto-Lei por direito do Estado como reserva legal (LEITE, 1998).

A política aplicada na época pelos ocupantes das terras do Pontal era queimar e derrubar as matas antes que elas fossem salvas pela lei, isso suscitou revoltas e maiores manifestações por simpatizantes na defesa e proteção do meio ambiente. Tais insatisfações com relação às medidas tomadas pelo estado na defesa de suas reservas, trouxe à tona a necessidade de maiores providencias, tendo como um primeiro passo, em 1954, o pedido de anulação da hasta publica que deu domínio de posse de terras públicas pertencentes a Reserva do Morro do Diabo.

Com isso, várias medidas são tomadas pelo governado do estado, para retomar a posse das terras e expulsar os ocupantes, como colocar a guarda florestal para vigiar a reserva e proibir a derrubada das matas, queimadas, caça em todas as áreas de reservas florestais. Além disso, outra medida tomada foi a instalação de um processo administrativo contra os funcionários envolvidos no “golpe de arrematação” e providencias, afim de anular os domínios de posses gerados nesta hasta pública.

Estas agressões e ocupações das matas só foram diminuir, quando esta reserva foi instituída como Parque Estadual Morro do Diabo, através do Decreto Estadual nº 25.342/1986, que definiu suas divisas e situação fundiária.

Este decreto ao alterar a área original pertencente a reserva, reduziu parcela das matas em cerca de 3.000,57ha, para a inundação, pelo lago da UHE de Rosana, em 1987. A CESP (Companhia Energética de São Paulo), que tomou frente a esta obra, teve de indenizar esta área alagada, através de compensações ambientais, o que possibilitou maiores recursos para a melhoria da preservação do restante do parque. Outro Decreto 28.169/1988 é instituído para diminuir cerca de 34,13 ha do parque para a ampliação do Aeroporto Municipal de Teodoro Sampaio, que mais tarde acabou sendo abandonado (SMA, 1999).

Atualmente o Parque Estadual Morro do Diabo é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, com Plano de Manejo aprovado pelo CONSEMA. Ele tem uma área de cerca de 33.853ha, se localizando a 9km da sede municipal de Teodoro Sampaio.

Dentre os principais problemas que atingem a conservação do Parque, advém de queimadas vindas das fazendas vizinhas da área, que normalmente surgem nas épocas de seca, além de caçadores que cruzam o rio Paranapanema, fazendo armadilhas próximas aos córregos. Outro fator causador de problema é a Rodovia SP 613 que ao cortar ao meio o parque, causa a morte de inúmeros animais por atropelamento e também traz riscos de processos erosivos.

6.2.5. Estação Ecológica Mico-Leão-Preto

A Estação Ecológica Mico-Leão-Preto foi criada pelo Governo Federal através do Decreto 16 de julho de 2002. Esta UC está localizada no Pontal do Paranapanema, distribuída entre os quatro maiores fragmentos de Mata Atlântica da região (excluindo-se aqui o fragmento florestal no Parque Estadual Morro do Diabo), entre os municípios de Teodoro Sampaio, Euclides da Cunha Paulista, Marabá Paulista e Presidente Epitácio, tal como representativo na Figura 10.

De acordo com este decreto, o objetivo da criação desta Estação Ecológica é para preservar e proteger algumas amostras dos ecossistemas da Mata Atlântica e para o desenvolvimento de pesquisas científicas. Neste primeiro decreto, a área da UC tinha cerca de 5.500 hectares, porém, em 2004, através do Decreto de 14 de maio de 2004, altera-se a área da UC, ficando esta com uma extensão de 6.677 hectares.



Figura 10: Localização Estação Ecológica Mico-Leão-Preto em 2010
Fonte: Google Earth (2010), adaptado.

De acordo com o IPÊ³, para a criação desta UC, foi feita uma articulação entre este instituto e o poder público, visando à conservação do Mico-Leão-Preto (*Leontopithecus chrysopygus*). Esta espécie é endêmica da Mata Atlântica do interior do Estado de São Paulo, considerada uma das espécies primitivas mais raras e com grande ameaça de extinção. Dentre os fatores que mais ameaçam a extinção desta espécie nesta região, advém da fragmentação florestal e a degradação de seu habitat, o que gera o isolamento desta espécie e o declínio da sua reprodução.

O IPÊ já desenvolveu na região varias ações para a conservação do mico-leão-preto e seu ecossistema, dentre as medidas principais a serem adotadas, destaca-se a recuperação de áreas degradadas e a criação de corredores ecológicos para conectar os fragmentos de matas onde as espécies encontram-se isoladas.

³ IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas. Disponível em: <<http://www.ipe.org.br/>> Acesso em: out. 2010

Com a criação desta unidade de proteção integral, foi possível além da preservação do Mico-Leão-Preto, o refugio de outras espécies também ameaçadas de extinção, como: como a onça-pintada (*Panthera onca*), a jaguatirica (*Felis pardalis*), a lontra (*Lutra longicaudis*) e o macuco (*Tinamus solitarius*).

A criação desta unidade serviu como medida complementar da ação pública ao Parque Estadual Morro do Diabo, pois reforçam a preservação e conservação dos resquícios florestais e de concentração da espécie do mico-leão-preto, ainda presentes na região.

6.2.6. Reserva Particular do Patrimônio Natural Boa Vista

A Reserva Particular do Patrimônio Natural Boa Vista foi instituída em 2004, através da Portaria 38, declarada no Diário Oficial da União (DOU - nº 48, seção 1, p. 54). Esta UC localiza-se na cidade de Sandovalina (Figura 11), e pertence à Fazenda Boa Vista, que tem cerca de 5.710,13ha, preservando para esta reserva cerca de 1.069,10ha.



Figura 11: Localização RPPN Boa Vista em 2010

Fonte: SIMRPPN, 2010

Esta UC visa à preservação de resquícios de Mata Atlântica presentes na região, como se vê na Figura 11, na qual ela é dividida em seis fragmentos de matas. A instalação desta UC é de relevante importância pela Mata Atlântica estar quase extinta no Pontal do Paranapanema.

6.3. Transformações no uso do solo

Para destacar os tipos de usos que foram aplicados no Pontal, optou-se por dar enfoque em apenas 6 dos 26 municípios que compõem a UGRHI 22 (Figura 12), o que possibilitou uma análise mais apurada e detalhada das informações. O destaque foi para os municípios de Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Taciba e Teodoro Sampaio, pois estes em sua distribuição e localização, abrangem a área total do Pontal, conforme demonstra a Figura 12.

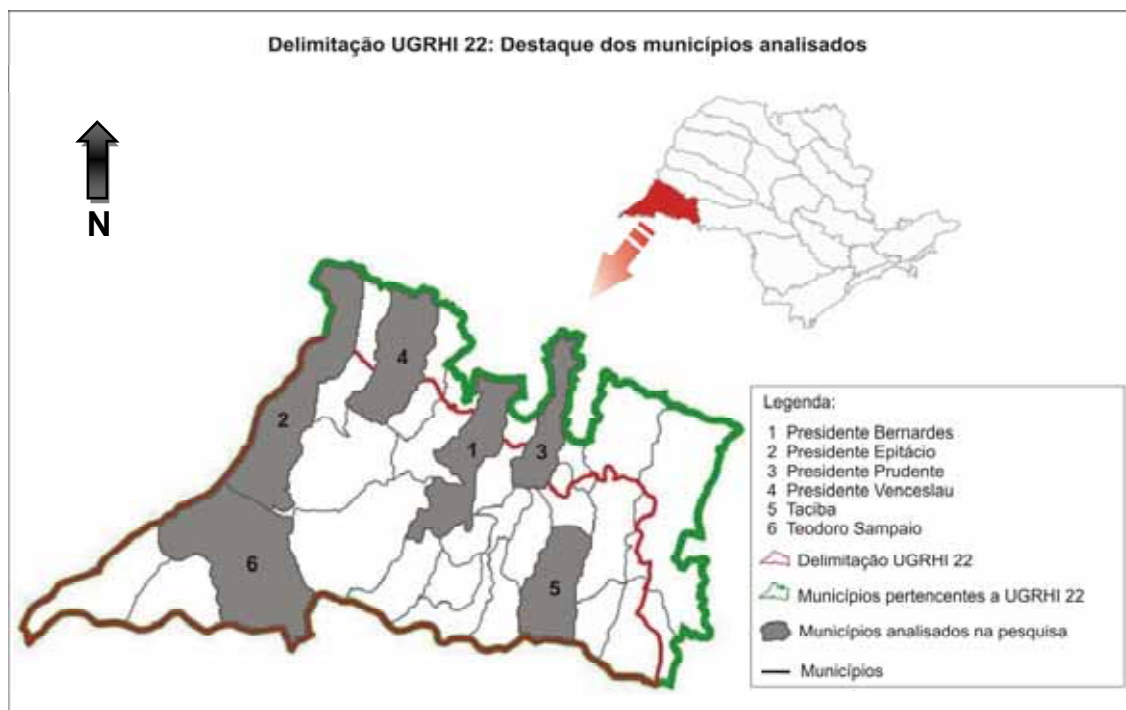


Figura 12: Delimitação UGRHI 22: destaque dos seis municípios analisados em 2009
Fonte: DAEE (2008), adaptado.

6.3.1. Dados Populacionais e Agropecuários

Para analisar as transformações nos tipos de uso do solo e a expansão populacional da região do Pontal, foi feita uma análise da evolução da agropecuária e do crescimento populacional no histórico de seis municípios em destaque: Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Taciba e Teodoro Sampaio.

6.3.1.a. Histórico dos 6 municípios destacados

Para se compreender as variações dos dados de censo demográfico e agropecuário, a seguir será feito um breve histórico de como surgiram e foram elevados a categoria de município as seis cidades destacadas nesta pesquisa.

1) Presidente Bernardes

No início, o território de Presidente Bernardes era ocupado pela antiga povoação da Guarucaia (1915), sendo que suas glebas de terras começaram a ser comercializadas e colonizadas a partir de 1919, influenciadas principalmente pela inauguração da ferrovia da Alta Sorocabana. Mas tal povoado só foi elevado à categoria de distrito de Presidente Prudente em 1925.

De acordo com a Tabela 3 o histórico de formação do município de Presidente Bernardes demonstra que ele só foi desmembrado de Presidente Prudente e elevado a categoria de município autônomo em 1935, através do Decreto-Lei nº. 6.914. Sendo que posteriormente no ano de 1944, perdeu parte de suas terras para a formação dos municípios de Álvares Machado e Lucélia.

Nas divisões municipais feitas neste município demonstra que entre os anos de 1937/44, o município passou a ser considerado Distrito Sede, sendo composto

por dois distritos (Presidente Bernardes e Santa Luzia). A partir de 1945 e até o ano de 1948, mais um distrito é ligado a este município, sendo então formado por 3 distritos (Presidente Bernardes, Araxás (ex-Santa Luzia) e Dumontina), tendo como comarca Presidente Prudente.

Entre os anos de 1949-1953 o município passa a ter mais um distrito, constituindo-se de 4 Distritos (Presidente Bernardes, Araxás, Emilianópolis e Nova Pátria (Ex-Dumontina), tendo como Comarca Presidente Prudente. Entre 1954 e 1958, mais um distrito é agrupado ao município, é o distrito de Sandovalina.

No ano de 1959 há o desmembramento do Distrito de Sandovalina do município de Presidente Prudente, ficando Presidente Bernardes com os distritos de Presidente Bernardes, Araxás, Emilianópolis e Nova Pátria. Posteriormente em 1991, há também o desmembramento do distrito de Emilianópolis que passa a se tornar município. Assim, depois de 1992 até 2000, o município de Presidente Bernardes, fica com os distritos de Presidente Bernardes, Araxás e Nova Pátria.

Tabela 3: Resumo do Histórico de Formação do Município de Presidente Bernardes

Anos	Distritos
1935 a 1936	Presidente Bernardes
1937 a 1944	Presidente Bernardes e Santa Luzia
1945 a 1948	Presidente Bernardes, Araxás (ex-Santa Luzia) e Dumontina
1949 a 1953	Presidente Bernardes, Araxás, Nova Pátria (ex-Dumontina) e Emilianópolis
1954 a 1958	Presidente Bernardes, Araxás, Nova Pátria, Emilianópolis e Sandovalina
1959 a 1991	Presidente Bernardes, Araxás, Nova Pátria e Emilianópolis
1992 a 2000	Presidente Bernardes, Araxás e Nova Pátria.

Fonte: SEADE.

2) Presidente Epitácio

Pode-se dizer que a origem do que seria posteriormente o município de Presidente Epitácio, foi instaurado devido à necessidade de construção de uma estrada de rodagem que ligasse o Oeste Paulista ao estado de Mato Grosso do Sul,

e também com a chegada dos trilhos da ferrovia Alta Sorocabana (1922) que acabou gerando mais migrações para a região.

O povoado que mais tarde daria origem a Presidente Epitácio foi fundado em 1907, na margem do rio Paraná, com a construção do Porto Tibiriçá, o qual favorecia o escoamento de madeira, uma das principais atividades econômicas da época.

Tal povoado somente seria considerado como distrito do município de Presidente Venceslau, no ano de 1936, sendo, que em 1944 perde parte de seu território para o distrito de Areia Dourada e em 1953, perdeu parte de seu território para o município de Caiuá. Sendo posteriormente, com base na Lei nº 233, em 1948, ele foi elevado a categoria de município autônomo. Este município entre os anos de 1949 a 2000 teve como distrito ele mesmo e sua área central.

3) Presidente Prudente

O território onde se localiza hoje o município de Presidente Prudente, foi primeiramente ocupado com a migração mineira e com o impulso na região advindo da Estrada de Ferro Sorocabana (1919). Primeiramente a fundação do povoado se deu em 1917, como o nome de Vila Goulart, sendo posteriormente, em 1921, através da Lei nº.1.798, foi elevado a categoria de município de Presidente Prudente, devido ao desmembramento dos municípios de Campos Novos e de Conceição de Monte Alegre (extinto em 1938).

A Tabela 4 faz um breve resumo do histórico de formação do município de Presidente Prudente e a variação dos distritos que foram acoplados e desmembrados desta cidade com o decorrer das décadas.

Tabela 4: Resumo do Histórico de Formação do Município de Presidente Prudente.

Anos	Distritos
1923 a 1925	Pres. Prudente e Santo Anastácio
1926	Pres. Prudente, Regente Feijó, Presidente Venceslau e Pres. Bernardes
1927	Pres. Prudente, Regente Feijó e Pres. Bernardes
1928	Pres. Prudente, Regente Feijó, Pres. Bernardes e Álvares Machado
1929	Pres. Prudente, Regente Feijó, Pres. Bernardes, Álvares Machado e Anhumas
1930 a 1934	Presidente Prudente, Regente Feijó, Pres. Bernardes, Álvares Machado, Anhumas e Martinópolis (ex- José Teodoro)
1935 até Jun.	Pres. Prudente, Regente Feijó, Álvares Machado, Anhumas, Martinópolis, Formiga, Indiana e Vila Marcondes
1935 a 1936	Pres. Prudente, Álvares Machado, Anhumas, Formiga e Vila Marcondes
1937 a 1938	Pres. Prudente, Álvares Machado, Anhumas, Formiga, Vila Marcondes e Pirapozinho
1939	Pres. Prudente {1ª zona - Pres. Prudente e 2ª zona - Vila Marcondes} Álvares Machado, Anhumas, Pirapozinho, Alfredo Marcondes, Coronel Goulart e Montalvão
1940 a 1944	Presidente Prudente, Álvares Machado, Anhumas, Pirapozinho, Alfredo Marcondes, Coronel Goulart e Montalvão.
1945 a 1948	Presidente Prudente, Anhumas, Pirapozinho, Montalvão, Eneida e Narandiba
1949 a 1953	Presidente Prudente, Anhumas, Montalvão e Eneida
1954 a 1958	Presidente Prudente, Ameliópolis, Eneida, Floresta do Sul e Montalvão.
1959 a 2000	Presidente Prudente, Ameliópolis, Eneida, Floresta do Sul e Montalvão

Fonte: SEADE.

4) Presidente Venceslau

A cidade de Presidente Venceslau advém da antiga povoação de Coroados e da instalação da Estrada de Ferro Sorocabana, que após a conclusão da ferrovia teve seu nome modificado para Perobal e posteriormente passou a ser designada Presidente Venceslau em fins de 1921.

Contudo, no ano de 1925, passou a se tornar distrito do município de Presidente Prudente, sendo conhecida como Distrito de Paz de Presidente Venceslau. Tal situação modificou-se em 1926, através da Lei nº 2.133, quando passou a ser designado como município autônomo.

Além de tal denominação, no ano de 1938, pelo Decreto nº 9.775, passou a ser decretada Comarca de Presidente Venceslau, sendo instalada em 1939.

Salienta-se que no ano de 1944, perdeu parte de suas terras para o município de Lucélia e posteriormente em 1948, perdeu terras para o Município de Presidente Epitácio.

De acordo com a Tabela 5, destaca-se de forma resumida como se deu o processo de formação e variação dos distritos que foram desmembrados e agregados ao município de Presidente Venceslau desde a sua criação até atualmente. Os dados do município na década de 1950, representa ele e os distritos de Presidente Venceslau, Areia Dourada e Caiuá. Já na década de 1970 os dados são representativos do município mais o distrito de Presidente Venceslau.

Tabela 5: Resumo do Histórico de Formação do Município de Presidente Venceslau.

Anos	Distritos
1927 a 1928	Pres. Venceslau
1929 a 1935	Pres. Venceslau e Caiuá
1936 a 1944	Pres. Venceslau, Caiuá e Pres. Epitácio
1945 a 1948	Pres. Venceslau, Caiuá, Pres. Epitácio e Areia Dourada
1949 a 1953	Pres. Venceslau, Caiuá e Areia Dourada
1954 a 2000	Pres. Venceslau

Fonte: SEADE.

5) Taciba

Este território teve seu surgimento ligado ao distrito de Formiga, criado em 1934, no município de Presidente Prudente, sendo transferido posteriormente, em 1938, como distrito do município de Regente Feijó. Sendo que, somente no ano de

1944, passou a se chamar Taciba, sendo elevado a categoria de município autônomo em 1953, através da Lei nº 2.456.

6) Teodoro Sampaio

O território de Teodoro Sampaio teve sua origem em partes das terras da Fazenda Cuiabá, em 1950, quando chegaram os primeiros moradores, que cultivavam basicamente, café, algodão, arroz, amendoim, milho, além da extração de madeiras. Somente em 1952 é fundada a cidade “Engenheiro Theodoro Sampaio”, por José Miguel de Castro Andrade e Odilon Ferreira, compradores de parte das terras da Fazenda Cuiabá.

Mas somente em 1959, é agora com o nome de Teodoro Sampaio é que se torna um distrito, através da Lei nº 5.285, sendo parte do município de Marabá Paulista. Posteriormente em 1964, segundo a Lei nº 8.092, ele é elevado à categoria de município autônomo, contendo consigo em 1966, sede e o distrito de Rosana. Na década de 1980, a este município é agregado novos distritos, ficando com a sede e os distritos de Rosana, Porto Primavera, Euclides da Cunha Paulista e Planalto do Sul.

Já na década de 1990, há a emancipação de Rosana (que agrega o distrito de Porto Primavera) e de Euclides da Cunha Paulista, sendo assim, o município de Teodoro Sampaio fica com a sede e o distrito de Planalto do Sul.

O município de Teodoro Sampaio atualmente é constituído pela sua sede e o distrito de Planalto do Sul, contendo também 19 assentamentos da reforma agrária. Além disso, tem em seu território o Parque Estadual do Morro do Diabo, criado em 1941, como Reserva Florestal, e sendo posteriormente elevado a categoria de Parque em 1986, que se constitui numa das principais atrações ecológicas e turísticas do município.

6.3.1.b. Dados Populacionais

Primeiramente aborda-se os dados de população de todos os municípios do Pontal do Paranapanema, representado pela Tabela 6, inserida no Anexo 2. Esta tabela demonstra o número de habitantes dos 26 municípios da URGHI 22, com destaque em negrito dos 6 municípios destacados neste trabalho, entre o período das décadas de 1940, até a expectativa para 2010. Para elencar tais dados e demonstrar como se deu o crescimento populacional da região entre este período, segue abaixo o Gráfico 1, que demonstra a somatória de todos os municípios em cada década.

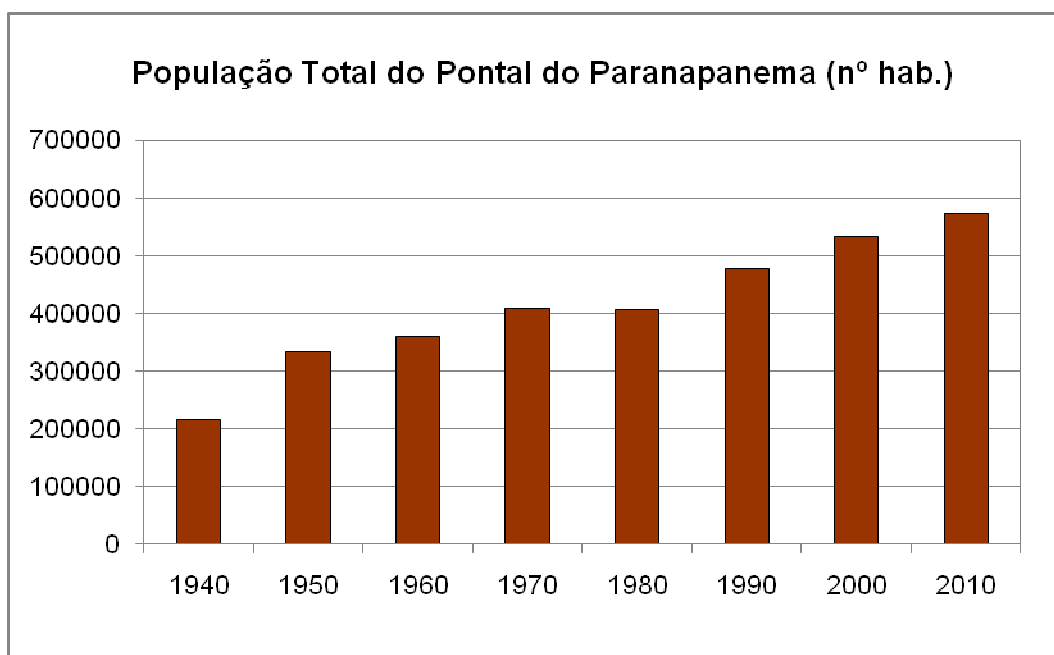


Gráfico 1: População Total entre as décadas de 1940 até a expectativa para 2010
Fonte: SEADE (2010), adaptado.

Através deste Gráfico 1 percebe-se que o crescimento populacional dos municípios a UGRHI 22 foi ascendente, pois o aumento da população foi proporcional com o crescimento e instalação dos municípios e, consecutivamente, ao desenvolvimento da região.

Para elencar os dados populacionais somente entre as décadas de 1980, 1990, 2000 e estimativa para 2010, de modo mais ilustrativo, segue abaixo a Figura

13 que destaca no Estado de São Paulo, o crescimento populacional da Região de Governo⁴ de Presidente Prudente.

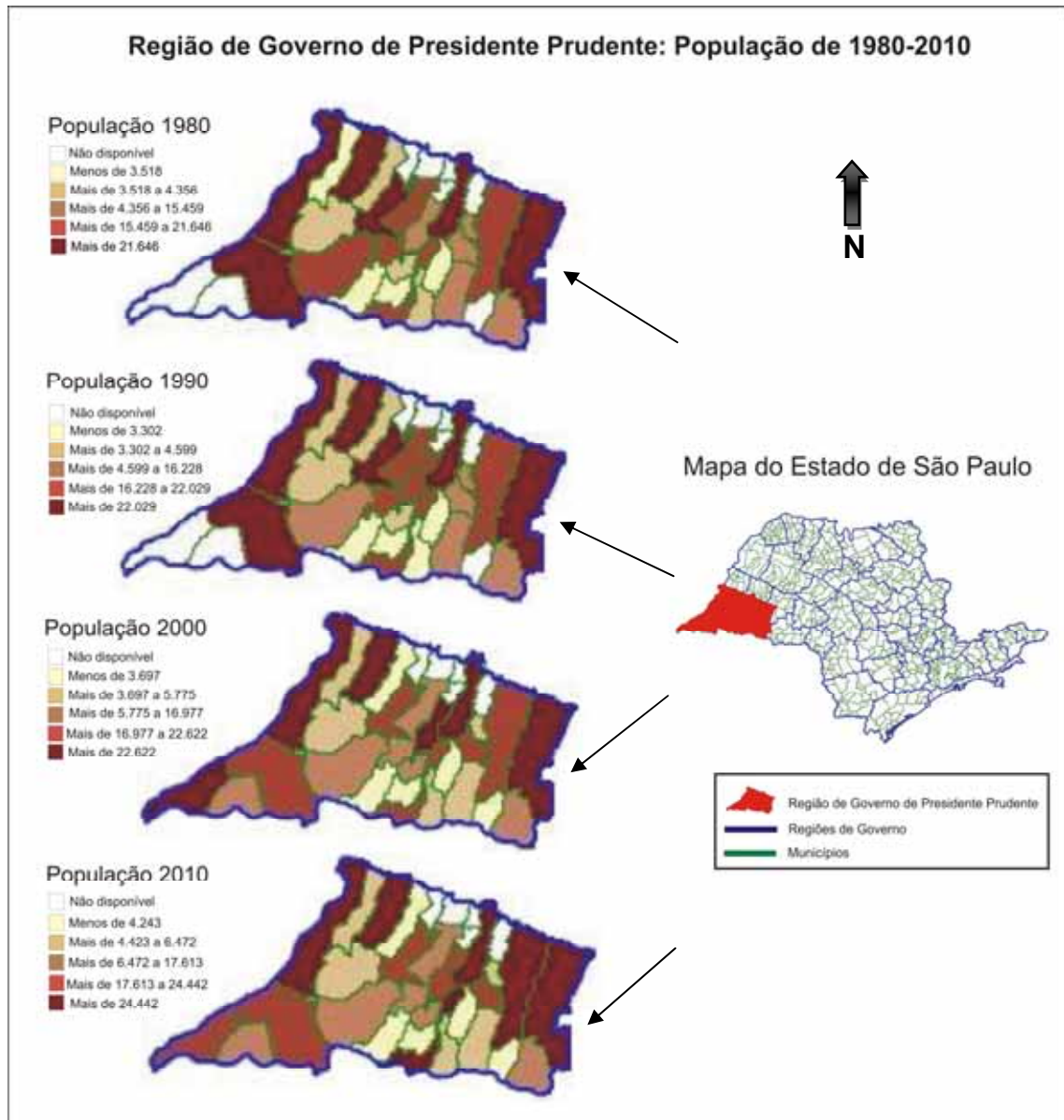


Figura 13: Crescimento Populacional da Região de Governo de Presidente Prudente entre as décadas de 1980, 1990, 2000 e estimativa 2010.

Fonte: SEADE, adaptado.

⁴ Regiões de Governo = microrregiões delimitadas com base na centralidade administrativa das secretarias estaduais, com interesse em comum no planejamento, organização e nas funções públicas. Disponível em: <<http://www.cidadespaulistas.com.br/>> Acesso em: set. 2010.

Analisando esta Figura 13 e a Tabela 6 do Anexo 2, pode-se perceber que na década de 1980, os municípios com maiores contingentes populacionais são Presidente Epitácio (29.529hab), Presidente Venceslau (30.072hab), Rancharia (23.284hab) e Teodoro Sampaio (26.081hab), com destaque a Presidente Prudente que tinha cerca de 136.425 habitantes e na época já se destacava como pólo econômico e centro comercial da Alta Sorocabana. Entre os municípios com menor contingente populacional destaca-se Caiuá (2.958hab) e Sandovalina (2.748hab).

Na década de 1990, percebe-se que os municípios com maior número populacional são Presidente Epitácio (34.291hab), Presidente Prudente (162.343hab), Presidente Venceslau (35.490hab), Rancharia (26.552hab) e Teodoro Sampaio (46.131hab). E com menos numero populacional são os municípios de Estrela do Norte que teve uma decaída em seus habitantes entre 1980(3.297hab) e 1990 (2.831hab), e também Sandovalina que passou a ter 2.440hab.

Na década de 2000, os municípios com maiores contingentes populacionais são ainda Presidente Epitácio (39.254hab), Presidente Prudente (188.949hab), Presidente Venceslau (37.335hab) e Rancharia (28.754hab). Sendo que os municípios que tem menor contingente populacional Nantes (2.272hab) e Estrela do Norte (2.626hab).

E por último no ano de 2010 segundo as estimativas feitas, percebe-se que os municípios com os maiores números de habitantes continuam sendo Presidente Epitácio (41.676hab), Presidente Prudente (209.379hab), Presidente Venceslau (38.134hab) e Rancharia (29.948hab). Já os municípios que tem a estimativa de menor número de habitantes são ainda Nantes (2.640hab) e Estrela do Norte (2.407hab).

Em uma análise geral entre os municípios que tiveram uma diminuição do numero de habitantes entre as décadas de 1980 e a estimativa para 2010, destaca o município de Teodoro Sampaio que passou de 46.131hab (1990) para uma estimativa de 20.406 em 2010, decaindo mais da metade.

No que remete em específico os seis municípios destacados nesta pesquisa, montou-se uma Tabela 7, baseada na Tabela 6 do Anexo 2, para demonstrar a

evolução do número de habitantes deles, desde a década de 1940 até a estimativa para 2010.

Tabela 7: Evolução populacional dos seis municípios em destaque, entre as décadas de 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1990 e estimativa 2010. Obs.: NC – Não Consta o dado.

Municípios	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2010
Presidente Bernardes	22687	28046	30823	25787	15767	16228	14628	15.127
Presidente Epitácio	NC	6384	18371	26363	29529	34291	39230	41.676
Presidente Prudente	75806	60903	71270	105192	136425	162343	188867	209.379
Presidente Venceslau	23168	30506	21323	25898	30072	35490	37364	38.134
Taciba	NC	NC	7007	7151	4540	4737	5214	5.597
Teodoro Sampaio	NC	NC	NC	26100	26081	46131	19989	20.406

Fonte: SEADE, adaptado.

Para representar tais dados de forma mais visível, segue abaixo o Gráfico 2, que demonstra tal evolução de forma mais ilustrativa.

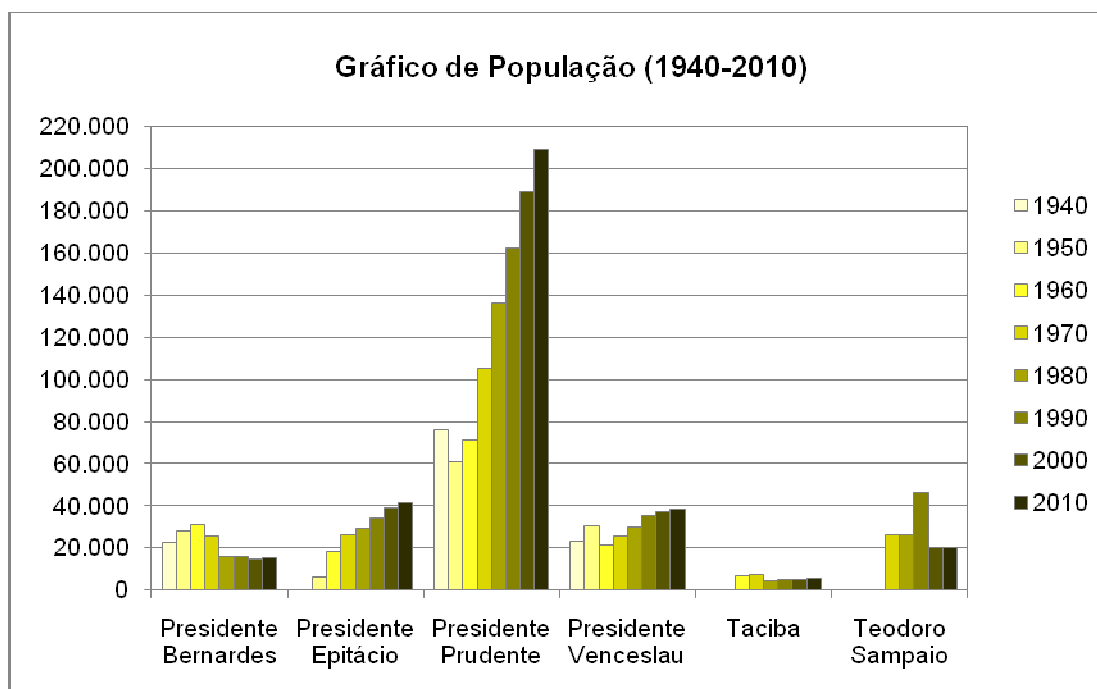


Gráfico 2: Evolução Populacional: 1940 e estimativa para 2010

Fonte: SEADE, adaptado.

Pelo Gráfico 2 e tomando os dados da Tabela 7 fica muito visível que o município com maior número populacional entre as décadas relacionadas é Presidente Prudente, que no decorrer do tempo tendeu sempre a aumentar seu

contingente populacional, variando somente em tal aumento nas décadas de 1950 e 1960. Destaca-se que na década de 1940, alguns distritos são desmembrados de Presidente Prudente (vide Tabela 4), para se tornarem municípios autônomos, o que poderia explicar a diminuição do número populacional na década de 1950.

O grande destaque de Presidente Prudente em relação aos outros municípios se deve, pois desde a época das ocupações do Pontal, este município se elevou como a principal cidade da época, passando a equipar-se para atender a sua população e a dos municípios ao seu entorno. Atualmente ele é considerado o pólo regional do Pontal.

Dentre estes municípios o que contém menor número de habitantes no decorrer destas décadas é Taciba, que em 1960 tinha cerca 7.007 habitantes e passando a ter em 2010 uma estimativa de apenas 5.597.

Outro destaque deve-se dar ao município de Teodoro Sampaio que sofre um declínio brusco em sua população passando de 46.131 habitantes em 1990 para 19.991 em 2000. Um fato que ocorreu na década de 1990, que pode se explicar tal declínio foi a emancipação dos distritos de Rosana e Euclides da Cunha Paulista que na época pertenciam ao município de Teodoro Sampaio e ao se desmembrarem houve a diminuição na contagem final da população.

Com relação à Presidente Bernardes, teve seu maior pico populacional na década de 1960, passando posteriormente a decair (1970) e manter o número de população próximo entre 1980 até a estimativa para 2010.

Os municípios de Presidente Epitácio e Presidente Venceslau, na década de 1940, Presidente Epitácio não é representado, pois era considerado como distrito de Presidente Venceslau, tendo sua emancipação em 1948.

O município de Presidente Venceslau tem um à diminuição no número de habitantes entre 1950 e 1960, devido ao desmembramento de dois distritos em seu território (vide Tabela 5) que teve no decorrer das décadas destacadas um crescimento evolutivo e proporcional ao desenvolvimento da região.

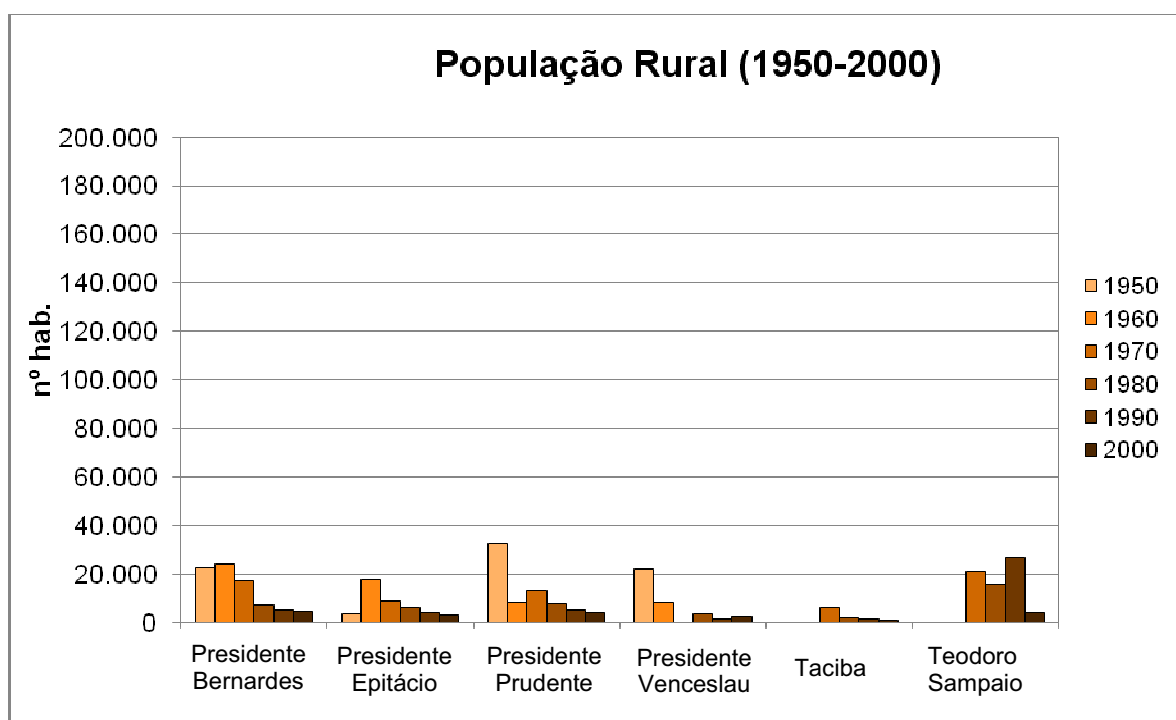
Para se compreender o êxodo rural ocorrido na região do Pontal entre as décadas de 1950 e 2000, montou-se a Tabela 8, que especifica a população rural.

Tabela 8: População Rural entre 1950-2000. Obs.: NC – Não Consta o dado.

Rural						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1990	2000
Presidente Bernardes	22.600	24040	17.413	7.439	5426	4508
Presidente Epitácio	3.875	17802	9.016	6.326	4124	2943
Presidente Prudente	32.551	8541	12.983	7.619	5257	3957
Presidente Venceslau	22.336	8411	NC	3.454	1732	2793
Taciba	NC	NC	6.253	2.246	1439	979
Teodoro Sampaio	NC	NC	20.783	15.941	26921	4081

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1950, 1960, 1970, 1980, 1990 e 2000.

Para se representar tais dados foi elaborado o Gráfico 3, que demonstra que houve um queda na população rural em todos os municípios, o que é natural, pois, tais populações normalmente migraram para os centros urbanos das cidades para a procura de empregos e melhor qualidade de vida.

**Gráfico 3:** População Rural entre 1950-2000.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1950, 1960, 1970, 1980, 1990 e 2000.

Analisando-se estes municípios o único que a população rural era menor e depois teve um crescimento foi o município de Presidente Epitácio entre 1950 e 1960, no qual a população era de 3.875hab. e passou a 17.802hab. Além deste, Teodoro Sampaio também teve um aumento da população rural na década de

1990, com cerca de 26.921hab., diminuindo depois em 2000 para 4.081hab. Nos demais municípios pode-se perceber um decréscimo gradual, no qual todos apresentam a partir de 2000, população inferior a 5.000hab na área rural.

Com relação ao crescimento urbano ocorrido na região do Pontal entre as décadas de 1950 e 2000, montou-se a Tabela 9, que especifica a população urbana.

Tabela 9: População Rural entre 1950-2000. Obs.: NC – Não Consta o dado.

Urbano						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1990	2000
Presidente Bernardes	3.346	7029	8.204	8.428	10885	10154
Presidente Epitácio	1.666	54980	17.410	23.760	30727	36355
Presidente Prudente	26.077	10425	92.420	133.510	160227	185229
Presidente Venceslau	6.894	13140	NC	27.225	34388	34554
Taciba	NC	NC	898	2.302	3311	4242
Teodoro Sampaio	NC	NC	5.268	11.262	22315	15922

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1950, 1960, 1970, 1980, 1990 e 2000.

Para ilustrar tais dados, foi elaborado o Gráfico 4, que demonstra um crescimento na população urbana de todos os municípios, o que é natural, pois demonstra que houve uma redistribuição das populações das zonas rurais para as áreas urbanas.

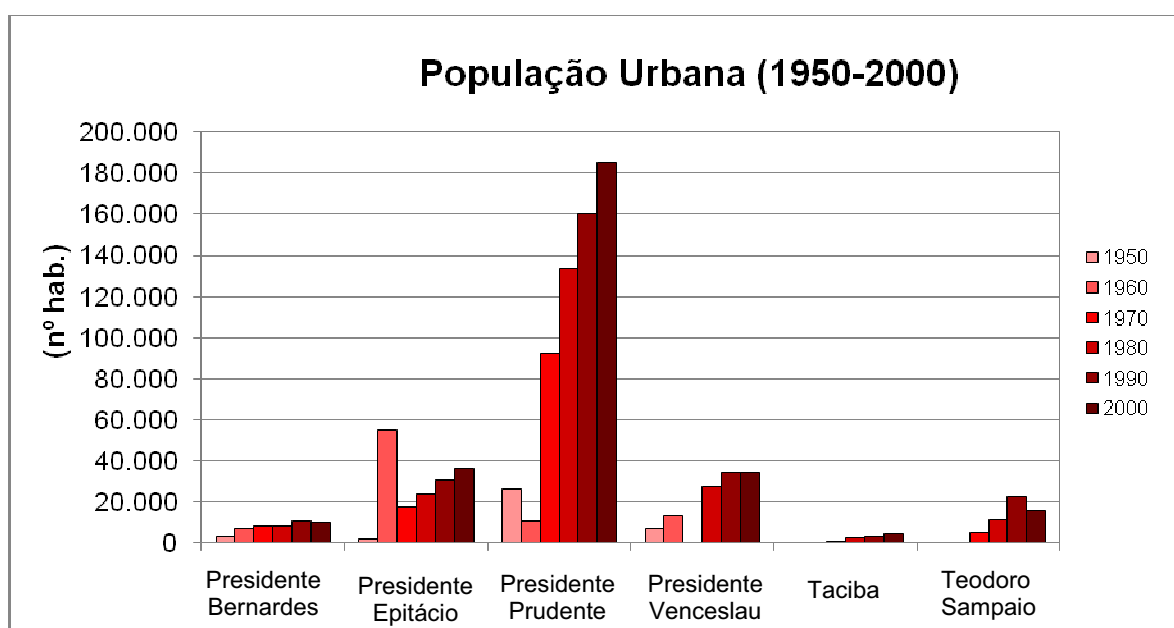


Gráfico 4: População Urbana entre 1950-2000.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1950, 1960, 1970, 1980, 1990 e 2000.

Analisando-se estes municípios o único que teve um pico e depois uma diminuição de população urbana foi Presidente Epitácio na década de 1970, fato que pode ser explicado pela perda de território para o município de Caiuá na década de 1960. Porém, posteriormente ao sua população volta a crescer gradativamente. A cidade de Presidente Prudente também tem um decréscimo na década de 1960, o que pode ser explicado pelo fato de Anhumas que pertencia a este, se tornou município autônomo. Nos demais municípios há um crescimento gradual com o desenvolvimento dos municípios.

6.3.1.c. Dados Agropecuários

De acordo com Leite (1972), a região da Alta Sorocabana, se destacou na economia paulista, por passar por cerca de três fases econômicas, tais como:

- *fase do pastoreio*: foi considerada a primeira grande intervenção no Extremo Oeste Paulista, tendo seu destaque em fins de 1918/19, com a criação de gado e suínos, e o plantio de milho para alimentar os porcos, nas áreas de Campos Novos, São Mateus e na Fazenda Indiana. Nesta época parte da migração de mineiros já se instalavam na parte sul e norte do espigão divisor do Peixe-Paranapanema. Mesmo esta fase não tendo grande expressividade econômica, teve seu destaque no impulso em trazer colonos agricultores para a região nas décadas seguintes.

- *fase do café*: teve seu auge com a chegada da Ferrovia Alta Sorocabana que chegou à região do Pontal do Paranapanema na década de 1920, mas tal economia já entrou em decadência na década de 1930, pela superprodução que abalou a economia nacional e também por motivos pedológicos na região. Ressalta-se também nesta fase, a extração de madeira advinda das matas que eram exploradas.

- *fase da policultura e da pecuária*: nesta fase, a partir de 1933, se destaca pela substituição da cultura de café e das áreas que eram desmatadas, pela produção de algodão, milho, feijão e arroz, além de outras culturas (amendoim, mandioca, laranja etc.) que visavam abastecer o consumo gerado pela 2ª. Guerra Mundial. Há também o plantio de gramíneas forrageiras para a engorda de gado e a exploração madeireira ainda continuou.

A partir da década de 1950, há o aumento da pecuária, incentivados pela instalação de frigoríficos na região e com o esgotamento da exploração madeireira, advém o auge do plantio de amendoim em supressão ao cultivo de algodão e a conseqüente diminuição do plantio de laranjas.

Para se analisar a transformação no uso do solo que foram ocorrendo nas terras do Pontal do Paranapanema segue uma análise feita através dos dados do IBGE, das principais atividades econômicas desenvolvidas nos seis municípios em destaque, entre 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006.

Com relação aos dados de Lavouras Permanentes, que abrangem as áreas (em hectares) que foram plantadas ou estavam em preparo para plantio de culturas de longa duração, segue abaixo a Tabela 10, que destaca o desenvolvimento deste tipo de cultura. O tipo de cultivo que foi desenvolvido nestas áreas está especificado na Tabela 11a., no Anexo 3, com ênfase na produção de banana, café, laranja e uva.

Tabela 10: Área, em hectares, de Lavouras Permanentes existentes nos municípios entre 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006. Obs.: NC – Não Consta o dado.

Lavouras Permanentes (área – ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	4.725	1.144	320	597	297	513
Presidente Epitácio	86	12.624	97	64	340	3.724
Presidente Prudente	9.845	2.760	651	1.286	593	689
Presidente Venceslau	1.210	14.593	32	42	136	392
Taciba	NC	1.599	424	1.039	417	293
Teodoro Sampaio	NC	NC	762	867	535	344

Fonte: Censos Agropecuários – IBGE, adaptado.

Para visualizar tais dados, foi feito o Gráfico 5, que demonstra de forma mais visível o desenvolvimento deste tipo de cultivo nos seis municípios de destaque.

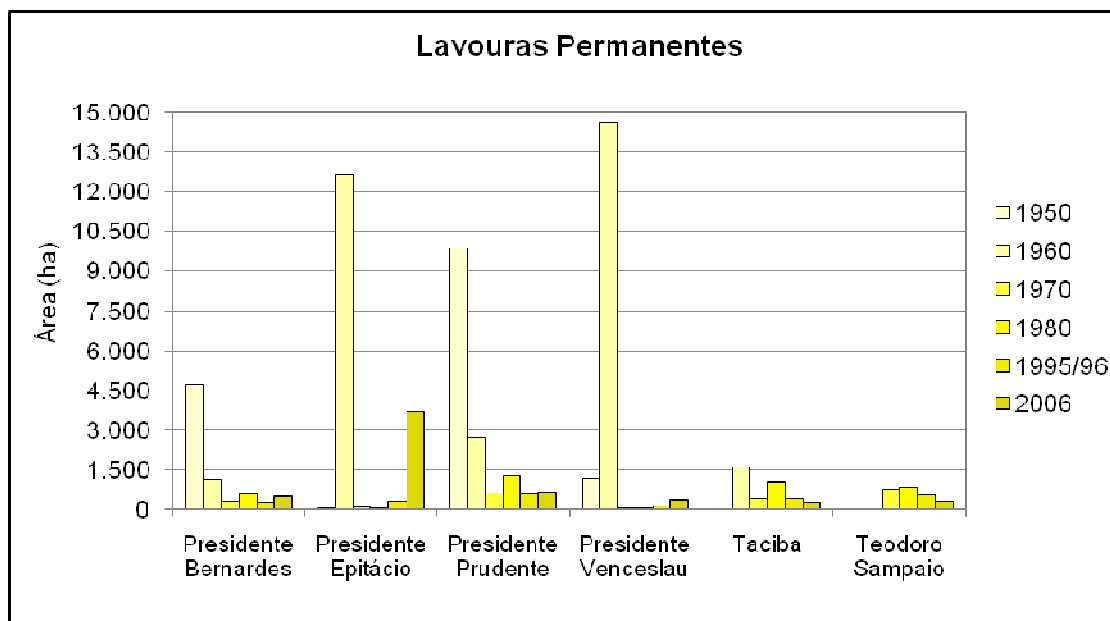


Gráfico 5: Lavouras Permanentes entre 1950 e 2006

Fonte: Censos Agropecuários – IBGE, adaptado.

Através destes dados recolhidos pode-se visualizar que o município que teve seus maiores auges neste cultivo foi Presidente Prudente na década de 1940 (9.845ha), e na década de 1950, Presidente Epitácio (12.624ha) e Presidente Venceslau (14.593ha). Com relação ao município de Presidente Prudente, na década de 1940, ela já se consagrava na região como centro comercial, sendo o pólo de negócios de terras e de exploração agrícola.

Esta baixa que tem no município de Presidente Venceslau entre as décadas de 1960 de 14.593ha para apenas 32ha no ano de 1970, pode ter como motivo a emancipação do distrito de Caiuá em município autônomo ou pela substituição por outra atividade econômica. Já, em Presidente Epitácio, este decréscimo que ocorre entre 1960 de 12.624ha para 64ha em 1980, também pode ter sido por mudança na economia da cidade. Outro motivo que pode explicar tal baixa na produção permanente de cultivos é a redução que o cultivo de café sofre de vez a partir da década de 1950.

O município de Presidente Prudente também sofre uma queda brusca entre 1960 (9.845ha) até 2006 (689ha), o que pode ser comprovado pela substituição da economia no território do município que passa a ter uma economia mais voltada a industrialização e em atender o mercado regional, já que ela passa a ser o pólo regional comercial.

Com relação aos dados de Lavouras Temporárias, que abrangem as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração, segue a Tabela 12, que demonstra a área que foi produzida (em hectares), e a variação deste tipo de cultura no decorrer das décadas. Os produtos específicos deste tipo de cultivo, está em destaque na Tabela 11b., no Anexo 3, com destaque para: algodão, arroz, amendoim, batata inglesa, cana-de-açúcar, feijão, milho e mandioca.

Tabela 12: Área, em hectares, de Lavouras Temporárias existentes nos municípios entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006. Obs.: NC – Não Consta o dado.

Lavouras Temporárias (área – ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	25.120	30.433	19.854	12.692	9.927	5.477
Presidente Epitácio	3.333	145	10.830	10.897	3.116	2.481
Presidente Prudente	29.871	17.413	14.198	7.146	3.057	3.488
Presidente Venceslau	26.476	345	6.161	7.295	4.588	5.504
Taciba	NC	7.914	8.215	5.846	5.137	18.709
Teodoro Sampaio	NC	NC	18.828	18.216	12.504	24.103

Fonte: Censos Agropecuários – IBGE, adaptado.

Novamente para elencar tais dados da tabela, foi elaborado um gráfico de Lavouras Temporárias (Gráfico 6) entre as décadas e os municípios em destaque. Em primeira vista, pode-se destacar que as lavouras temporárias tinham mais destaque na região do que as lavouras permanentes.

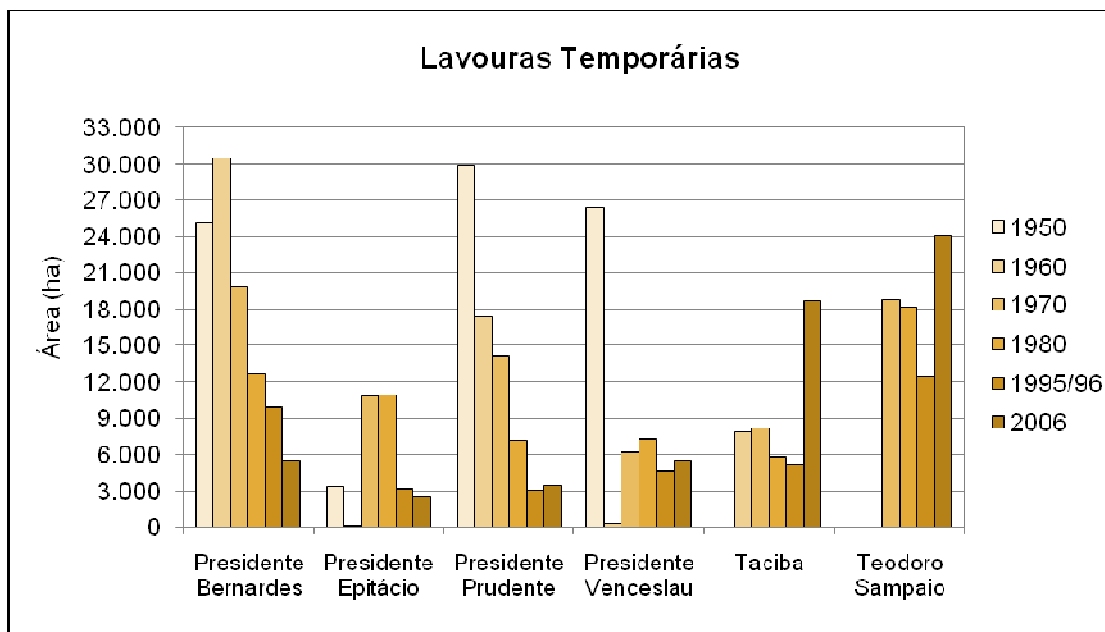


Gráfico 6: Lavouras Temporárias entre 1950 e 2006

Fonte: Censos Agropecuários – IBGE, adaptado.

O destaque na década de 1950 se dá aos municípios de Presidente Bernardes (25.120ha), Presidente Prudente (29.871ha) e Presidente Venceslau (26.476ha), tais municípios nesta época tinham destaque na produção de algodão e milho (vide Tabela 11b. Anexo 3). Já na década de 1960, a área de produção aumenta no município de Presidente Bernardes passando a 30.433ha, com destaque também a Presidente Prudente que mesmo diminuindo a sua produção ainda tem uma área expressiva de 17.413ha, predominância no plantio de algodão e amendoim.

Com relação aos dados mais recentes, do ano de 2006, os municípios que se destacam são Teodoro Sampaio com 24.103ha e Taciba com 18.709ha, com produção expressiva de cana-de-açúcar e em menos escala de milho (vide Tabela 11b., Anexo 3).

Com relação aos dados de Pastagens Naturais, que englobam as áreas naturais destinadas ao pastoreio do gado, que não foram desenvolvidas mediante plantio, segue os dados em hectares na Tabela 13, demonstrando a variação destes dados no decorrer das décadas.

Tabela 13: Área, em hectares, de Pastagens Naturais existentes nos municípios entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006. Obs.: NC – Não Consta o dado.

Pastagens Naturais (área – ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	15.881	5.356	5.037	11.455	2.750	27.773
Presidente Epitácio	11.752	8.655	10.405	2.754	17.681	23.455
Presidente Prudente	2.981	4.847	1.499	4.538	2.972	9.175
Presidente Venceslau	1.201	4.119	4.978	1.588	13.264	8.715
Taciba	NC	4.146	10.843	2.110	1.267	4.337
Teodoro Sampaio	NC	NC	11.192	10.362	2.599	31.035

Fonte: Censos Agropecuários – IBGE, adaptado.

Para salientar os dados da tabela, foi elaborado o Gráfico 7. Os municípios em destaque na década de 1950 são Presidente Bernardes (15.881ha) e Presidente Epitácio (11.752ha). Outra época de destaque é 1970, no qual se evidencia os municípios de Presidente Epitácio (10.405ha), Taciba (10.843ha) e Teodoro Sampaio (11.192ha). Mas o ano mais saliente de pastagens naturais é em 2006 no qual o município de maior destaque é Teodoro Sampaio (31.035ha), além de Presidente Bernardes (27.773ha) e Presidente Epitácio (23.455ha).

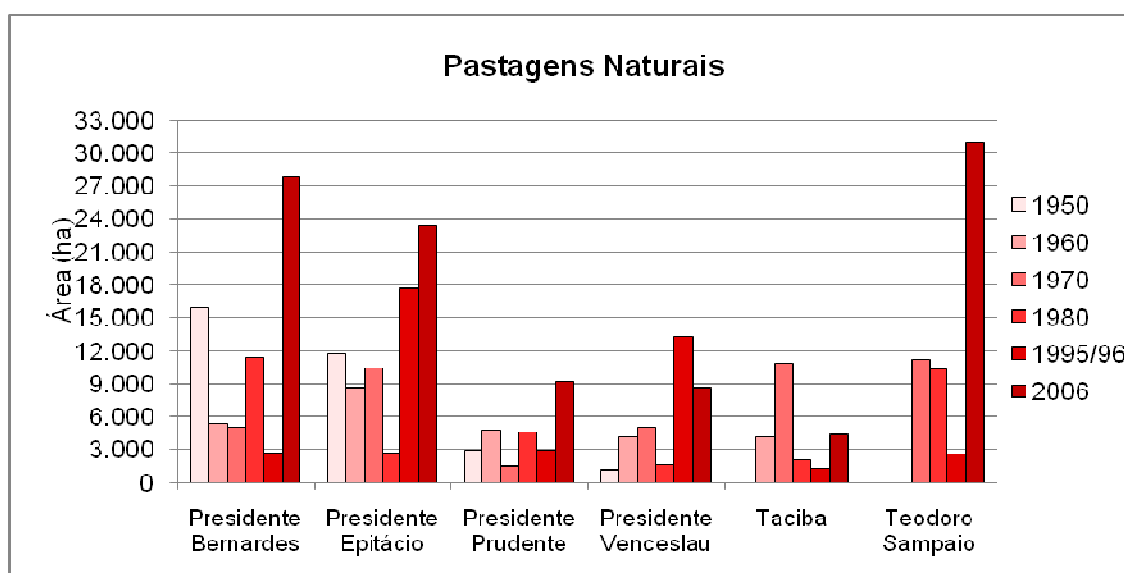


Gráfico 7: Pastagens Naturais entre 1950 e 2006

Fonte: Censos Agropecuários – IBGE, adaptado.

Com relação aos dados de Pastagens Artificiais, englobam-se as áreas se formaram por plantio de forragem para se destinarem ao pastoreio, segue os dados

em hectares na Tabela 14, demonstrando a variação destes dados no decorrer das décadas.

Tabela 14: Área, em hectares, de Pastagens Artificiais existentes nos municípios entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006. Obs.: NC – Não Consta o dado.

Pastagens Artificiais (área – ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	12.386	845	37.948	55.879	58.700	33.990
Presidente Epitácio	22.220	53.537	76.979	84.327	71.860	55.002
Presidente Prudente	18.356	704	22.525	30.375	32.397	13.520
Presidente Venceslau	57.548	47.880	59.044	66.961	42.791	42.924
Taciba	NC	42.688	39.140	38.195	40.542	27.453
Teodoro Sampaio	NC	NC	134.970	169.245	85.812	38.576

Fonte: Censos Agropecuários – IBGE, adaptado.

Para salientar estes dados da tabela, segue abaixo o Gráfico 8, que demonstra a variação das áreas destinadas a este tipo de pastagem nas décadas e nos municípios em destaque. Ao se comparar este Gráfico 8 com o Gráfico 7 pode-se perceber que as áreas com pastagens artificiais são mais abundantes do que as de pastagens naturais, um dos motivos é que parte das áreas que antes tinham algum tipo de lavoura passou a ser destinada a pastagem, tendo a necessidade de se plantar as forragens, necessárias a alimentação do gado.

As décadas de maior destaque deste tipo de pastagem é 1970, com destaque ao município de Teodoro Sampaio (134.970ha) e Presidente Epitácio (76.979ha), sendo que tais municípios aumentam a área na década de 1980, para respectivamente, 169.245ha e 84.327ha.

A partir da década de 1990 este tipo de pastagem passa a diminuir em todos estes municípios estudados, chegando a reduzir mais ainda em 2006.

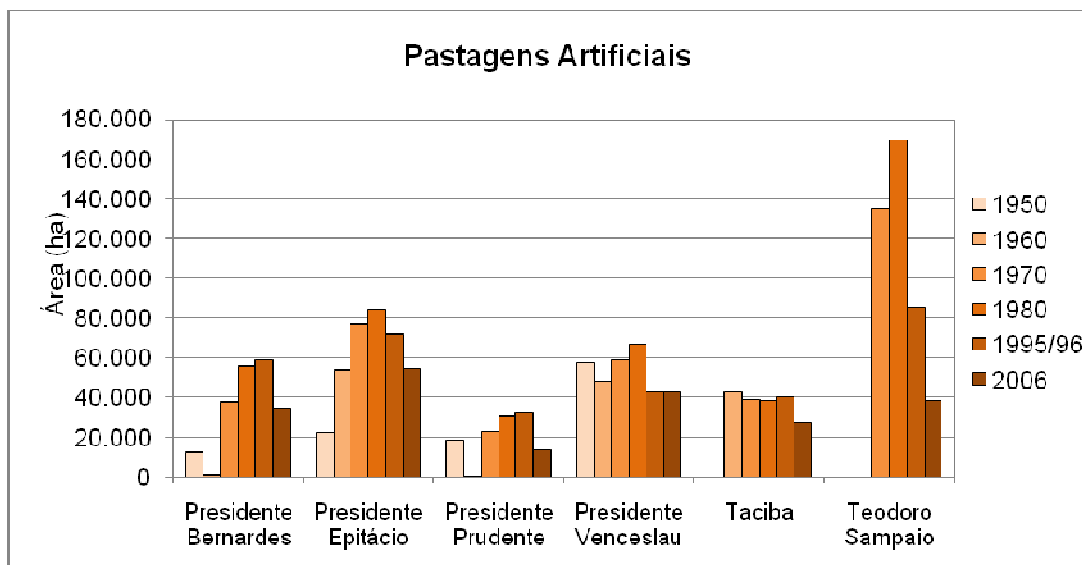


Gráfico 8: Pastagens Artificiais entre 1950 e 2006

Fonte: Censos Agropecuários – IBGE, adaptado.

Com relação aos dados de Mata Naturais, entende-se as áreas de matas e/ou florestas naturais que são destinadas a conservação de reservas florestais ou são utilizadas para a extração de produtos. Para demonstrar tais dados segue a Tabela 15, que mostra a variação das matas naturais no decorrer das décadas.

Tabela 15: Área, em hectares, de Matas Naturais existentes nos municípios entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006. Obs.: NC – Não Consta o dado.

Matas Naturais (área – ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	13.951	8.726	2.665	2.079	2.602	2.201
Presidente Epitácio	159.095	22.297	8.045	5.691	5.760	4.906
Presidente Prudente	3.177	1.199	420	495	818	1.503
Presidente Venceslau	89.519	7.523	1.570	1.106	1.323	1.865
Taciba	NC	3.617	1.110	2.301	2.563	4.887
Teodoro Sampaio	NC	NC	32.278	60.943	5.136	4.022

Fonte: Censos Agropecuários – IBGE, adaptado.

Para salientar estes dados da tabela, segue abaixo o Gráfico 8, que demonstra de forma mais visível a variação das áreas que foram destinadas a preservação e/ou extração de matas naturais. Primeiramente se destaca que dois dos três municípios que sobressaem neste gráfico, no caso Presidente Epitácio e Teodoro Sampaio, tinham em sua área, instituídas a Grande Reserva do Pontal e

“Reserva Florestal” Morro do Diabo, respectivamente. Sabendo que as áreas de matas próximas a estas cidades eram de preservação, definidas por decretos, percebe-se que conforme elas foram se desenvolvendo respectivamente há a diminuição de mata nativa.

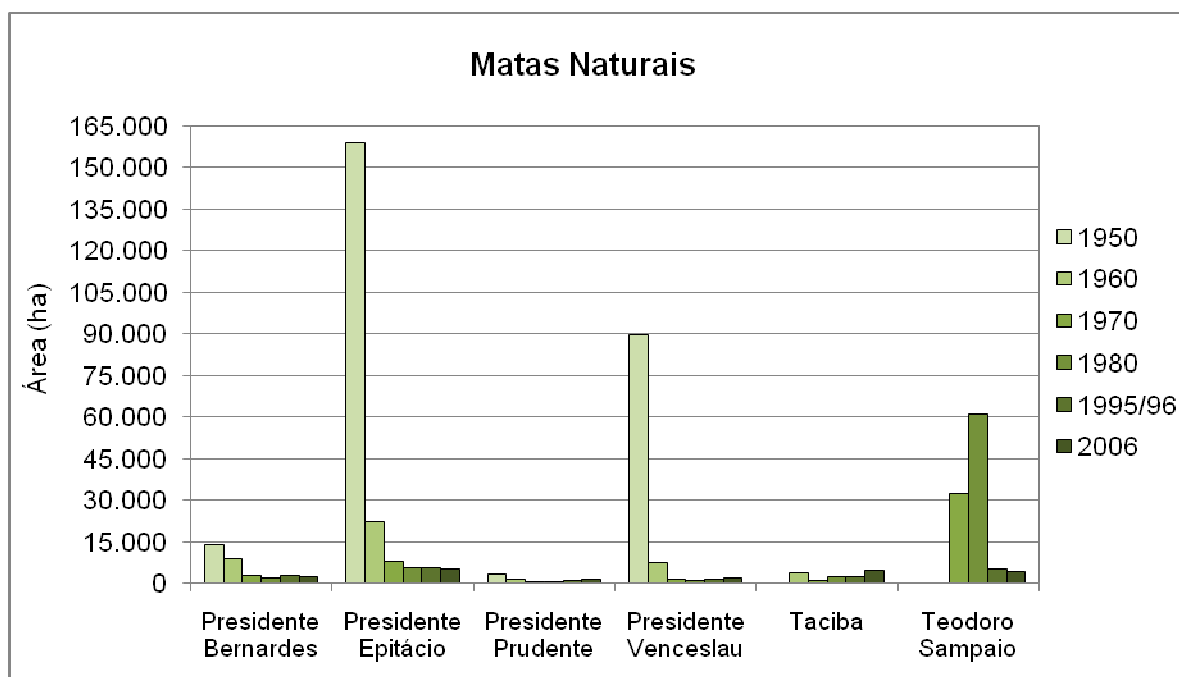


Gráfico 9: Matas Naturais entre 1950 e 2006

Fonte: Censos Agropecuários – IBGE, adaptado.

Na década de 1950, a área de matas naturais, era de 159.095ha em Presidente Epitácio e em Presidente Venceslau de 89.519ha. A outra década de destaque é 1980 quando o município de Teodoro Sampaio tinha 60.943ha de matas naturais.

Os municípios com menores áreas de mata nativa são Presidente Prudente e Taciba, que durante as épocas destacadas no gráfico não nem áreas maiores do que 15.000ha.

Com relação aos dados de Mata Plantadas, compreende-se as áreas que foram plantadas ou estão em preparo de plantio de essências florestais. Para demonstrar tais dados segue a Tabela 16, que mostra a variação destes tipos de matas no decorrer das décadas.

Tabela 16: Área, em hectares, de Matas Plantadas existentes nos municípios entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006. Obs.: NC – Não Consta o dado.

Matas Plantadas (área – ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	994	144	130	296	253	115
Presidente Epitácio	484	NC	0	53	168	183
Presidente Prudente	2.596	360	235	812	75	28
Presidente Venceslau	588	6	124	114	397	12
Taciba	NC	NC	22	70	140	104
Teodoro Sampaio	NC	NC	293	212	181	23

Fonte: Censos Agropecuários – IBGE, adaptado.

Para salientar estes dados da tabela, segue abaixo o Gráfico 10, que demonstra a variação das áreas destinadas a estes tipos de matas. O destaque se dá na década de 1950, para o município de Presidente Prudente com 2.596ha e Presidente Bernardes com 994ha, nos anos seguintes, a tendência dos municípios é de diminuição deste tipo de destinação das terras, somente Presidente Prudente na década de 1980 aumenta sua área para 812ha, mas nos anos seguintes diminui drasticamente, chegando a 28ha em 2006.

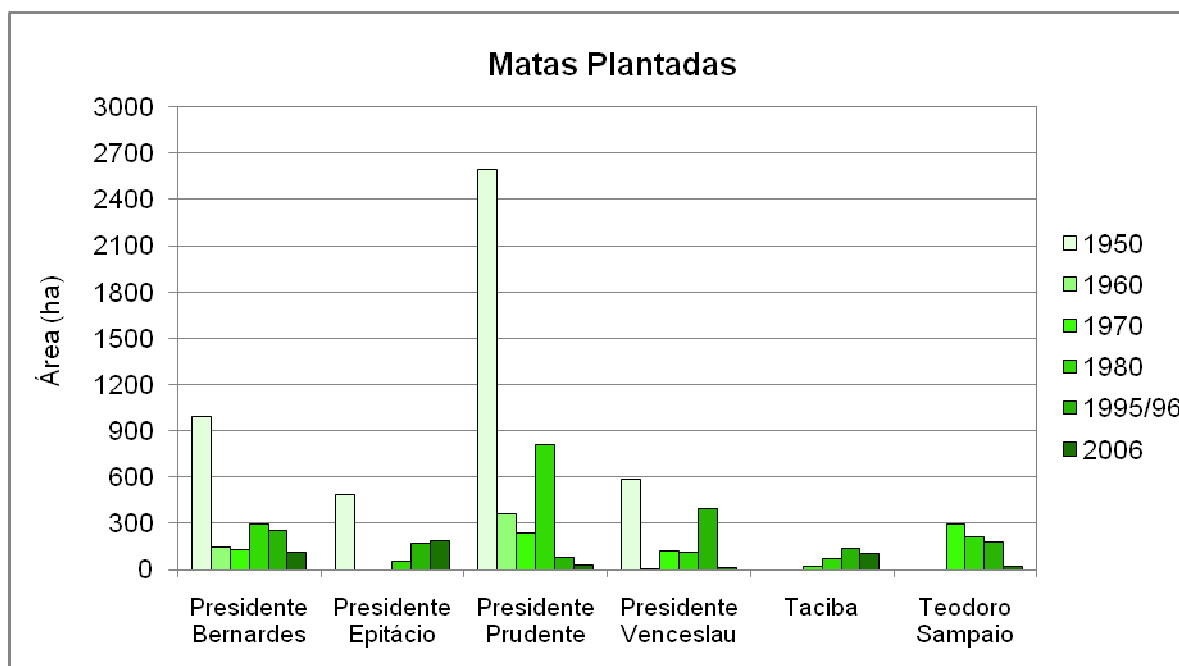


Gráfico 10: Matas Plantadas entre 1950 e 2006

Fonte: Censos Agropecuários – IBGE, adaptado.

Para se concluir a discussão feita até agora sobre os tipos de uso da terra, segue a Figura 14, que sobrepõe os todos os dados analisados, especificamente em cada município, para assim, se poder visualizar quais os tipos de uso que mais se destacam em cada município e a comparação destes com os demais os municípios.

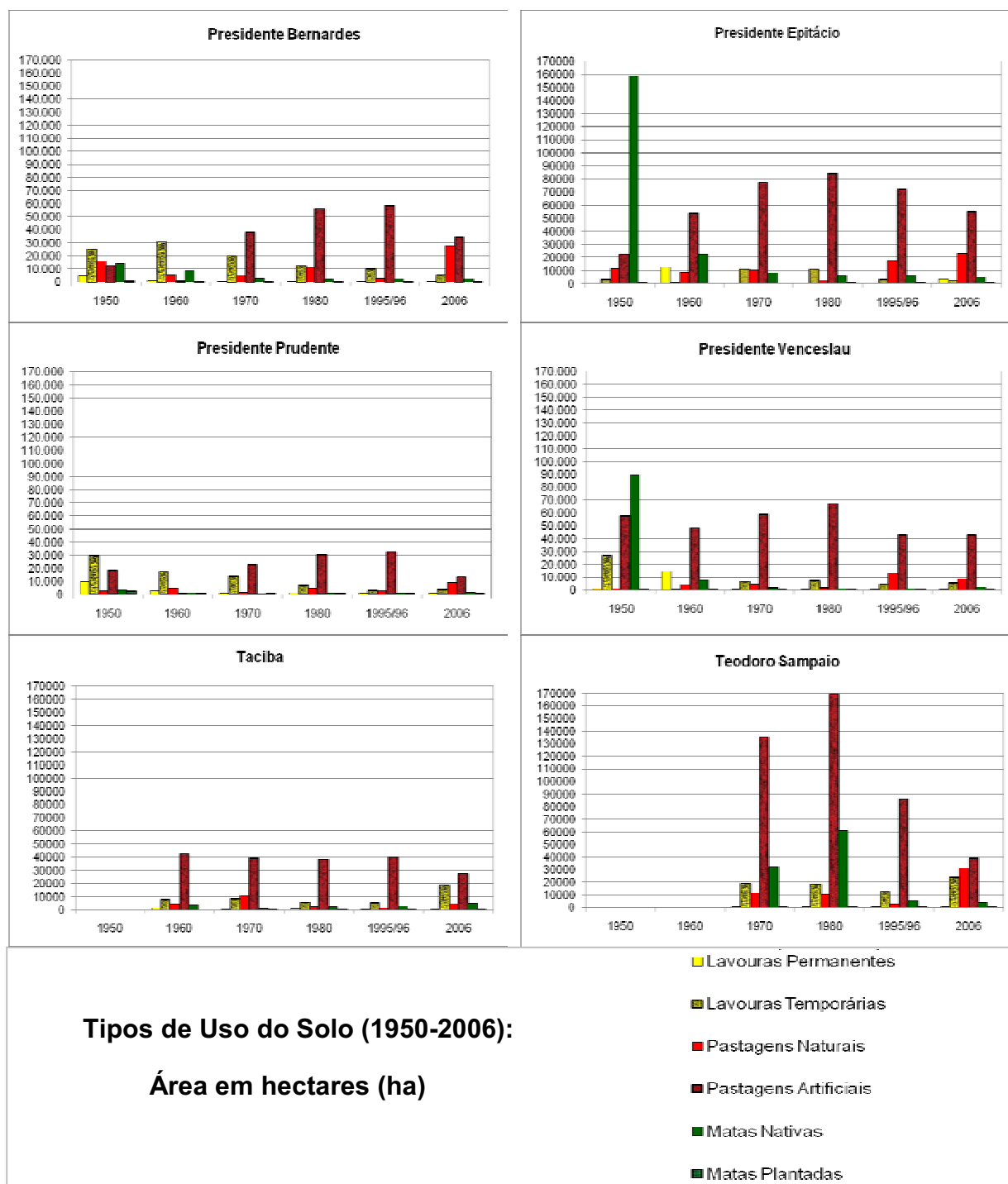


Figura 14: Tipos do uso do solo em cada município destaque
Fonte: SEADE (2010)

Com esta figura 14 pode-se perceber que os tipos de uso do solo que mais se destacam entre os seis municípios são os dois tipos de pastagem, tendo maior incidência às pastagens artificiais, principalmente a partir de 1960 e 1970. Tal fato é comprovado, pois a região do Pontal tem grandes áreas destinadas à pastagem, e pela maior parte ser artificial, evidencia que os solos estão desgastados pelos usos indevidos e excessivos.

Outro tipo de uso que é de interesse neste trabalho, e que nesta figura percebesse sua diminuição drástica são os tipos de mata, principalmente a mata nativa, que no decorrer das épocas analisadas até 2006 praticamente desapareceu. Tal fato é bem representativo na região do Pontal do Paranapanema, que exceto pelo Parque Estadual Morro do Diabo, pouco se encontrada de mata nativa, somente alguns fragmentos de Mata Atlântica.

Analisando os dados recolhidos de população com os dados de agropecuária, pode-se perceber que com o aumento de áreas destinadas a pastagem, houve a diminuição de áreas destinadas a lavouras temporárias e permanentes e com isso excedeu-se a mão-de-obra no campo. Os trabalhadores por não terem onde trabalhar e nem terras para plantar, migraram para os centros urbanos buscando novos empregos, melhores salários, para sustentar suas famílias e garantir melhores condições de vida. Sendo assim, tal êxodo rural observado pelos Gráficos 3 e 4, pode ser explicado por este fato, no qual a substituição das áreas de lavouras por pastagens levou a diminuição de ofertas de trabalho no campo, obrigando os trabalhadores a procurarem emprego nos centros urbanos.

Após esta análise dos tipos de uso do solo, segue a Figura 15, que caracteriza de forma generalizada o atual uso e ocupação da UGRHI22. Através dela pode-se perceber que a maior parte da área é destinada a culturas e a pastagens, conforme foi visto com os dados agropecuários.

Da cobertura vegetal nativa que existia no Pontal do Paranapanema, pouco se resta, estando esta em sua maior parte muito fragmentada, espalhada em pequenas áreas, destacando somente uma área em que ela é maior, destinada atualmente ao Parque Estadual Morro do Diabo.

Além disso, notam-se várias áreas com solo exposto, que podem ter sido geradas pelo desmatamento, por práticas de uso indevido das terras, através de

monoculturas (café, algodão etc.), pelas queimadas feitas para limpar os terrenos para iniciar outros cultivos (cana) ou pelo uso indevido de pesticidas e fertilizantes. Outro fator que pode ter causado o assoreamento e a erosão do solo foi a substituição da mata nativa por pastagem, no qual o pisoteio do gado pode levar a compactação do solo e diminuir a capacidade de infiltração.

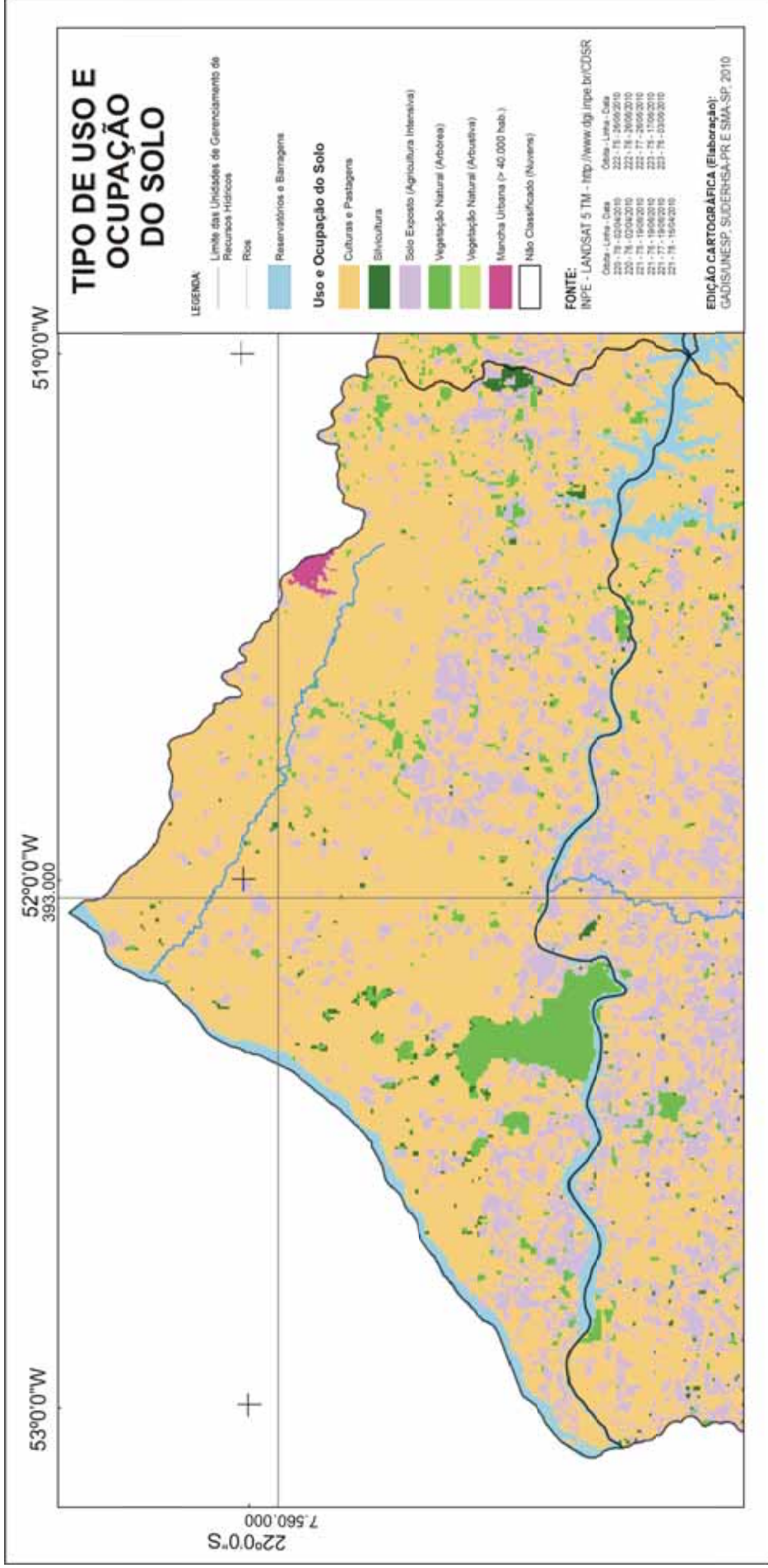


Figura 15: Mapa de uso e ocupação do solo da UGRHI 22 de 2010
Fonte: GADIS (2010), adaptado.

6.3.2. Fragmentos de matas nos municípios destacados

Para realçar os resquícios de vegetação no Pontal, em particular nos seis municípios abordados, apresentam-se três figuras, representativas de mapas elaborados pelo Instituto Florestal, em 2001, sobre a vegetação natural do Estado de São Paulo. Abaixo, a Tabela 17 demonstra de forma qualitativa os remanescentes vegetais em cada município.

Tabela 17: Áreas de vegetação remanescente, condição de fragmentação e indicação das áreas abrangidas por Unidades de Conservação. Obs.: NC - Não Consta o dado.

Município	Área (ha)	Veg. Nat. (ha)	%	U.C. (ha)	%	Número de Fragmentos por Classe de Superfície						Total
						<10ha	10-20	20-50	50-100	100-200	> 200	
Presidente Bernardes	77.300	2.983	3,9	NC	NC	160	12	21	8	2	3	206
Presidente Epitácio	127.700	17.207	13,5	937	0,7	57	23	30	8	7	11	136
Presidente Prudente	55.500	781	1,4	NC	NC	97	5	7	2	NC	NC	111
Presidente Venceslau	76.900	3.770	4,9	1.785	2,3	84	14	15	5	5	5	128
Taciba	53.100	2.414	4,5	NC	NC	55	13	19	2	3	2	94
Teodoro Sampaio	163.300	41.220	25,2	33.845	20,7	51	22	23	21	5	14	136
Total	1.336.500	94.141	NC	36.567	NC	1.024	220	238	105	58	56	1.701

Fonte: Instituto Florestal (2001)

A Figura 16 representa os Municípios de Presidente Bernardes e Presidente Epitácio. Com relação à Presidente Bernardes (Figura 16.a.), percebe-se que maior parte da cobertura vegetal nativa, concentra-se na parte sul do município, com cerca de 2.983ha, desta destaca-se a capoeira cerca de 1.376ha e o cerrado com área de aproximadamente de 1.152ha.

Com relação à Presidente Epitácio (Figura 16.b.) a área de cobertura vegetal é de 127.700ha, sendo que destes se ressalta 3.832,38ha de matas e 1.431,74ha de capoeira. Neste município próximo aonde deveria se localizar a antiga “Reserva Florestal” Lagoa São Paulo, encontra-se uma vasta área de vegetação de várzea.

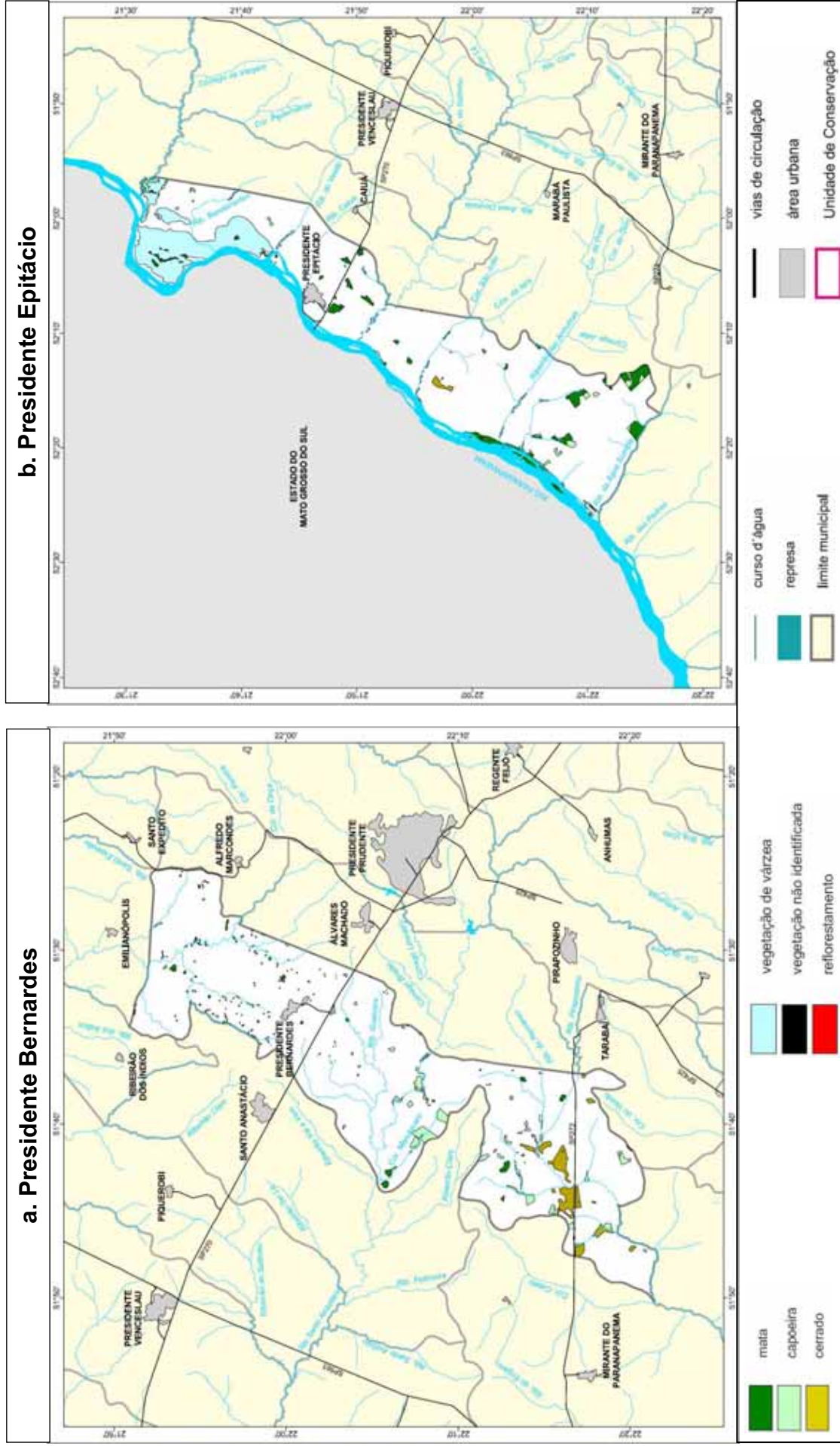


Figura 16: Vegetação Remanescente: a. Presidente Bernardes; b. Presidente Epitácio em 2001
Fonte: Instituto Florestal (2010). adaptado.

Com relação à Figura 17, representa a cobertura vegetal dos municípios de Presidente Prudente e Presidente Venceslau.

A Figura 17.a., representativa do município de Presidente Prudente, tem cobertura vegetal total de 781ha, sendo destes, 407,27ha de capoeira e 359,32ha de mata. Tal figura demonstra há poucos resquícios de vegetação nesta cidade.

A Figura 17.b. representativa do município de Presidente Venceslau, tem mais cobertura vegetal do que Presidente Prudente, com cerca de 76.900ha, distribuídos entre mata (1.227,38ha), capoeira (1.363,15ha) e vegetação de várzea (1.085,74ha). Percebe-se que a maior parte da vegetação se encontra na parte norte do município.

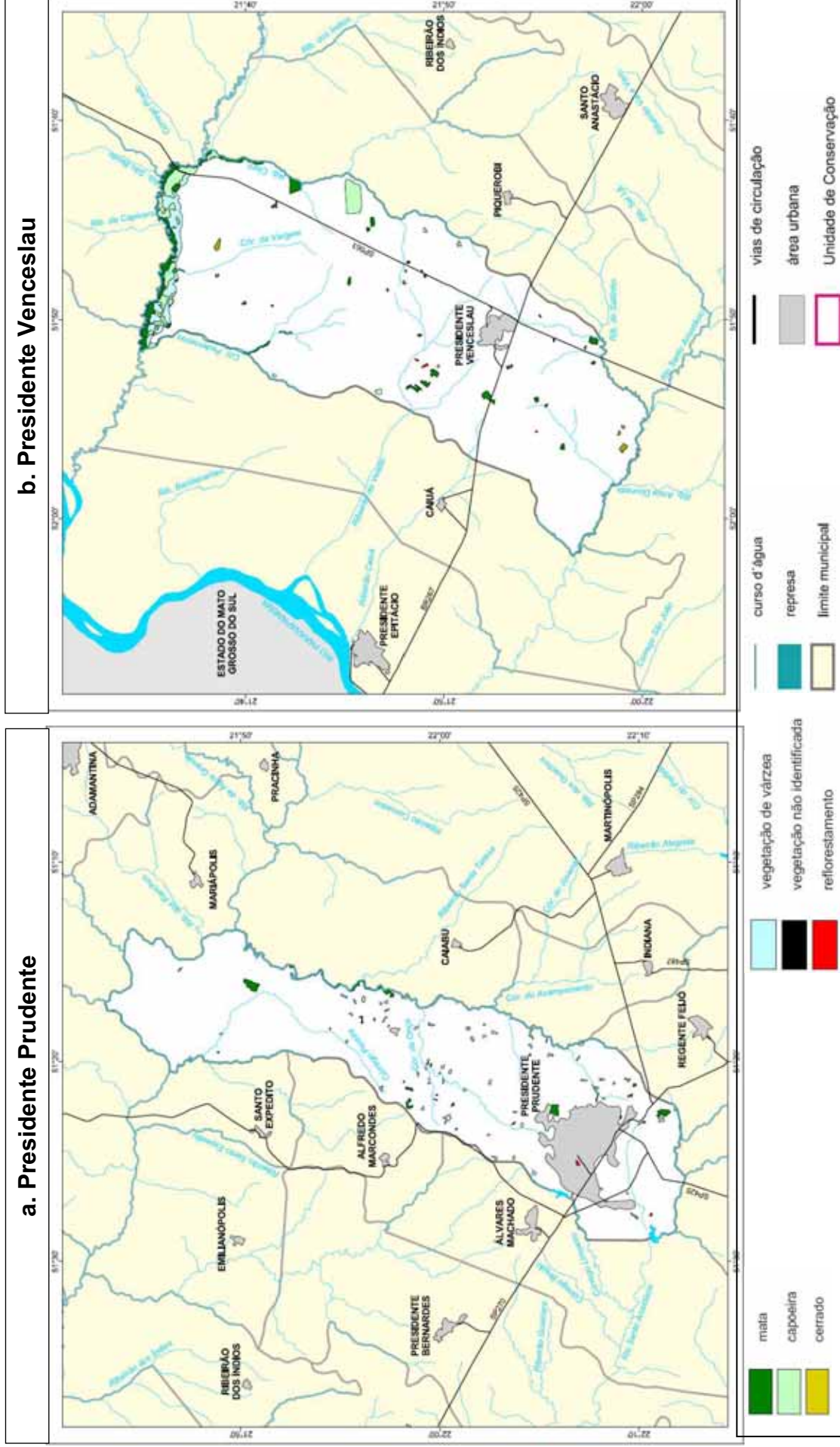
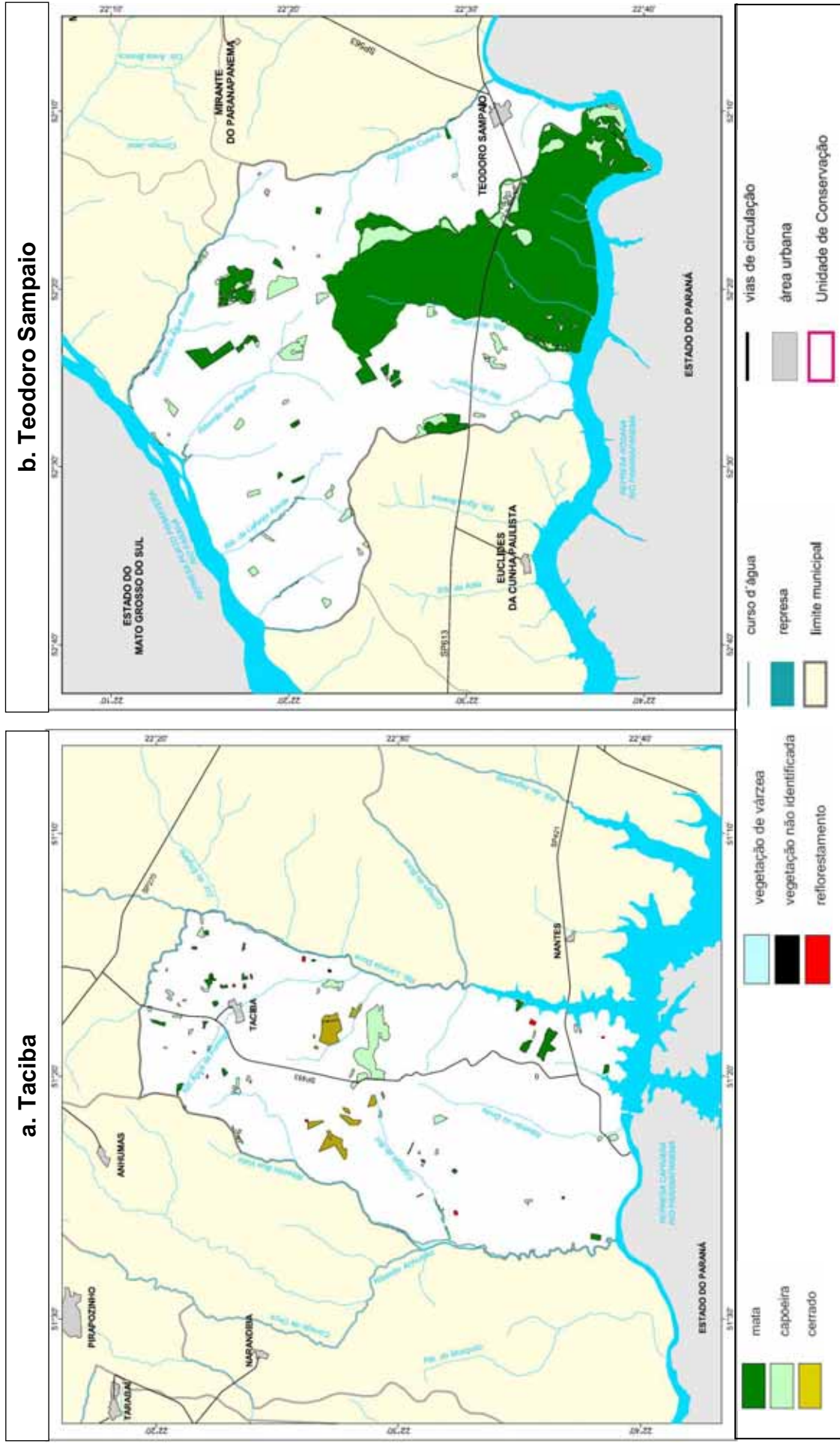


Figura 17: Vegetação Remanescente: a. Presidente Prudente; b. Presidente Venceslau em 2001
Fonte: Instituto Florestal (2010), adaptado

A Figura 18 representa os remanescentes de cobertura vegetal dos municípios de Taciba e Teodoro Sampaio.

A Figura 18.a., representa o município de Taciba, que tem uma área total de vegetação nativa com cerca de 2.414ha, sendo que destes se salientam 618,30ha de cerrado, 1.099,10ha de capoeira e 440,15ha de mata. Na figura se destaca as áreas de capoeira e cerrado no meio da delimitação do município, sendo que próximo ao núcleo urbano encontra-se as áreas de matas.

A Figura 18.b. representa o município de Teodoro Sampaio, que dentre os seis municípios destacados é o que tem a maior cobertura vegetal, com cerca de 41.220ha, dentre estes 35.736,85ha de matas, 5.279,87ha de capoeira e 203,69ha de vegetação de várzea. O que se destaca de forma mais visível é a área do Parque Estadual Morro do Diabo, que recobre uma área significativa do município.



.**Figura 18:** Vegetação Remanescente: a. Taciba; b. Teodoro Sampaio em 2001
Fonte: Instituto Florestal (2010), adaptado

6.3.3. Processos de degradação na área do Pontal do Paranapanema

Para se entender o termo degradação aplicado na área de estudo que é o Pontal do Paranapanema, buscou-se desvendar se o desmatamento que ocorreu nas florestas gerou fatores negativos (solo expostos, voçorocas, assoreamentos etc.) ou se a substituição das matas por agricultura foram menos destrutivas, baseadas em plantações que exploraram o solo de forma adequada.

De acordo com Boin (2000):

Os graves problemas ambientais que ocorrem no Oeste Paulista tais como: poluição das águas superficiais; comprometimento das águas subterrâneas; exaustão e erosão do solo; assoreamento dos rios; extinção da flora, da fauna e da ictiofauna, causados pelas atividades humanas, nunca ameaçaram tanto a qualidade de vida e a própria sobrevivência do homem, neste espaço geográfico, como hoje. Este fato exige providências urgentes para a minimização e ou solução destes problemas, por meio do uso racional do espaço geográfico e dos recursos naturais. (BOIN, 2000, p.3)

Dentre os principais problemas levantados na UGRHI 22, pelo CPTI (1999), ressalta-se: processos erosivos e assoreamento, áreas degradadas (mata ciliar e cabeceiras de rios) que acabam por comprometer também os recursos hídricos da área. Além disso, urge a necessidade de preservação e de medidas eficazes para a conservação dos últimos resquícios de Mata Atlântica do Extremo Oeste Paulista.

6.4. Legislações Instituídas e aplicabilidade

Durante o processo de pesquisa deste trabalho várias leis e decretos foram sendo encontrados nas literaturas, que visavam, sobretudo, a proteção e/ou conservação dos recursos naturais nacionais e estaduais. Ao recolher estes dados, houve a possibilidade de se montar dois Quadros-Resumo (Anexo 4) que

demonstram quais eram as leis (Quadro 3) e decretos (Quadro 2) instaurados e as suas disposições.

A tomada de medidas jurídicas para fomentar a proteção ao meio ambiente, não teve seu início de forma espontânea, tal criação de bases jurídicas palpáveis advém, conforme a citação feita por Elias (2008): “a preocupação com a degradação do meio ambiente levou a sociedade a tomar uma posição no sentido de exigir do Estado atribuições para sua defesa, que vieram a refletir no ordenamento jurídico.” (FREITAS, 2005 apud ELIAS, 2008 p.25).

Se analisar os históricos de leis criadas no Brasil que trazem proteção ao meio ambiente, estas só surgiram anos mais tarde, com a real necessidade que urgia em se preservar e conservar os recursos naturais no país. Um exemplo disso é a primeira Constituição do país, que outorgada em 1824, nada dispunha sobre a proteção do meio ambiente.

De acordo com Freitas (2009), os únicos resquícios de preocupação com derrubadas de árvores só aparecem em 1830, com o primeiro Código Criminal brasileiro, no qual aplicava penas para quem praticasse o corte ilegal de madeira.

No decorrer do século XIX, uma lei que se destaca foi a Lei n. 601/1850, conhecida como Lei de Terras, que trazia em seus aplicativos a penalização para quem ocupasse terras devolutas e nelas praticassem a queima ou derrubada de matas.

Segundo Elias (2008), outro destaque se dá é a criação do Serviço Florestal do Brasil através do Decreto nº. 4.421/1921, o qual foi substituído mais tarde, através do Decreto nº. 17.042/1925, pelo Departamento de Recursos Naturais Renováveis. Este também passa a ser substituído mais tarde, através do Decreto nº. 289/1967 pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, que, por sua vez, passa ser substituído novamente pelo atual IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Lei 7.735/1989).

Já na década de 1930, há a instauração da Constituição de 1934, a qual mesmo não adotando medidas com relação à proteção ambiental, colaborou ao instaurar quais eram as competências pertencentes à União e os Estados para tomarem medidas legislativas sobre este assunto. Neste mesmo ano há a instauração do Código Florestal (Decreto nº. 23.793/1934), do Código de Águas

(Decreto nº. 24.643/1934) e do Código de Caça e Pesca (Decreto nº. 23.672/1934) ferramentas de grande auxílio para a proteção ambiental.

De acordo com Elias (2008), a década de 1930 foi marcada por importantes marcos ambientais, como a I Conferência Brasileira para a Proteção da Natureza realizada no Rio de Janeiro, a criação do Primeiro Parque Nacional de Itatiaia pelo Decreto-lei nº. 1.713/1937, e mais tarde a criação dos parques de Iguaçu e da Serra dos Órgãos em 1939.

Já na década de 1940, está é marcada pela promulgação da nova Constituição da República de 1946, a qual dispunha em seu artigo 175, sobre as paisagens e locais de beleza natural que deveriam ficar sobre a guarda do Poder Público. Deve-se destacar que nesta mesma década, o governo paulista passa a tomar medidas ambientais como a criação do Instituto Florestal ligado a Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, e a Constituição Paulista que na carta de 1947, adverte sobre a necessidade de preservação da flora e fauna do estado. E no que remete em específico ao Pontal do Paranapanema, destaca-se a iniciativa de governador estadual Fernando Costa, em criar em 1941, a primeira “Reserva Florestal” do Pontal do Paranapanema, chamada “Reserva Florestal” Morro do Diabo (Decreto nº 12.279/1941) e no ano de 1942, ele cria mais duas reservas, chamadas Reserva Lagoa São Paulo (Decreto nº 13.049/1942) e Grande Reserva do Pontal (Decreto nº 13.075/1942).

Além destes decretos, o Estado também instituiu o Decreto nº. 13.215/1942 que cria a Polícia Federal, e o Decreto nº. 13.487/1943, que dá suporte a este outro decreto, no qual delega as funções de organização, fiscaliza e guarda das florestas ao Serviço Florestal do Estado, e previu destinar recursos financeiros a prática destes serviços. Tal ato foi de grande valia a região do Pontal do Paranapanema, pois o estabelecimento da Polícia Florestal nas áreas das reservas exerceu pressão para que os ocupantes ilegais fossem retirados das reservas.

Destaca-se também que na década de 1950, o governador Jânio Quadros, para tentar proteger e acabar com as invasões das “Reservas Florestais” do Pontal, cria o Decreto nº. 25.363/1956 que protege as terras do 13º Perímetro, alegando que estas terras eram devolutas, e havia incertezas nos títulos de posse apresentados. Ele criou também Decreto nº. 25.364/1956, que declarada de utilidade pública as

terras do 13º Perímetro na parte montante do ribeirão dos Insetos, alegando que elas são de interesse do Estado e que as escrituras apresentadas são precárias.

Além destes dois decretos, o governador Jânio, cria o Decreto nº. 25.365/1956, que protege as terras da Lagoa São Paulo, no qual foram julgadas devolutas e que são necessárias para o reflorestamento e preservação da fauna. Para dar base a estes três decretos o governo estadual cria o Decreto nº.28.338/1957, que classifica as reservas do Pontal regularizando-as com os termos do Código Florestal da União. Este decreto declara:

Estes decretos instaurados por Jânio Quadros foram de grande importância para barrar as ocupações desenfreadas que ocorriam na região, porém quando o governador Ademar de Barros assumiu, em 1962, baixou o Decreto nº 45.897/1962, que revogava o Decreto nº 25.363/1956, Decreto nº. 25.364/1956, e o Decreto nº 28.338/1957. Com isso, as terras passaram a ser ocupadas novamente e intensificou-se a derrubada de matas.

No cenário nacional, na década de 1960 é elaborado o novo Código Florestal com a Lei nº.4.771/1965, que em seu art. 5º prevê a criação Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, Reservas Biológicas e Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, tal artigo é mais tarde regulamentado pela Lei nº 9.985/2000 (institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)). Além disso, nesta época destaca-se também a Lei nº. 5.197/1967 há qual dá as disposições sobre o dever de proteção da fauna e as ações penais por suas infrações.

Segundo Elias (2008), as Constituições promulgadas em 1967 e 1969 não trouxeram consigo grandes mudanças na área ambiental. Mas esta autora destaca que o I Plano Nacional de Desenvolvimento aprovado em 1971 com a Lei nº. 5.727, trouxe grandes prejuízos no cenário ambiental, pois impulsionou o desenvolvimento da pecuária. Contudo, o II Plano Nacional de Desenvolvimento que foi aprovado em 1974, pela Lei nº. 6.151, trouxe alguns progressos ambientais, como a responsabilidade aos danos nucleares e a aprovação do III Plano Nacional de Desenvolvimento (1980-1985), o qual trouxe consigo a aplicação de uma nova política ambiental no Brasil.

Ainda segundo Elias (2008), este novo plano trouxe várias benfeitorias a área ambiental, como a instauração da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº.6.938/1981), a criação de órgãos de importância ambiental como o CONAMA

(Conselho Nacional do Meio Ambiente) e o SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente). Além disso, este plano abriu portas para a aplicação de novos instrumentos de proteção ao meio ambiente (avaliação de impactos ambientais, o controle de poluição, o zoneamento ambiental etc.).

Na década de 1980, destaca-se a elaboração da Lei nº 6.902/1981 que cria as Estações Ecológicas e as Áreas de Preservação Permanente (APA), como áreas representativas de ecossistemas brasileiros, destinadas à realização de pesquisas, à proteção do ambiente natural, com o intuito de assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais. Há também o Decreto nº 89.336/1984, que dispõe sobre a necessidade de criação de Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico.

Com a Constituição Federal de 1988, há um grande avanço na área ambiental, pois dentre todas as constituições estabelecidas, esta foi a única que teve um capítulo dedicado ao meio ambiente, que foi o CAPÍTULO VI, instituído dentro do TÍTULO VIII, que fala sobre a ordem social, seus objetivos de bem-estar e justiça sociais. Com destaque ao artigo 225, que introduz um princípio básico de conscientização do meio ambiente:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (*caput* art.225)

Ainda no art.225, § 1º deste artigo, em específico os incisos I e III, cabe ao Poder Público, em todas as unidades da Federação:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

Com relação à região do Pontal do Paranapanema, na década de 1980, há a instituição do Decreto nº.25.342/1986, que transforma a “Reserva Florestal” Morro do Diabo em Parque Estadual Morro do Diabo. Este decreto foi de grande valia pois ao se decretar esta área como uma UC, as penalidades de invasão aplicadas seriam

mais rígida, de acordo com o Código Florestal. Em 1988 foi feito o Decreto nº. 28.169 que previa excluir uma área de 34,13ha do Parque para a ampliação do Aeroporto de Teodoro Sampaio, porém tal aeroporto encontra-se inativo atualmente.

Há de se dar destaque também a década de 1990, quando há a promulgação da Lei nº 7.663/1991, que estabelece as normas da Política Estadual de Recursos Hídricos. Nesta mesma década, destaca-se a Lei 10.018/1998, que foi uma lei estadual, decretada para suprimir as “reservas florestais” Lagoa São Paulo e Grande Reserva do Pontal para serem atingidas pelo reservatório da Usina Hidrelétrica Porto Primavera.

Destaca-se também, a criação da Lei nº 9.985/2000, que cria o SNUC, que embora não tenha sido devidamente regulamentada, é um instrumento a mais na preservação do meio ambiente.

Após esta breve análise das constituições, leis e decretos que perduraram e perdura no quadro nacional e estadual paulista, pode-se perceber que as armas em se defender e preservar o meio ambiente existe de fato, só que são tantas e vastas que acabam por atrapalhar ao invés de colaborar na proteção do meio ambiente. Além disso, há grandes dificuldades ainda em se aplicar a fiscalização tais medidas jurídicas, principalmente numa vastidão como a área do Pontal do Paranapanema. De acordo com o CPTI (1999), estratégias em primeira ordem que deveriam ser tomadas, seriam ações conjuntas técnico-jurídicas buscando a reposição florestal nas APPs (Áreas de Preservação Permanentes) e nas Reservas Legais, como por exemplo na Grande Reserva do Pontal que está instituída por lei para ser preservada e que na realidade pouco sobrou de sua mata nativa e também dos remanescentes de Mata Atlântica indispensáveis para a preservação da fauna e flora.

Segundo Rodrigues (2005), as carências existentes nas legislações ambientais está na regulamentação legal das normas constitucionais, pois há a promulgação de leis as vezes mal elaboradas ou até mesmo incoerentes, que são executadas pelo Poder Legislativo, por pressões de grupos sociais com interesses adversos. Com isso, há a criação de normas com conteúdos insatisfatórios e de difícil aplicação prática, que acabam por não beneficiar nem a grupos econômicos elitistas e nem a proteção ao meio ambiente.

7. CONCLUSÕES

Com a realização desta pesquisa pode-se perceber que o Pontal do Paranapanema era uma área que detinha grandes extensões de florestas nativas, e através delas um grande potencial para a constituição de unidades de conservação. Contudo, o histórico de ocupação da região mostra que por falta de uma fiscalização mais efetiva por parte dos órgãos públicos, que naquela época não eram tão rigorosos em se fazer cumprir suas leis e decretos, acabou-se não havendo a preservação e manutenção das “Reservas Florestais” por eles delimitadas originalmente.

Além disso, outro fato que levou a exploração desenfreada destas matas pelos ocupantes foi a “propaganda” que se fazia na época, de que estas terras que eram mais baratas e consideradas devolutas, ou seja, estavam livres para serem ocupadas, pois os ocupantes que aqui estavam mesmo ao terem a posse da gleba de terra, não tinham a garantia de serem donos, devido à confusão dos documentos de posse e as falsificações (grilagem). Sendo assim, estas terras foram ocupadas e exploradas indiscriminadamente pela falta de fiscalizações efetivas na época.

Mesmo as grandes reservas já terem sido devastadas, ainda há na região fragmentos consideráveis de Mata Atlântica, uma fauna e flora que está em grande risco de extinção, e que se não for recuperada e conservada se perderá de uma vez por todas. Existem, no Estado de São Paulo e no Brasil, medidas institucionais para que se faça valer a recuperação de parte da antiga área da Reserva Lagoa São Paulo e da Grande Reserva Florestal, em que seu decreto de proteção ainda está em vigor, basta que medidas efetivas sejam aplicadas e haja acompanhamento dos resultados através de fiscalizações.

Com este trabalho foi possível detectar as Unidades de Conservação que se encontram atualmente protegidas na área, que são: o Parque Estadual do Morro do Diabo, a Reserva Particular do Patrimônio Natural de Boa Vista e a Estação Ecológica Mico-Leão-Preto.

Quanto ao processo evolutivo do uso da terra, pode-se perceber uma nítida substituição gradativa das matas, para atividades agrícolas (culturas permanentes e

temporárias) e por pastagens ao longo do Século XX. Contudo, nos últimos anos começam a haver indícios de substituição das pastagens por culturas temporárias, como cana e soja.

Com relação as legislações desenvolvidas pelas esferas federais e estaduais, pode-se perceber que há fundamentos jurídicos nas leis para a defesa do meio ambiente, porém as legislações em sua maioria são mal elaboradas ou até mesmo incoerentes, elaboradas pelo Poder Legislativo, devido a pressões de grupos sociais com interesses adversos. Outro fato que se destaca na região do Pontal, é que há grandes dificuldades ainda em se aplicar a fiscalização das medidas jurídicas instauradas devido a vastidão da área do Pontal do Paranapanema.

Com isso, urge a necessidade de estratégias e ações através de políticas públicas nas três esferas (Federal, Estadual e Municipal) que permitam resolver os principais problemas ambientais, através de um planejamento que vise à potencialidade dos recursos naturais e humanos, e as fragilidades naturais, exercendo assim, a sustentabilidade e a recuperação e conservação dos últimos resquícios de Mata Atlântica no Pontal.

O primeiro passo para isso seria a elaboração de diretrizes, que seria a definição dos objetivos e metas a serem cumpridos e delimitados, o levantamento de um diagnóstico sobre a atual situação da área de estudo, o estabelecimento das medidas urgentes que precisam ser sanadas, a tomada de decisões e alocações de recursos, avaliação das probabilidades e incertezas dos cenários futuros e a programação de como será feito o planejamento e seu tempo de execução.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOIN, M.N. Chuvas e Erosões no Oeste Paulista: Uma Análise Climatológica Aplicada. Tese de Doutorado. Rio Claro, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao>> Acesso em: jul. 2010.

BRASIL. Decreto nº. 12.279, de 29 de outubro de 1941. Declara reservado o imóvel situado no Distrito de Paz de Presidente Epitácio, Município e comarca de Presidente Venceslau, necessário à conservação da flora e fauna do Estado. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao>> Acesso em: out. 2010.

BRASIL. Decreto nº. 13.049, de 6 de novembro de 1942. Declara de utilidade pública e floresta remanescente, o imóvel, parte do 11.º perímetro de Presidente Venceslau, situado no distrito, município de comarca do mesmo nome. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao>> Acesso em: out. 2010.

BRASIL. Decreto nº. 13.075, de 25 de novembro de 1942. Dispõe sobre reserva de uma gleba de terras, necessária à conservação da flora e fauna do Estado. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao>> Acesso em: out. 2010.

BRASIL. Decreto nº. 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Aprova o código florestal. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao>> Acesso em: out. 2010.

BRASIL. Decreto nº 1.922, de 5 de junho de 1996. Dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao>> Acesso em: out. 2010.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estado de São Paulo: Censo Agrícola 1950. Rio de Janeiro: série regional, vol. XXV, tomo 2, 1955.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estado de São Paulo: Censo Demográfico de 1950. Rio de Janeiro: série regional, parte XVII, 1953.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estado de São Paulo: Censo Agrícola de 1960. Rio de Janeiro: série regional, vol. II, tomo XI, 1960.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estado de São Paulo: Censo Demográfico de 1960. Rio de Janeiro: série regional, vol. I, tomo XIII, 1960.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estado de São Paulo: Censo Agropecuário de 1970. Rio de Janeiro: série regional, vol. III, tomo XVIII, 1970.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estado de São Paulo: Sinopse Preliminar do Censo Demográfico-1970. Rio de Janeiro: 1970.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estado de São Paulo: Censo Agropecuário 1980. Rio de Janeiro: série regional, vol. 2, tomo 2, 1984.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estado de São Paulo: Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1980. Rio de Janeiro: vol. I, tomo I, nº18, 1981.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estado de São Paulo: Censo Demográfico de 1991. Rio de Janeiro: nº21, 1991.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Estado de São Paulo: Censo Demográfico de 2000. Rio de Janeiro: 2000.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Agropecuário. Disponível em: <<ftp://geofp.ibge.gov.br/mapas/topograficos/topo50/pdf>>. Acesso em: ago. 2010.

BRASIL. JURISBRASIL: Legislações. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91627/codigo-florestal-lei-4771-65>> Acesso em: jun. 2010.

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao>> Acesso em: jul. 2010.

BRASIL. Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao>> Acesso em: out. 2010.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao>> Acesso em: out. 2010.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao>> Acesso em: out. 2010.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao>> Acesso em: out. 2010.

BRASIL. Senado Federal: pesquisa de matérias legislativas. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/>> Acesso em: jun. 2010.

COSTA, R. S.; FREITAS, H.; ANDRIOTTI, F. K. Uma reflexão sobre o uso da teoria sistêmica para a compreensão do fluxo da informação nas organizações. Revista Eletrônica GIANTI, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <http://www.ea.ufrgs.br/professores/hfreitas/files/artigos/2007/2007_200_GIANTI.pdf> Acesso em: out. 2010.

CTPI – COOPERATIVA DE SERVIÇOS, PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS. Diagnóstico da situação dos recursos hídricos da UGRHI – 22. Pontal do Paranapanema: Relatório Zero. São Paulo: CPTI, 1999. CD-ROM.

DAEE - Relatório de Situação dos Recursos Hídricos no Pontal do Paranapanema (2009). Presidente Prudente: Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, 2009.

DAEE - Relatório de Situação dos Recursos Hídricos no Pontal do Paranapanema (2009). Presidente Prudente: Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, 2009.

DICIONÁRIO MICHAELIS (2009). Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/>> Acesso em: out. 2010.

DONZELE, P.F.L. Legitimação de Posse. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, nº. 284, 2004. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5101>>. Acesso em: out. 2010.

ELIAS, M. S. Dano Moral Ambiental: A possibilidade de indenização por dano extrapatrimonial (moral) ambiental prevista na Lei da Ação Civil Pública. 2008. 85f. Monografia (Bacharel em Direito) – Universidade do Sul de Santa Catarina. Tubarão-SC, 2008.

FREITAS, I. F. Unidades de Conservação no Brasil: O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas e a viabilização da zona de amortecimento. 2009. 119f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil, na área de concentração de Saneamento e Ambiente) - Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

GOMES, I. Geossistema: Sistemas e Subsistemas naturais da Regional Barreiro. 2004. Monografia – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte – MG, 2004.

LEAL, A. C. Gestão das Águas no Pontal do Paranapanema – São Paulo. 2000. 300 f. Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências. Campinas – SP, 2000.

LEITE, J. F. A Alta Sorocabana e o Espaço Polarizado de Presidente Prudente. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, 1972.

LEITE, J. F. A Ocupação do Pontal do Paranapanema. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

LOUWAGIE, G. Elos entre os processos de degradação do solo, as práticas agrícolas respeitadoras do solo e as medidas políticas com incidência nos solos. Comunidade Européia: Soco, 2009. Disponível em: <<http://soco.jrc.ec.europa.eu/documents/PTFactSheet-01.pdf>> Acesso em: out. 2010.

MOTTA, M.M.M. A grilagem como legado. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001. Disponível em: <TTP://www.historia.uff.br/artigos/motta_grilagem.pdf >. Acesso em: mar. 2010.

MONBEIG, P. Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo. São Paulo: Editora Hucitec; EditoraPrópolis, 1984.

MARQUES NETO, R. Considerações sobre a Paisagem enquanto Recurso Metodológico para a Geografia Física. Uberlândia: Revista online Caminhos da Geografia, v. 9, nº.26, 2008. Disponível em: <http://www.ig.ufu.br/revista/caminhos.html> Acesso em: out. 2010.

PASSOS, M. M. dos (Org.). Uma geografia transversal – e de travessias. O meio ambiente através dos territórios e das temporalidades. Maringá: Editora Massoni, 2007.

PINTO, C. I. A Lei de Terras de 1850. São Paulo: Klepsidra: Revista virtual de historia, nº.20, 2004. Disponível em: <http://www.klepsidra.net/klepsidra5/lei1850.html> Acesso em: out. 2010.

PISSINATA, M. C.; ARCHELA, R. S. Geossistema Território e Paisagem: Método de Estudo da Paisagem Rural sob a ótica Bertrandiana. Londrina: Revista Geografia, v.18, nº.1, 2009. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/viewArticle/2445> Acesso em: out. 2010.

PRESIDENTE BERNARDES, PREFEITURA MUNICIPAL. Histórico da cidade. Disponível em: <http://www.presidentebernardes.sp.gov.br> Acesso em: set. 2010.

PRESIDENTE EPITÁCIO, PREFEITURA MUNICIPAL. Histórico da cidade. Disponível em: <http://www.pmpe.com.br> Acesso em: set. 2010.

PRESIDENTE PRUDENTE, PREFEITURA MUNICIPAL. Histórico da cidade. Disponível em: <http://www.presidenteprudente.net/> Acesso em: set. 2010.

PRESIDENTE VENCESLAU, PREFEITURA MUNICIPAL. Histórico da cidade. Disponível em: <http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br/> Acesso em: set. 2010.

ROSS, J. Ecogeografia do Brasil: subsídios para o planejamento. São Paulo: Oficina de Texto, 2006. 208 p.

RYLANDS, A. B.; BRANDON, K. Unidades de Conservação Brasileira . Belo Horizonte: Revista Megadiversidade, v.1, nº.1, 2005. Disponível em: <http://www.conservation.org.br/publicacoes/files/06_rylands_brandon.pdf> Acesso em: out. 2010.

RODRIGUES, J. E. R. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005. 205 p.

SIMRPPN: Sistema Informativo de Monitoria de RPPN. Localização RPPN Boa Vista. Disponível em: <<http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/detalhe/415/#>> Acesso em: out. 2010

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SIGRH: Unidades de Conservação do Interior do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.sigrh.sp.gov.br/sigrh/basecon/r0estadual/quadro38.htm>>. Acessado em março de 2010.

SOS MATA ATLÂNTICA/INPE: Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica: Período de 2005-2008. Disponível em: <<http://www.sosmatatlantica.org.br>> Acesso em: ago. 2010.

SÃO PAULO (Estado). Instituto Florestal. Sistema de Informações Florestais do Estado de São Paulo (SIFESP). Inventário Florestal: Mapas Municipais. Disponível em: < <http://www.iflorestal.sp.gov.br/sifesp/mapasmunicipais.html>> Acesso em: out. 2010.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Pontal do Paranapanema Zoneamento Econômico-Ecológico. São Paulo: 1999.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Economia e Planejamento. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. SEADE. Informações Municipais. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/>>. Acesso em: set.. 2010.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Economia e Planejamento. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. SEADE. Memória das Estatísticas Demográficas: Histórico de Formação dos Municípios. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/>>. Acesso em: set.. 2010.

TACIBA, PREFEITURA MUNICIPAL. Histórico da cidade. Disponível em: <<http://www.taciba.sp.gov.br>> Acesso em: set. 2010.

TEODORO SAMPAIO, PREFEITURA MUNICIPAL. Histórico da cidade. Disponível em: <<http://www.pmts.com.br>> Acesso em: set. 2010.

VASQUES, A. C. B. A Evolução da Ocupação das Terras do Município de Teodoro Sampaio – São Paulo. 1973. 200 f. Tese de Doutorado – Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Rio Claro. Rio Claro-SP, 1973.

VICTOR, M. A. M. *et al.* Cem anos de devastação: revisitada 30 anos depois. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

9. ANEXOS

ANEXO 1 :

Tabela 2: Remanescentes Florestais da Mata Atlântica no Pontal do Paranapanema

Municípios	Área do Município	Área Original de Mata Atlântica	Mata Remanescente	Percentual da Vegetação Atual/Original	Somatória da Vegetação Nativa Atual
Álvares Machado	34.925	34.925	843	2%	843
Anhumas	32.272	32.272	1.781	6%	1.781
Caiuá	55.614	55.614	3.259	6%	3.259
Estrela do Norte	26.413	26.413	1.510	6%	1.510
Euclides da Cunha Paulista	57.813	57.813	3.472	6%	3.472
Iepê	59.555	50.495	1.736	3%	1.736
Indiana	12.731	8.853	502	6%	502
Marabá Paulista	92.271	92.271	4.487	5%	4.487
Martinópolis	126.104	48.639	1.293	3%	1.293
Mirante do Paranapanema	124.723	124.723	4.265	3%	4.265
Nantes	28.775	20.253	506	2%	506
Narandiba	35.912	35.912	3.138	9%	3.138
Piquerobi	48.476	48.476	2.092	4%	2.092
Pirapozinho	48.345	48.345	1.526	3%	1.526
Presidente Bernardes	75.430	75.430	4.838	6%	4.838
Presidente Epitácio	126.845	126.845	4.889	4%	4.889
Presidente Prudente	56.637	56.637	2.143	4%	2.143
Presidente Venceslau	76.276	76.276	3.927	5%	3.927
Rancharia	159.486	96.154	5.455	6%	5.455
Regente Feijó	26.633	9.175	267	3%	267
Rosana	74.879	74.879	4.424	6%	4.424
Sandovalina	45.873	45.873	1.713	4%	1.713
Santo Anastácio	55.581	55.581	2.019	4%	2.019
Taciba	61.130	46.509	2.230	5%	2.230
Tarabai	19.790	19.790	677	3%	677
Teodoro Sampaio	156.854	156.854	42.673	27%	42.673

Fonte: SOS Mata Atlântica, 2008

ANEXO 2:**Tabela 6:** Dados de população dos municípios do Pontal do Paranapanema, desde a década de 1940 até a expectativa para 2010. Obs.: NA = são dados não aplicados.

Municípios	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2010
Álvares Machado	NA	17316	19173	17345	14594	18387	22634	24.268
Anhumas	NA	NA	6623	5653	3415	3266	3403	3.840
Caiuá	NA	NA	4189	5320	2958	3302	4183	5.369
Estrela do Norte	NA	NA	NA	3320	3297	2831	2628	2.407
Euclides da Cunha Paulista	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10207	11.055
Iepê	NA	12157	15508	12643	9345	9954	7259	7.569
Indiana	NA	6107	5986	5168	4356	4599	4931	5.073
Marabá Paulista	NA	NA	13474	7109	3877	3544	3691	5.567
Martinópolis	23245	37032	25778	23122	19656	19696	22318	24.442
Mirante do Paranapanema	NA	NA	22306	22027	15459	15221	16199	17.506
Nantes	NA	NA	NA	NA	NA	NA	2273	2.640
Narandiba	NA	NA	NA	4015	3518	3180	3735	4.243
Piquerobi	NA	9009	6496	5392	3548	3302	3476	3.724
Pirapozinho	NA	28666	27865	15882	17874	20676	22090	24.584
Presidente Bernardes	22687	28046	30823	25787	15767	16228	14628	15.127
Presidente Epitácio	NA	6384	18371	26363	29529	34291	39230	41.676
Presidente Prudente	75806	60903	71270	105192	136425	162343	188867	209.379
Presidente Venceslau	23168	30506	21323	25898	30072	35490	37364	38.134
Rancharia	20597	27355	21496	22009	23284	26552	28748	29.948
Regente Feijó	22707	33731	11732	10349	11037	14515	16940	17.613
Rosana	NA	NA	NA	NA	NA	NA	24189	20.646
Sandovalina	NA	NA	4650	3094	2748	2440	3084	3.647
Santo Anastácio	28290	36489	21302	25386	21646	22029	20735	21.484
Taciba	NA	NA	7007	7151	4540	4737	5214	5.597
Tarabai	NA	NA	5169	3598	3558	4579	5777	6.472
Teodoro Sampaio	NA	NA	NA	26100	26081	46131	19989	20.406
POPULAÇÃO TOTAL	216500	333701	360541	407923	406584	477293	533792	572.416

Fonte: SEADE (2010).

ANEXO 3: Relação de Produção Agropecuária

Tabela 11a.: Lavouras Permanentes: Tabelas com os dados dos Censos Agropecuários dos 6 municípios de destaque, entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006. Obs.: NC = Não Consta o dado.

Fonte: Censos Agropecuários do IBGE dos anos de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006, adaptado.

Banana (área - ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	197	1	NC	0	NC	50
Presidente Epitácio	1	9	NC	12	NC	NC
Presidente Prudente	377	60	NC	15	NC	10
Presidente Venceslau	19	26	NC	0	NC	15
Taciba	NC	NC	NC	7	NC	NC
Teodoro Sampaio	NC	NC	NC	4	NC	NC

Café (área - ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	4.456	1.025	213	284	2	5
Presidente Epitácio	5	41	2	0	NC	NC
Presidente Prudente	9.088	1.566	383	706	31	63
Presidente Venceslau	906	230	22	4	NC	NC
Taciba	NC	984	310	714	82	45
Teodoro Sampaio	NC	NC	350	737	54	50

Laranja (área - ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	10	NC	0	NC	NC	NC
Presidente Epitácio	1	1	0	0	NC	NC
Presidente Prudente	26	NC	NC	NC	112	23
Presidente Venceslau	6	NC	NC	NC	NC	NC
Taciba	NC	NC	NC	NC	NC	NC
Teodoro Sampaio	NC	NC	NC	0	NC	NC

Uva (área - ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	NC	NC	1	NC	5	5
Presidente Epitácio	NC	NC	NC	NC	NC	NC
Presidente Prudente	13	102	108	41	4	NC
Presidente Venceslau	NC	NC	0	1	NC	NC
Taciba	NC	NC	NC	NC	NC	NC
Teodoro Sampaio	NC	NC	NC	NC	NC	NC

Tabela 11.b: Lavouras Temporárias: Tabelas com os dados dos Censos Agropecuários dos 6 municípios de destaque, entre as décadas de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006. Obs.: NC = Não Consta o dado.

Fonte: Censos Agropecuários do IBGE dos anos de 1950, 1960, 1970, 1980, 1995/96 e 2006, adaptado.

Algodão (área - ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	15.737	15.235	7.759	1.869	1.200	60
Presidente Epitácio	267	4.535	3.593	2.926	3.000	450
Presidente Prudente	18.915	6.522	2.124	690	700	10
Presidente Venceslau	14.481	3.170	3.263	1.150	1.600	280
Taciba	NC	2.443	5.786	997	1.100	50
Teodoro Sampaio	NC	NC	11.396	705	1.000	400

Arroz (área - ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	214	199	446	367	NC	NC
Presidente Epitácio	13	100	376	589	30	NC
Presidente Prudente	1.025	98	100	169	50	20
Presidente Venceslau	831	225	5	14	20	NC
Taciba	NC	499	379	340	20	5
Teodoro Sampaio	NC	NC	1.120	495	250	12

Amendoim (área - ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	658	5.762	15.283	4.247	90	550
Presidente Epitácio	12	150	4.013	1.041	35	NC
Presidente Prudente	2.026	6.593	18.270	3.124	100	NC
Presidente Venceslau	4.012	2.685	1.463	530	NC	30
Taciba	NC	93	993	129	NC	NC
Teodoro Sampaio	NC	NC	1.024	367	NC	NC

Batata-inglesa (área - ha)						
Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	128	445	6	NC	NC	NC
Presidente Epitácio	5	46	NC	NC	NC	NC
Presidente Prudente	1.245	3.902	20	38	NC	NC
Presidente Venceslau	995	524	10	5	NC	NC
Taciba	NC	34	9	NC	NC	NC
Teodoro Sampaio	NC	NC	1	NC	NC	NC

Cana-de-açúcar (área - ha)

Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	1	5	3	386	1.578	1.700
Presidente Epitácio	0	NC	22	0	NC	648
Presidente Prudente	NC	NC	1	112	NC	13.000
Presidente Venceslau	1	NC	NC	NC	748	5.260
Taciba	NC	NC	NC	1.369	2.521	3.650
Teodoro Sampaio	NC	NC	NC	6.866	1.400	19.400

Feijão (área - ha)

Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	276	157	393	1.598	740	550
Presidente Epitácio	8	92	321	3.841	1.500	240
Presidente Prudente	946	198	102	659	450	100
Presidente Venceslau	499	21	2	487	1.000	55
Taciba	NC	145	52	455	220	70
Teodoro Sampaio	NC	NC	186	711	700	100

Mandioca (área - ha)

Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	1	396	20	3	40	210
Presidente Epitácio	0	411	54	6	130	90
Presidente Prudente	NC	180	5	31	200	80
Presidente Venceslau	1	37	14	8	10	180
Taciba	NC	59	10	5	NC	NC
Teodoro Sampaio	NC	NC	82	16	325	140

Milho (área - ha)

Municípios	1950	1960	1970	1980	1995/96	2006
Presidente Bernardes	1.176	1.700	2.276	1.736	340	980
Presidente Epitácio	334	1.061	1.328	1.815	1.400	1.600
Presidente Prudente	4.299	1.910	2.258	1.751	1.100	600
Presidente Venceslau	2.577	1.029	414	2.285	1.000	1.380
Taciba	NC	774	1.018	1.041	800	2.570
Teodoro Sampaio	NC	NC	710	1.318	600	550

ANEXO 4:

Quadro 2: Resumo de Decretos

Decretos	Número	Ano	Declara
Federal	4.421	1921	"Cria o Serviço Florestal do Brasil"
Federal	17.042	1925	"Cria o Departamento de Recursos Naturais Renováveis "
Federal	23.793	1934	"Código Florestal"
Federal	23.672	1934	"Código de Caça e Pesca"
Federal	24.643	1934	"Código de Águas"
Estadual	12.279	1941	"[...] reservado o imóvel situado no distrito de paz de Presidente Epitácio, município e comarca de Presidente Venceslau, necessário à conservação da flora e fauna do estado"
Estadual	13.049	1942	"[...] de utilidade pública e floresta remanescente, o imóvel,] parte do 11º Perímetro de Presidente Venceslau, situado no distrito, município e comarca de mesmo nome."
Estadual	13.075	1942	"[...] sobre reserva de uma gleba de terras, necessária à conservação da flora e fauna do estado."
Estadual	13.213	1943	"cria a Polícia Florestal"
Estadual	13.487	1943	"dispõe sobre a organização da fiscalização e guarda das florestas, funções que ficam delegadas ao Serviço Florestal do Estado, além de prever os recursos financeiros necessários aos serviços florestais "
Estadual	25.363	1956	"declara de utilidade pública para ser desapropriado, um imóvel, parte do chamado 13º Perímetro de Presidente Venceslau, necessário a conservação das matas e preservação da flora e fauna"
Estadual	25.365	1956	" declara de utilidade pública, para serem desapropriadas, benfeitorias em glebas de terras devolutas, necessária ao reflorestamento e preservação da fauna"
Estadual	28.338	1957	"classifica como florestas remanescentes, matas existentes na Alta Sorocabana, contidas nas áreas de terras que escreve"
Estadual	45.897	1966	"Ficam revogados os Decretos nº 25.363 e 25.364, de janeiro de 1956, e 28.338, de maio de 1957"
Federal	289	1967	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) já extinto e substituído pelo IBAMA
Estadual	89.336	1984	"necessidade de Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico"
Estadual	25.342	1986	"Reserva do Morro do Diabo se transforma em Parque Estadual"
Estadual	28.169	1988	"exclui área de 34,13ha do Parque Estadual Morro do Diabo para a ampliação do Aeroporto Municipal de Teodoro Sampaio"

Quadro 3: Resumo de Leis

Lei nº	Ano	Declara
601	1850	Lei de Terras - "penalização para quem ocupasse terras devolutas e nelas praticassem a queima ou derrubada de matas. "
2.240	1953	"utilidade pública para fins de desapropriação cerca de 35 mil hectares de matas primitivas no município de Paulicéia, na Alta Paulista"
2.626	1954	"dispensava do pagamento de parcela do imposto territorial rural o proprietário que mantivesse determinadas porcentagens de matas nativas ou artificiais."
466	1954	"cessão de glebas públicas aos particulares que as ocupavam desde que estes se comprometessem a manter em pé 25% da vegetação original"
3.081	1956	"veda as derrubadas durante todo o curso do processo discriminatório de posse de terras"
4132	1962	"interesse social a proteção do solo e a preservação de cursos e mananciais de águas e de reservas florestais"
4.771	1965	"novo Código Florestal"
5.197	1967	"dispõe sobre a proteção a fauna e dá outras providências"
6.938	1981	"Lei da Política Nacional do Meio Ambiente"
6.902	1981	"cria as Estações Ecológicas e as Áreas de Preservação Permanente (APA)"
7.735		"Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)". Extingue o SEMA e SUDEPE (Superintendência do Desenvolvimento da Pesca)
7.663	1991	"Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos"
10.018	1998	"dispõe sobre a supressão de áreas das reservas florestais que especifica O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO" (Lagoa São Paulo e Grande Reserva)
9.985	2000	"Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)"